

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Camocim de São Félix/PE, com endereço à Praça São Félix, nº 20, centro Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.766.129/0001-69, realizará a licitação para **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações e Portaria n.º 259/2025 de 29/04/2025 e demais condições fixadas neste edital.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (OITO) MESES

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR do dia 07 de outubro de 2025 às 08h00min até o dia 22 de outubro de 2025 às 08h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

SESSÃO DE ABERTURA, DIA: 22/10/2025 ÀS 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Os trabalhos serão conduzidos por Servidora Pública designada através de ato interno, denominado agente DE CONTRATAÇÃO, mediante a inserção e monitoramento de dados do sistema (<http://www.bnc.org.br/>)

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.540.343,22 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

As obras previstas neste Edital, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

a) Projeto Básico

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico, Planilhas, Projetos, Cronograma.

1.2 A presente licitação será realizada na modalidade de concorrência, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; art. 29, parágrafo único; todos da Lei Federal Nº 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a”, da Lei Federal Nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e demais documentos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4 A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por empreitada por preço unitário, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1.5. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: <http://www.bnc.org.br/>, na data e horários constantes no preâmbulo deste edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do sistema no site <https://http://www.bnc.org.br>, ou pelo e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: **Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix/PE.**

2.3 Caberá o agente de contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e demais documentos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao agente de contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

2.6 O agente de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos demais documentos.

2.6.1 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

2.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os

participantes e a administração.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar da concorrência eletrônica, o licitante deverá estar credenciado no sistema "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" através do site <http://www.bnc.org.br>. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas pelo mesmo link.

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes aa Concorrência na forma eletrônica.

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direitoa usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.5.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.5.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.5.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.5.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da Concorrência na forma eletrônica; e

3.5.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

4.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País que atenda, às exigências deste Edital e do Projeto Básico, que esteja devidamente credenciada, munida de chave de identificação e de senha, cujo objeto social seja compatível com o objeto do certame e que satisfaçam as condições deste Edital.

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹;
- b) Empresa que estiver em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação; Ressalva: É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Cam., Dou de 04/10/2011).
- c) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município.
- e) Enquadrada nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- f) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- g) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
- h) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

- O impedimento de que trata este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- O disposto nestes itens não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- A vedação de que trata este item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

¹ JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" na Concorrência em tela.

4.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

4.5. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país.

4.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e no Projeto Básico, Projetos, Planilhas e Cronograma, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

4.6.1. Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura dos documentos, conforme a Lei Nº 14.063 de 23/09/2020.

4.6.2. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4.6.3. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo agente de contratação ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<http://www.bnc.org.br>), proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**, incluindo **QUANTIDADE e PREÇO, vedada a identificação do titular da proposta**, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1 Em caso de identificação do titular da proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo agente de contratação.

5.1.2 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

5.1.3 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e demais documentos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas **no PORTAL e as especificações constantes do PROJETO BÁSICO**, prevalecerão às últimas.

5.1.4 Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

5.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e demais documentos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.4 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.4.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os

documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.10 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o agente de contratação abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas NO ITEM 6.1 DO EDITAL.

7.1.1 O agente de contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar,

preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e demais documentos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o agente de contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**.

7.3 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso ele não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

7.4 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <http://www.bnc.org.br>, conforme Edital.

7.4.1 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.4.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme descrito no Projeto Básico.

7.5 Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.5.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.5.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.5.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.5.4 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.5.5 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no PROJETO BÁSICO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o agente de contratação, poderá convocar no CHAT

MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6.1 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.7 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o agente de contratação poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

7.8 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **lote**.

7.9 No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.10 O agente de contratação, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.11 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <http://www.bnc.org.br>

7.12 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.13 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

7.14 Em relação a itens **NÃO** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.15 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.16 A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19 Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.20 O disposto no item 7.14 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2 empresas brasileiras;

7.22.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24. A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do agente de contratação e deverá:

- Vir acompanhada das planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro e Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES).
- O licitante deverá encaminhar as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, o Cronograma Físico-Financeiro e Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES) **nos formatos PDF (devidamente assinado pelo responsável técnico) e também em EXCEL (apenas para conferência, não é necessário assinatura).**

Na planilha orçamentária e na planilha de composição do BDI, a empresa deverá propor, respectivamente, valores para os preços unitários/totais e para os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) com duas casas decimais após a vírgula. Caso os valores mencionados sejam inseridos na planilha através de fórmulas, deverá ser utilizada a função truncar(...) do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento. Todos os preços unitários devem ser iguais ou inferiores em relação aos preços adotados pelo município;

Para preenchimento do BDI/LDI, as empresas participantes deverão observar o Acórdão nº2622/2013 – TCU – Plenário e a Lei nº 12.546/2011 vigente;

Caso a empresa opte por valores na composição do BDI/LDI fora dos limites estabelecidos pelo Acórdão Nº. 2622/2013 – TCU – Plenário, a mesma deve apresentar uma justificativa técnica, esclarecendo a definição de tais valores;

As empresas participantes optantes da desoneração deverão apresentar uma declaração, informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa na reforma objeto da licitação.²

² Documentação solicitada nos itens 11.2 a 11.5 do Projeto Básico.

7.24.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.24.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.24.3 **O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P. FINAL).**

7.24.4 **O LICITANTE DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU INFORMAR NO CHAT; O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO).**

7.24.5 **O EMAIL INFORMADO PELA LICITANTE DEVERÁ SER DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. POIS ESSE EMAIL SERÁ UTILIZADO PARA ENCAMINHAMENTO DAS ATAS E CONTRATOS PARA ASSINATURA.**

7.25 Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no projeto básico, sob pena de desclassificação.

7.26 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.27 É facultado o agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28 Após a negociação do preço, o agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e nos demais documentos, observado o disposto no Decreto Municipal n.004/2024.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais

ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de contratação por solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo agente de contratação.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo agente de contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo agente de contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.4 Havendo necessidade, o agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.6.5 O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.6.9 Para a Proposta de preços readequada solicitamos a apresentação dos seguintes itens:

- 1) Orçamento detalhado, com indicação dos respectivos preços unitários e totais e composições de preços unitários para todos os itens do orçamento base, obedecendo à sequência estabelecida pela Planilha Orçamentária constante do Projeto Básico, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estarem rigorosamente idêntica às constantes referida planilha;
- 2) Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizado para compor os preços ofertados, discriminando despesas administrativas,

despesas financeiras, tributos e rentabilidade, cujo percentual não poderá ultrapassar o estipulado no Projeto Básico;

- 3) Cronograma Físico Financeiro, considerando a Proposta apresentada e as informações previstas no Projeto Básico.
- 4) Nos custos unitários deverão estar incluídos todos os encargos sociais que incidam sobre os mesmos, bem como os custos indiretos, tais como: materiais, mão de obra, impostos, taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucros, e ainda as despesas de conservação, até o recebimento do objeto licitado pela fiscalização do Município;
- 5) Composição detalhada dos encargos sociais utilizados para formação do preço unitário
- 6) Composição auxiliares referente à mão de obra utilizada, lembrado que os salários considerados nos cálculos da proposta, não poderão ser inferiores aos estabelecidos em convenção coletiva ou convenções trabalhistas e os encargos sociais, complementares e tributários, deverão estar de acordo com as alíquotas definidas na legislação vigente.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

Caso não seja possível a consulta nos cadastros acima, a consulta poderá ser substituída pela certidão Consolidada Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Certidão Negativa de Inidoneos e inhabilitados dos sócios majoritários (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:6596180056520::NO:3,4,6::>)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.4.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021.

10.1.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.1.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.1.9 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

10.1.10 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, **no prazo de 02 (DUAS HORAS)**, contado da solicitação do agente de Contratação.

Obs. O licitante classificado em 1º lugar deverá encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.10.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor³, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações, será admitido o estatuto ou o contrato consolidado.

REGULARIDADE FISCAL

10.1.10.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes.

10.1.10.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em vigor.

10.1.10.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, em vigor.

10.1.10.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município, em vigor.

10.1.10.6 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, em vigor.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de

10.1.10.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1.10.8 Apresentar registro ou inscrição da empresa e de um responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiverem vinculados.

10.1.10.9 Por ocasião da contratação, apresentar visto do CREA-PE ou CAU-PE, conforme o caso, para as empresas ou profissionais registrados em região diversa.

10.1.10.10 Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a Comprovação de aptidão da licitante, pela execução de serviços compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) em nome da empresa, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado:

Serviços:	Quantidade:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	2.363,00 m2 – 40% do quantitativo previsto
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	1.184,64 m – 40% do quantitativo previsto

³ **NOTA EXPLICATIVA:** Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará à apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante deverá apresentar a versão original (contrato de constituição da empresa) acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.

100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	27.456,27 TXKM – 40% do quantitativo previsto
PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	693,48 M3 – 40% do quantitativo previsto
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	1.148,79 m – 40% do quantitativo previsto

10.1.10.11 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico fornecido pelo CREA ou CAU, em nome do profissional, relativa à execução dos serviços similares ao objeto licitado:

Serviços:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020
PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

10.1.10.12 As condições de habilitação técnica deverão ser mantidas durante toda a execução do objeto. É requisito que o responsável técnico acima elencado comprove o efetivo e formal vínculo com a licitante, na condição de sócio por intermédio de contrato/estatuto social, na condição de empregado pelo registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou na condição de prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante.

10.1.10.13 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

10.1.10.14 Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras /serviços.

10.1.10.15 Os atestados de capacidade técnico-profissional, ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Certificado de Acervo deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional Técnico (CAT) de Engenharia (CREA) da região onde os serviços foram executados, comprovando que os responsáveis técnicos constantes do quadro técnico da licitante executam ou executaram serviços similares, em vulto e tipologia aos da contratação pretendida.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

10.1.10.16 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º grau; com data de expedição ou revalidação dos últimos **90 (noventa) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **subitem 2.3 deste Edital**, caso o documento não consigne prazo de validade.

- Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.

10.1.10.17 **Balanco e demonstrações contábeis** com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados (chancelado) na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante **referentes aos dois últimos exercícios sociais (2023 e 2024)**, que demonstrem resultados superiores a 1 (um) para os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). (Acórdão TCU n.º 1214/2013-Plenário e IN SLTI n.º 02/2008 e alterações posteriores):

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.1.10.18 Será aceita também a apresentação de **balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias**, referentes ao **exercício em curso**, na forma da Lei, devidamente **assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial**.

10.1.10.19 Empresa criada no exercício em curso: fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado (chancelado) na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.1.10.20 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente e pelo Diretor da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.1.10.21 Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

10.1.10.22 Caso os **índices citados** na alínea “b” anterior demonstrem resultados **iguais ou inferiores a 1 (um)**, a licitante deverá **comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta (Acórdão

TCU nº 1214/2013-Plenário e IN SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores).

10.1.10.23 *A justificativa de se exigir a demonstração da qualificação econômico-financeira das licitantes foi por demais salutar, eis que, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público, evitem-se paralisações por deficiência de recursos monetários. O objetivo é o de poder verificar a saúde financeira da licitante, evitando a participação de empresas que apresentem dependência econômica, isto é, aquelas que não possam executar os serviços às próprias expensas.*

APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

10.1.10.24 **Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores** conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do **ANEXO XI** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

10.1.10.25 **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo** nos termos do modelo constante do **ANEXO XIII**, deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

10.1.10.26 **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO XVI** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Camocim de São Félix.

10.1.10.27 **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO XII** de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

10.1.10.28 **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, de acordo com o modelo do **ANEXO XIV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

10.1.10.29 **Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com o modelo do **ANEXO XV** deste edital; **deverá comprovar tal condição mediante Certidão Simplificada, emitida pela junta comercial competente, e/ou Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm> com data de GERAÇÃO e EXPEDIÇÃO dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação**, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

10.11. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo agente de Contratação, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.P.E (Ministério Público de Pernambuco), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 155 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/2021.

10.12. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma

vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.1.10.

10.20. A verificação pelo agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.23. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste

Pregão.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021 e art. 40 da IN 73/2022.

11.1.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou delavratura da ata.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.2.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.2.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à

realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade Competente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Conforme regras constantes da Minuta de Contrato.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. Os adjudicatários serão convocados eletronicamente por meio do e-mail, para assinar o contrato, nos termos da Minuta de Contrato. Os signatários devem configurar seu correio eletrônico para que os e-mails não sejam direcionados para a caixa de Spam. Uma vez que o contrato for emitido, a convocação se dará imediatamente, devendo o(s) responsável(is) assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. No caso de ser indicado signatário sem os devidos poderes para responder e contrair obrigações pela CONTRATADA, serão aplicadas as penalidades previstas neste contrato e na Lei.

15.2.3. A convocação para a assinatura do instrumento contratual ocorre unicamente através do e-mail e telefone informados pela CONTRATADA.

15.2.4. Após envio do contrato para assinaturas, a CONTRATADA deverá assiná-lo no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.2.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021;
- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e demais documentos;
- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no projeto básico.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO

16.1. As regras acerca do reajustamento e do reequilíbrio são as estabelecidas na Minuta de Contrato.

16.2. As solicitações de reajuste e/ou reequilíbrio devem ser enviadas através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com

17. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta de Contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico.

19.2. Haverá retenção na fonte do imposto de renda – IR em conformidade com a Instrução Normativa Nº 1.234/2012, e suas alterações, da Receita Federal.

19.3. As notas fiscais deverão ser emitidas em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa Nº 1.234/2012, e suas alterações, da Receita Federal, sob pena de não aceitação por parte do contratante.

19.4. Juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes de recolhimento dos encargos previdenciários relativos ao pessoal alocado para o desenvolvimento do objeto do Contrato, sem as quais os pagamentos não serão efetuados.

19.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente, acrescido de juros de 1% ao ano.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo agente de Contratação/Comissão durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 deixar de apresentar amostra; ou

20.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

20.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

20.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. fraudar a licitação;

20.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.2 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

20.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 advertência;

20.2.2 multa;

20.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

20.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

20.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 Para as infrações previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

20.4.2 Para as infrações previstas nos subitens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

22.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

20.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 19.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

20.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com, através do sistema no site <https://http://www.bnc.org.br>.

21.3. Caberá o agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e demais documentos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão

pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

21.6. O agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos demais documentos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 A Contratação do Objeto do presente Edital está orçada em R\$ **1.344.036,24 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil trinta e seis reais e vinte quatro centavos)**.

22.2 Os Créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas decorrentes da **execução dos Serviços**, Objeto desta Licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária a seguir especificada, consignada no Orçamento do Município de Camocim de São Félix para o exercício de 2025, abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.09	SECRETARIA DE OBRS E URBANISMO
02.09.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0150.1055.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata da sessão no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. Poderá ser utilizado certificado digital para a assinatura dos documentos, conforme a Lei Nº 14.063 de 23/09/2020.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e demais documentos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O edital estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.bnc.org.br/> e no site oficial do município: www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos.

22.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

22.12. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o agente de contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

22.13. O agente de contratação, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2º, do art. 59 e art. 64 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

22.14. Toda comunicação oficial ocorrerá no campo próprio do Sistema eletrônico (Avisos/Esclarecimentos/Impugnações), por e-mail ou publicação nos Diários Oficiais/Jornais de Grande Circulação, nos termos da legislação.

22.15. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

22.16. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica se aquela e/ou seus dirigentes mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

22.17. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de

Camocim de São Félix/PE revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

22.18. Para atender a seus interesses, o Município de Camocim de São Félix/PE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

22.19. O Município de Camocim de São Félix/PE poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Camocim de São Félix/PE.

20.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

ANEXO V - Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Modelo de Declaração sócio ou diretor de que não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Camocim de São Félix;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato; e,

IX – Projeto Básico.

Camocim de São Félix (PE) – PE, 07 de outubro de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Agente de Contratação



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I

AO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE

Senhor agente de Contratação,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a **Concorrência Eletrônica nº ____/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1 - Razão Social -

1.2 - Endereço -

1.3 - C.N.P.J. -

1.4 - Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

1.5 - Dados Bancários: **Banco XXXXX / agência XXXXXX / conta corrente XXXXXXXX:**

2 - FORMAÇÃO DO PREÇO:

O valor global da nossa proposta é de R\$ ____
(_____).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ____ (____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme o edital.

5 - FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital

6 - DECLARAÇÃO

6.1 - Declaramos que:

6.1.1 - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços.

6.1.2 - Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE.

6.1.3 - Que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução do objeto, comprometendo-nos desde já a executá-lo na forma exigida por este Município.

_____, ____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

(ANEXAR TODAS AS PLANILHAS AJUSTADAS À PROPOSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO)



MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA) – ANEXO II

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº ____/2025
---	--------------

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF-MF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cidade - UF, ____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – ANEXO III

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº ____/2025
---	--------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO – ANEXO IV

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº /2025
---	----------

..... (nome da empresa), CNPJ nº
....., (endereço completo), declara sob as penas da lei que até a presente
data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO V

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº ____/2025
---	--------------

____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 10.1.10.27 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica Nº ____/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE _____ - PE, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO VI

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº ____/2025
---	--------------

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº_____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como _____, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Cidade - UF, de de 2025.

Diretor ou Representante Legal – RG nº



MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE – ANEXO VII

Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº ____/2025
---	--------------

_____, CNPJ nº _____, sediado à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de _____ - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2025.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)



ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025

MINUTA DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA _____, E
A _____ EMPRESA/LICITANTE
_____.

O **MUNICÍPIO DE** _____, inscrito no CNPJ n.º _____, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. _____, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF N.º _____, residente à _____ – _____ - PE, e doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa/Licitante _____, CNPJ/ CPF n.º _____, estabelecida na cidade de ____ na, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____ daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA** e tem entre si, justo e contratado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Geral do Município, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 53, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, em conformidade com o constante do **Processo Licitatório nº ____/2025**, o presente CONTRATO, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 004/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Projeto Básico;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário / fornecimento e prestação de serviço associado.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, sendo prazo para execução da obra de 08 (oito) meses, contados da data da emissão da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO:

3.1.1 Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

3.1.2 Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O valor deverá ser pago de acordo com os Boletins de Medição expedidos pela fiscalização, em até 15 (quinze) dias da expedição.

6.2 O pagamento do 1º Boletim de Medição será condicionado à apresentação de cópias dos seguintes documentos:

6.2.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, da execução da obra perante o CREA-PE;

6.2.2 Comprovante de matrícula da obra no INSS (CEI).

6.3 Para os pagamentos das medições subsequentes à primeira serão exigidas cópias dos seguintes documentos:

6.3.1 Comprovante de GRPS (INSS) correspondente;

6.3.2 Comprovante de recolhimento ao FGTS (GFIP).

6.4 Os pagamentos ficarão adstritos à execução do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.13 *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.24 Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica.

9.24.1 O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços.

9.25 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

9.26 Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9.27 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.28 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.29 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.30 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.31 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.32 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.33 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.34 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.35 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.36 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.37 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.38 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.41 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.1 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.42 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.43 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.46 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.47 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Concorrência, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
Praça São Félix, 20 – Centro, Camocim de São Félix – PE, 55665-000 Fone: (81) 3743-1156

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**
 - (1) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,50% a 30% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.
 - (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de _____/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

_____, de de 2025.

MUNICÍPIO
Prefeito
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Cidade de avanços.

ANEXO IX – PROJETO BÁSICO

**MEMORIAL DESCRITIVO DE
PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**

1	LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2
2	LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2
3	LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS
4	LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2
5	LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ
6	LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA
7	LAMINHA TRECHO 1
9	LADEIRA LAMINHA 2

SETEMBRO/2025

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém os elementos necessários para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.**

A elaboração desse trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra desenvolvendo uma metodologia para execução de atividades e etapas de construção, a fim de assegurar um controle permanente e um melhor padrão de qualidade, seguindo os Projetos e Normas de ABNT.

Desse modo, contém nesse documento a Proposta de Intervenção justificada pelo Memorial Descritivo, as Disposições Preliminares para execução dos serviços, as Especificações Técnicas e o Projeto de Arquitetura urbanística, fundamentais para o alcance das metas estabelecidas, correta execução do Projeto.

É responsabilidade do **Município de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE** a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução da obra.

1 - INTRODUÇÃO

A **Prefeitura Municipal de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX** apresenta a **SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE, por meio de sua Secretaria de Infraestrutura, apresenta o presente projeto de **Pavimentação em Paralelepípedos em diversas estradas vicinais do município**, visando atender às demandas históricas da população rural e melhorar as condições de trafegabilidade.

O município possui significativa malha de estradas vicinais utilizadas diariamente para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores e o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e assistência social. No entanto, tais vias apresentam trechos de difícil acesso, principalmente em períodos chuvosos, ocasionando prejuízos à mobilidade, aumento do custo logístico e risco à segurança dos usuários.

Diante desse contexto, a obra de pavimentação em paralelepípedos representa não apenas uma intervenção de caráter **infraestrutural**, mas também **social e econômico**, contribuindo para a integração das comunidades, a valorização da produção agrícola local e a redução dos custos de manutenção das vias.

O projeto está fundamentado nos parâmetros técnicos estabelecidos pelas **normas da ABNT** (como a NBR 9781/2013 – Blocos de Concreto para Pavimentação, aplicada por analogia aos métodos de assentamento de peças intertravadas; NBR 15575/2013 – Desempenho de Edificações; e NBR 7207/1982 – Projeto Geométrico de Estradas Vicinais), além de seguir as diretrizes legais previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, garantindo planejamento, eficiência e economicidade. Assim, a execução desta pavimentação busca melhorar a infraestrutura viária, fomentar o desenvolvimento regional, assegurar a trafegabilidade contínua e proporcionar melhores condições de vida à população residente nas comunidades beneficiadas.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. Todos as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, detalhes a serem elaborados ou modificados pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes. Os projetos básicos fornecidos incompletos, ou desatualizados, necessários à execução do objeto da licitação deverão ser elaborados, alterados ou modificados pela CONTRATADA após esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com a FISCALIZAÇÃO, com os projetistas e ou seus prepostos, que deverá aprová-los, quando da execução das obras e ou serviços. A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento à ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

29-12-1953

2 MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

2.1 2.1 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1. Apresentação

- **História**

Inicialmente, Camocim de São Félix era um ponto de passagem de tropeiros a caminho de Bonito. Posteriormente, o clima frio de montanha despertou o interesse pelo povoamento do local.

Segundo fontes históricas, a ocupação das terras iniciou-se por volta de 1890. Fazendeiros oriundos de Bezerros avaliaram a possibilidade de cultivar café na região, devido ao clima frio, a altitude e o terreno propício. Estabeleceram-se logo após na Serra de Aires e no Sítio Palmeira. O distrito de Camocim (nome original) foi criado por Lei Municipal de nº 02, de 20 de abril de 1893. Posteriormente a vila passou a chamar-se Camocituba, em 1943.

A Lei estadual nº 1.818, de 29 de dezembro de 1953, transformou o distrito em município, desmembrado-o de Bezerros, tendo sido instalado em 15 de julho de 1954.

Atribui-se a Clementino Semente a luta em emancipar a cidade. Na revisão dos topônimos municipais de 1954, o município passou a ser denominado de Camocim de São Félix.

- **Geografia**

Localiza-se a uma latitude 08°21'31" sul e a uma longitude 35°45'43" oeste, estando a uma altitude de 723 metros. Sua população estimada em 2013 era de 17.980 habitantes, já em 2022 foi levantada uma quantidade de 17.419 pessoas, de acordo com o Censo do IBGE de 2022.

Camocim de São Félix localiza-se na Microrregião do Brejo Pernambucano (uma das divisões da região agreste do estado). Nesta região, além do clima semiárido, há locais de clima ameno e alta pluviosidade, a vegetação predominante é própria das áreas agrestes. Entretanto, por situar-se a uma altitude elevada, o clima frio faz com que sua vegetação seja mais densa e mais diversificada que as regiões de Bezerros ou Caruaru, por exemplo, que têm uma vegetação visivelmente mais seca.

O município encontra-se na bacia hidrográfica do Rio Sirinhaém, inclusive a nascente deste rio localiza-se lá, segundo a APAC (Agência Pernambucana de Águas e Clima). Conta ainda com o Açude Poço da Areia e a Barragem da Cachoeira do Galo, que, embora se situe no município de Barra de Guabiraba, desde setembro de 2004, devido aos esforços do então prefeito Manoel Alves e do então deputado estadual Augusto Coutinho, fornece água à população.

- **Hidrografia**

Águas Superficiais: O município de Camocim de São Felix encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Sirinhaém. Seus principais tributários são os riachos: Tanque de Piabas e Seco. O principal corpo de acumulação é o açude Poço da Areia (2.300.000 m³). Todos os cursos d'água no município têm regime de escoamento intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

Águas Subterrâneas: O município de Camocim de São Felix está totalmente inserido no Domínio Hidrogeológico Fissural. O Domínio Fissural é formado de rochas do embasamento cristalino que engloba o subdomínio rochas ígneas constituído da Suite calcialcalina Itaporanga, Granitóides e da Suite Intrusiva Leucocrática Peraluminosa.

Solos: Nas Superfícies Suave Onduladas a Onduladas, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, fortemente drenados, ácidos a moderadamente ácidos e fertilidade natural média e ainda os Podzólicos, que são profundos, textura argilosa, e fertilidade natural média a alta. Nas Elevações ocorrem os solos Litólicos, rasos, textura argilosa e fertilidade natural média. Nos Vales dos rios e riachos, ocorrem os Planossolos, medianamente profundos, imperfeitamente drenados, textura média/argilosa, moderadamente ácidos, fertilidade natural alta e problemas de sais. Ocorrem ainda Afloramentos de rochas.

- **Geologia**

O município de Camocim de São Felix encontra-se inserido, geologicamente, na Província Borborema, sendo constituído pelos litotipos da Suíte Intrusiva Peraluminosa e de Granitóides Indiscriminados.

- **Território e ambiente**

Apresenta 76.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 14.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 9 de 185, 184 de 185 e 119 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1116 de 5570, 5295 de 5570 e 3878 de 5570, respectivamente.

- **Relevo**

O município de Camocim de São Félix está inserido na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, formada por maciços e outeiros altos, com altitude variando entre 650 a 1.000 metros. Ocupa uma área de arco que se estende do sul de Alagoas até é o Rio Grande do Norte. O relevo é geralmente movimentado, com vales profundos e estreitos dissecados. Com respeito à fertilidade dos solos é bastante variada, com certa predominância de média para alta.

- **Vegetação**

A vegetação desta unidade é formada por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.

- **Infraestrutura**

Transporte: A interligação viária à capital do Estado é feita pela BR-232, e PE-103. Existem linhas regulares de ônibus entre Recife/Camocim de São Félix. A cidade também é atendida por transportes alternativos, que fazem linhas para municípios vizinhos. Ainda existem serviços de mototáxi; táxi e transporte alternativo regulamentados.

Energia O município dispõe de um serviço de energia elétrica gerado pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF e comercializado pela Neoenergia Pernambuco (antiga CELPE), com Subestação instalada às margens da PE-103.

- **Turismo**

Uma cidade que nasceu fecunda e inspirada pela natureza que a cerca. O seu povo, a exemplo, conserva as tradições e aprimora, repercutindo na História e atualizando-a.

Convento Nossa Senhora Peregrina: Dispõe de hotel, museu, teatro e piscina, e é uma excelente opção para quem busca tranquilidade.

Figura 1. Localização de Camocim de São Félix-PE.



Fonte: [Camocim de São Félix – Wikipédia, a enciclopédia livre](#)

3 – ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 – Disposições Preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**

Para efeito das presentes Especificações, o termo *Contratada* define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo *Fiscalização* define a equipe que representará o Departamento de Fiscalização e Obras do Município perante a *Contratada* e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo *Contratante* define a Prefeitura Municipal.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

3.2 – Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a *Contratante*, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da *Contratante*. A *Fiscalização* poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A *Contratada* se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3.3 – Orientação Geral e Fiscalização

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo **LICITANTE**, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

O **BDI – Benefícios e Despesas Indiretas**, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A *Contratada* deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à *Fiscalização* para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 A intervenção

A intervenção proposta contempla uma área de forma regular, levemente inclinada e sem vegetação. O projeto apresentado propõe a pavimentação em blocos de concreto intertravado.

A acessibilidade foi uma questão de muita relevância no projeto, pois a proposta apresentada busca contemplar todos os usuários, inclusive os que apresentam dificuldades de locomoção, através de calçadas compartilhadas.

5 ESTUDOS TÉCNICOS

5.1 Topográfico

Tem o objetivo de fornecer todos os elementos para a definição do traçado geométrico do greide;

O método utilizado constou de lançamento de poligonais nos eixos das vias existentes, estaqueando-se cada 20m.

Para compatibilizar o greide entre as ruas, inclusive determinando as inclinações transversas é necessário o acompanhamento topográfico, inclusive preenchendo as notas de serviço. Deverá ser utilizada preferencialmente estação total, estando esta aferida. Inicialmente deverá ser determinada a poligonal e em seguida, será feito a marcação e nivelamento com tornos de madeira.

A medição deste serviço será feita por metro quadrado de área locada e nivelada.

5.2 Projeto pavimentação

As características geomorfológicas do terreno e um subleito naturalmente adensado e bem consolidado, CBR>10%, nos permite colocar uma pavimentação com intertravados de concreto, sobre base de areia grossa lavada.

A localidade é dotada de rede coletora de esgotos sanitários e rede de abastecimento d'água da COMPESA.

A sinalização será toda vertical por se tratar de uma pavimentação em blocos de concreto em intertravado.

Para o dimensionamento de pavimentação se utilizou a fórmula de *Peltier* na qual a espessura é calculada em função do Índice de Suporte Califórnia (ISC) do subleito e no valor de carga por roda (trem tipo):

$$E = \frac{100 + 150 \sqrt{P}}{ISC + 5}$$

Onde:

E- Espessura total do pavimento,

P-Carga por roda em Tonelada (4,10 T)

ISC- Índice de Suporte Califórnia (considerado para esse sub-leito 15,50%)

Desenvolvendo-se esse cálculo teremos que E será igual 19,70 cm.

Adotando-se a espessura de 8 cm para o intertravado e 10 cm para o colchão de areia teremos a espessura total de 18 cm, atendendo a exigência do dimensionamento.

Os materiais a serem utilizados deverão obedecer às especificações técnicas da ABNT e DNER:

1. CIMENTO – Poderão ser utilizados os cimentos do tipo Portland. No entanto, por se trata de obras exposta às águas correntes e materiais agressivos, deve-se fazer uma prevenção quanto á reação álcali-agregado. Portanto, é aconselhável a utilização do cimento Portland CP II – Z 32 pozolânico, conforme estudos EB-1 e

EB-208 da ABNT e NBR 11.578.

2. AREIA - Deverá ser preferencialmente utilizada à areia de rio, grossa e lavada, com granulometria que passe 100% na peneira nº 3 (6,35mm) e de 5 a 15% na peneira nº 200 (0,074mm). Será utilizada para a base da pavimentação e do rejunte. Deverá estar totalmente limpa e isenta de torrões e argila.
3. ÁGUA – Deverá ser limpa, potável, isenta de sais, matéria orgânica, álcalis, ácidos e óleos.
4. INTERTRAVADO – Piso Intertravado de Concreto modelo retangular 20 x 10 cm e 8 cm de espessura resistência de 35 MPA (NBR 9781).
5. MEIO-FIO – em concreto pré-moldado, dimensões 13x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) e isentos de impurezas
6. SARJETA - Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura
7. Placas de Sinalização - Placa de Rua e de Inauguração;

DETALHES CONSTRUTIVOS

6 SERVIÇOS PRELIMINARES

6.1 Placa de obra

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas de Obras do município”. Será confeccionado em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Terá área de 8,00m², com altura de 2,00 m e largura de 4,00 m, devendo ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a vista que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

- **CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO**

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação da placa de obra;

- Para esta composição, foi considerada para o insumo da placa de obra, uma largura de 2,0m, e comprimento de 3,0 m;
- Foi considerada que a placa de obra tem 8,0m² de área;
- Para esta composição foi considerada a fixação com pregos da placa diretamente na estrutura suporte, seja ela um tapume ou cavalete de madeira (a estrutura suporte não está contemplada na composição).

- **EXECUÇÃO**

- Fabricação de moldura de madeira composta por sarrafos em todo perímetro da placa, incluindo um sarrafo fixado no meio dela, a fim de se obter maior rigidez do conjunto;
- Posteriormente este quadro de madeira é tratado com pintura imunizante para madeira, e pregado na placa com pregos;
- Em seguida, a placa é fixada na estrutura suporte da obra com pregos.

7 PAVIMENTAÇÃO

7.1.1 REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Os cortes e aterros de pequena monta serão executadas com trator de esteiras, nos sentidos longitudinais e transversais, dando a conformação geométrica do leito das ruas.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende cortes ou aterros até 0,20m de espessura. Será executado de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto. A característica do serviço de regularização do subleito é que a altura de cortes e aterro tanto transversal como longitudinalmente, não são constantes. Assim sendo, a regularização do subleito, caso com adição de material novo, não será considerada como camada integrante do pavimento. São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização e a compactação do subleito: Moto Niveladora Potencia Básica Líquida de 125 HP; Caminhão Pipa Truncado de 10.000 L; Rolo Compactador vibratório tipo pé-de-carneiro para solos 80 HP.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de regularização e compactação de subleito já existente.

- Considera-se que a regularização e compactação alcança até 20 cm de espessura do subleito já existente.

- As produtividades desta composição não contemplam a atividade de transporte, lançamento e espalhamento de material. Se necessária a importação de material, o usuário deverá contemplar atividades de aterro.

- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de nivelar regularizar o subleito.

- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, escavação, corte e aterro.

- É considerado na composição o esforço de umidificar o subleito a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.

- A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada considerando atender a energia de compactação de 95% energia normal.

- É considerado na composição o esforço de umidificar o subleito a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.

- Esta composição é válida para trabalho diurno.

- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.

- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.

- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

- EXECUÇÃO

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

7.1.2 PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS

O assentamento de paralelepípedos se dá seguindo as seguintes etapas:

1. Se iniciará com o espalhamento do colchão de areia em toda superfície do terreno e da construção da linha d'água.
2. Os paralelepípedos serão assentes num eixo normal ao eixo da via, obedecendo ao abaulamento da secção da secção transversal que será formada por uma parábola cuja flecha representa $1/65$ da largura do pavimento.
3. Suas juntas serão alternadas com relação às fiadas vizinhas de tal maneira que uma fique a frente da pedra adjacente dentro do seu terço médio. Após o assentamento serão compactados com um rolo compressor ou soquete manual com diâmetro de 40cm e peso mínimo de 35 kg.
4. O assentamento deverá ser precedido de cuidados com as cotas e abaulamentos. É aconselhável que se cravem pequenas estacas ou ponteiros a cada 10,00m no eixo da rua. Neles, com uma mangueira de nível, deve-se marcar uma cota que referida ao nível do meio – fio, dê a secção transversal o abaulamento estabelecido no projeto (3%). Em seguida estende-se uma linha de nylon passado por essa cota ligando estaca á estaca. Outras linhas deverão ser colocadas: no sentido transversal ao eixo, ligarão as cotas marcadas nessas pequenas estacas ao meio fioe no sentido longitudinal ao eixo formado com as linhas transversal malhas de 2,50m.

5. Inicia-se então o assentamento dos paralelepípedos na primeira fileira perpendicular ao eixo de tal forma que uma junta coincida com ele. As pedras deverão ficar 1,00 cm acima das linhas de nylon para que sejam caceteadas pelo assentador até chegarem ao nível dessas linhas. A fileira deverá sempre seguir do eixo da via para a sarjeta.
6. O rejunte a ser utilizado será de cimento e areia grossa e lavada no traço de 1:3.

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento em paralelepípedos;
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento em paralelepípedos;
- Rolo liso: equipamento para a compressão da camada de revestimento em paralelepípedos;
- Areia: material utilizado na execução do colchão de areia;
- Paralelepípedo (30 a 35 peças por metro quadrado): pedra que compõe a camada de revestimento do pavimento;
- Argamassa: material utilizado para o enchimento das juntas entre os paralelepípedos.

- EQUIPAMENTOS

- Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Esta composição refere-se tanto à execução de vias como à execução de pátios e estacionamentos em paralelepípedos. Foram observadas pequenas diferenças de

produtividade entre as duas situações, no entanto, as diferenças entre os custos unitários dos serviços obtidos foram irrelevantes;

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a situação de execução de vias;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub base e reforço de subleito; o transporte dos insumos, tais como: areia, pó de pedra e paralelepípedos; e a execução de guias e sarjetas. Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução de sinalização viária;
- Os coeficientes de produtividade foram calculados a partir dos valores medidos em campo;
- Para fins de cálculo do consumo de insumos, foram consideradas perdas incorporadas;
- Esta composição é válida para trabalho diurno;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do rolo compactador da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

7.1.3 ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO

As aberturas das valas obedecerão ao alinhamento, perfil e medições do projeto. Nas escavações efetuadas nas proximidades de prédios ou servidões, deverão ser empregados métodos de trabalho que evitem ou reduzam, ao máximo, a ocorrência de quaisquer perturbações oriundas das escavações.

Após a escavação o fundo da vala será regularizado com uma camada do próprio material escavado, devidamente umedecido e apiloado. A camada inicial será lançada de modo a preencher adequadamente, as depressões existentes até se obter uma superfície uniforme. O lançamento do material do reaterro será executado em camadas com espessura não

superiores a 20 cm nem menos de 15 cm de espessura, após a compactação adequada. Assim deve se seguir até atingir a cota estabelecida para a colocação das pedras de meio – fio.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total, em trecho reto, onde serão assentadas as guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário), em valas.

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias.
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade.
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição, caso seja necessário à execução utilizar composição específica.

Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:

- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas

7.1.4 ASSENTAMENTO DE SARJETA EM CONCRETO

O concreto usinado é dosado na empresa prestadora de serviços de concretagem, transportado até o local da obra em caminhão betoneira e distribuído através de sistema de bombeamento. A classe C20 indica o valor do $f_{ck} = 20$ MPa. Não considerar serviço de bombeamento para este insumo.

Sarjetas são dispositivos de drenagem longitudinal construído. Nas ruas que serão pavimentadas em intertravado os dispositivos serão construídos no centro das pistas de

rolamento. Nas ruas que serão pavimentadas em Piso Intertravado com Bloco Retangular os dispositivos serão construídos no centro das pistas de rolamento. Destinados a proteger a integridade dos pavimentos e a segurança do tráfego, geralmente tem por razões de segurança a forma retangular. A Sarjeta será moldada in loco com concreto usinado e terá as dimensões de 30 cm de base e 15 cm de altura. A Sarjeta será construída sobre um Colchão de areia de 0,10 m e em seguida sobre o mesmo colchão será lançada uma camada de concreto de 0,15 m. As Sarjetas deverão apresentar as superfícies lisas, bem como isentas de fendilhamentos. Uma régua apoiada ao longo do piso, não poderá acusar flecha superior à 4 mm. O concreto das sarjetas deverão apresentar resistência mínima de 20 Mpa no ensaio de compressão simples aos 28 dias de idade. O concreto usinado deverá ser adquirido por resistência.

- CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Utilizar o comprimento linear total, em trecho reto, onde será assentada a sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 15 cm (base x altura).

- CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.

- A sobra/perda incorporada de concreto na execução do serviço é da ordem de 1,24 vezes o volume teórico.

- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto, utilizar composição específica para o transporte.

- Os índices de produtividade contemplam a execução da regularização do solo e base para a execução da sarjeta.

- Foi considerado nas composições o reaproveitamento das formas e pontaletes igual a 4 vezes.

- O consumo de pontaletes foi considerando utilizando piquetes de 40 cm de comprimento e espaçados a cada 0,5 m.

Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:

- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas.
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas

7.1.5 PLACA DE SINALIZAÇÃO

Confeccionadas em chapas de aço. As placas de velocidades terão diâmetro de 0,60m com película retrorrefletiva tipo I e SI.

Todas as peças do conjunto da placa são submetidas à galvanização a fogo, após as operações de dobra, furação e soldagem. A galvanização é executada nas partes internas e externas das peças, incluindo hastes de contraventamento, parafusos, porcas e arruelas.

Este produto está em conformidade com as seguintes normas ABNT:

- NBR –11.094 – para placas em aço;
- NBR –14.962 – para projeto e implantação; NBR –14.890 – para o suporte.

Figura 2. Placa de velocidade, com diâmetro de 60 cm.



Fonte: Autor, 2025.

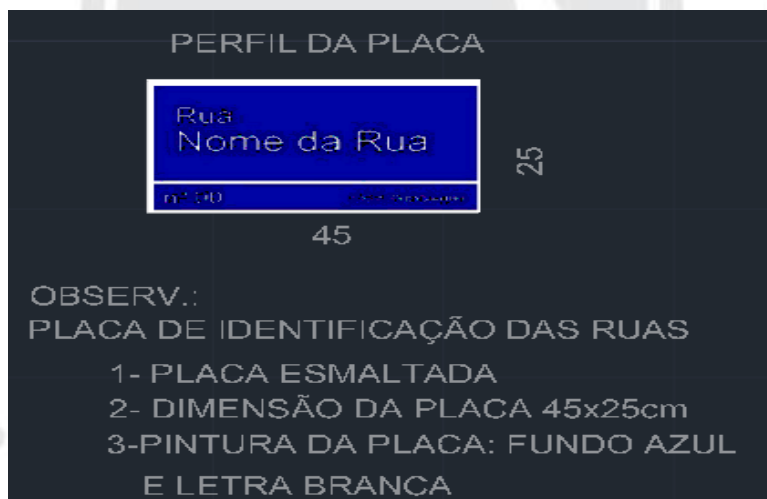
7.1.6 CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO

Os suportes devem ser confeccionados por meio de metálico galvanizado. Tendo cada placa seu tipo específico de suporte, a placa de parede tendo o suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação – R1 e placa de velocidade o suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m.

7.1.7 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

Possuem excelente resistência mecânica, podendo ser em alumínio. Sendo posta em superfícies lisas, nas residências das determinadas ruas.

Figura 30. Placa de identificação de número de rua.



Fonte: Autor, 2025.

8.0 – REESTRUTURAÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS

8.1 – Locação de Pavimentação

Itens e suas características

- Teodolito eletrônico;
- Barra de aço CA-50 6,3mm;
- Tinta acrílica.

Crítérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.
- Critérios para quantificação e medição dos serviços
- Utilizar o comprimento de locação de pavimento a ser realizada.

Crítérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na locação;
- Para efeito de cálculo do coeficiente desta composição, foi considerado o espaçamento de 20 metros entre pontos.

Execução

- Verifica-se um ponto topográfico conhecido (ponto definido no terreno, na via pública ou parede de construção vizinha);
- Com o auxílio do teodolito, instalam-se os pontos de referência através da fixação de barras de aço no solo;
- Em seguida é feita a pintura da barra de aço que ficou acima do solo para facilitar a visualização do ponto pela equipe de locação. Tal marcação serve de referência planialtimétrica para outras operações de locação da obra.

8.2 – Regularização e Compactação de Subleito

O serviço de regularização mecânica da plataforma, também conhecido como conformação mecânica, visa proporcionar a conformação das seções transversais, na taxa de abaulamento mínima de 2% (dois por cento) e máxima de 5% (cinco por cento). Este

serviço deverá ser desenvolvido por meio de motoniveladora, com lâmina inclinada no sentido de dar ao leito a conformação desejada e complementado com a operação de compactação.

Itens e suas características

- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 litros;
- Grade de Motoniveladora;
- Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 ton.;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 ton.;
- Trator agrícola sobre pneus.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar a área da plataforma do subleito a ser regularizada.

Execução

- Executar a regularização com motoniveladora promovendo uma declividade transversal a pista de rolamento na direção dos bordos;
- Utilizar o trator agrícola sobre pneus com grade de discos para revolver a camada de subleito aplicando água ao nível de umidade ótima do solo;
- Promover a compactação com rolo pé de carneiro e de pneus, nesta ordem.

8.3 – Escavação e Carga de Material de Jazida

Itens e suas características

- Carregadeira de pneus;
- Trator de esteiras com lâmina.

CrITÉRIOS para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

CrITÉRIOS para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar o volume de material carregado a ser utilizado como revestimento primário.

Execução

- Utilizar o trator de esteiras com lâmina para amontoar o material que será revestimento primário, atentando para as características do material. Caso sejam observadas manchas de solo com morfologia diferente estas deverão ser separadas do restante do material.
- Utilizar a carregadeira de pneus para carregar os caminhões basculantes responsáveis por transportar o solo que será utilizado com revestimento primário.

8.4 – Carga, Manobra e Descarga

Considera o tempo gasto do caminhão basculante nas etapas de carga, manobra e descarga do material para execução do revestimento primário. Foi considerado a densidade seca do material, presente no ensaio de granulometria. Para o serviço foi considerado um

empolamento do material de 25%. A descarga do material será executada na plataforma de rolagem onde será feito o revestimento primário.

Itens e suas características

- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³.

CrITÉRIOS para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

CrITÉRIOS para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar o peso do material descarregado em plataforma de rolamento para execução de revestimento primário.

8.5 – Transporte Com Caminhão Basculante

Considera os custos de transporte entre a jazida e o trecho onde o material será empregado na execução do revestimento primário. Foi considerado a densidade seca do material, presente no ensaio de granulometria. Para o serviço foi considerado um empolamento do material de 25%.

Itens e suas características

- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³.

CrITÉRIOS para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;

- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar o peso de material transportado multiplicado pela DMT do trecho.

8.6 – Execução de Revestimento Primário Com Material de Jazida

Itens e suas características

- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 litros;
- Motoniveladora;
- Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 ton.;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 ton.;
- Trator agrícola sobre pneus.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar o volume de material utilizado para execução do revestimento primário aplicado em pista de rolamento.

Execução

- Com auxílio da motoniveladora promove-se o espalhamento do material proveniente da jazida;
- Utilizar o trator agrícola sobre pneus com grade de discos para revolver a camada de revestimento primário aplicando água ao nível de umidade ótima do solo, conforme ensaios qualitativos do material da jazida.
- Promover a compactação com rolo pé de carneiro e de pneus, nesta ordem.

9.0 DRENAGEM

9.1 – Escavação Mecanizada de Vala Com Profundidade de Até 1,5m e Largura de Vala Entre 0,8m e 1,5m

Itens e suas características

- Retroescavadeira sobre rodas;
- Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pelo equipamento.

Equipamento

- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 1 m³ e caçamba da retroescavadeira com capacidade de 0,26 m³. Peso operacional mínimo de 6.674 kg e profundidade de escavação máxima de 4,37 metros.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Volume de corte geométrico, definido em projeto, para vala com profundidade até 1,5 metros, largura da vala de 0,8 a 1,5 metros, em solo de 2º categoria, executada em locais com baixo nível de interferência;
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266/92.

Critérios de aferição

- O tipo de escavação considerado nesta composição é a de vala, ou seja, uma escavação que tem comprimento mais expressivo que a largura;
- A profundidade considerada no trecho a ser escavado é a média entre os pontos de montante e jusante;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que o equipamento de escavação está escavando a vala; CHI: considera os tempos em que o equipamento de escavação está parado por falta de frente (exemplos: espera para execução de contenção, espera pelo assentamento de tubo);
- Os serviços de locação, retirada do piso, contenção e esgotamento não estão considerados nesta composição (embora o efeito de sua presença tenha sido contemplado); Portanto, considerar composições específicas para tais serviços.
- Os coeficientes gerados para o solo de 2ª categoria foram obtidos de forma teórica.

Execução

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

Informações complementares

- Foram considerados Locais com Baixo Nível de Interferência: locais em que a execução das redes ocorre dentro de empreendimentos em construção, em terrenos baldios ou em ruas não pavimentadas e pouco movimentadas, sobretudo onde não há restrições na movimentação dos equipamentos.

9.2 – Preparo de Fundo de Vala Com Largura até 1,5m

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa o nivelamento e regularização do fundo da vala;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades e faz a limpeza da vala e opera o Compactador;
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo no preparo do fundo de vala.

Equipamento

- Compactador de solos de percussão (Soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 CV.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar a área total do fundo da vala (comprimento x largura da vala) a ser preparada, em valas com largura menor que 1,5 m.

Critérios de aferição

- O preparo de fundo de vala considera a regularização do solo presente no fundo da vala;

- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações;
- A composição não faz referência a profundidade da vala sendo seu uso válido para diferentes profundidades;
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

Execução

- Finalizado a contenção da vala procede-se a preparar o fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas;
- O serviço consiste na limpeza, regularização e ajuste de declividade, conforme previsto em projeto, do fundo da vala;
- Quando previsto em projeto, é feito a execução de um lastro com material granular. O lançamento do material na vala pode se dar de forma manual ou mecanizado;
- A partir daí os demais serviços são executados tais como: assentamento da tubulação e reaterro (atividades não inclusas nesta composição utilizar composições específicas para tais fins).

9.3 – Corpo de BSTC D = 0,60M

Itens e suas características

- Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m;
- Servente de obras;
- Tubo de concreto armado PA1 D = 0,60m;
- Argamassa de cimento e areia 1:4;
- Concreto ciclópico fck = 20 Mpa;
- Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;

- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar o comprimento do bueiro executado.

Execução

- Após escavação e regularização da vala é executado o berço para assentamento do tubo com concreto ciclópico;
- Com o auxílio do guindauto é colocado o tubo na vala escavada e regularizada sobre os berços em concreto ciclópico;
- É executado o rejuntamento do tubo utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

9.4 – Boca de BSTC D = 0,60M

Itens e suas características

- Concreto fck = 20 Mpa;
- Fôrma de tábuas de pinho.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar a quantidade de bocas para bueiro executadas.

Execução

- Com o bueiro executado são feitas as fôrmas e concretagem das bocas.

9.5 – Reaterro Mecanizado de Vala

Itens e suas características

- Retroescavadeira: utilizada para lançar a terra dentro da vala.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.
- Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pela escavadeira e que manipula o equipamento de compactação de solos.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

Equipamentos

- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, caçamba da retroescavadeira com capacidade 0,26 m³, peso operacional 6.674 kg.
- Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV.

Critérios para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

Critérios para quantificação e medição dos serviços

- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, para vala com profundidade de 0 a 1,5 m, largura de 0,8 a 1,5 m, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado em local com nível baixo de interferências.
- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.
- A profundidade considerada é a partir da geratriz inferior do tubo.

Critérios de Aferição

- O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Locais com nível alto de interferências ocorrem onde há grande adensamento urbano, podendo ser caracterizado como execução de reaterros em vias pavimentadas e/ ou calçadas onde há maior tráfego de carros e/ ou pessoas, e onde há maior interferência com outras redes. Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e reaterros executados dentro de empreendimentos fechados em construção.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrada foi considerado que a atividade era feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que o equipamento de reaterro está ligado CHI: considera os tempos em que o equipamento de reaterro está parado por falta de frente (exemplos: espera para execução de contenção, espera pelo assentamento de tubo)
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.

- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o reaterro lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação, nas partes compreendidas entre o plano vertical tangente a tubulação e a parede da vala. O trecho por cima do tubo não é compactado para evitar deformações ou quebras.
- Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do reaterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.
- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do reaterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

10 – SINALIZAÇÃO DA VIA

A sinalização de obra trata da identificação dos operários e equipamentos trabalhando na via. Tal sinalização visa garantir a segurança dos operários e transeuntes no local de intervenção. Por este motivo a sinalização da obra é itinerante, acompanhando os equipamentos e operários em cada frente de obra.

Esta sinalização deve ser colocada 100,00 metros adiante e 100,00 metros antes do trecho onde os equipamentos estão trabalhando, para permitir que haja um espaço segura para desaceleração dos veículos dos munícipes que circulam pelas estradas vicinais.

Itens e suas características

- Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação;
- Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização, 1,00 x 1,00m;
- Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I.

CrITÉRIOS para fiscalização

- A obra deve ser vistoriada pela equipe técnica de fiscalização diariamente;
- A contratada deverá apresentar mensalmente à fiscalização o boletim de medição com respectiva memória de cálculo e relatório fotográfico;
- A fiscalização deverá ir in loco verificar se os serviços e quantitativos medidos foram de fato executados e se apresentam qualidade satisfatória.

CrITÉRIOS para quantificação e medição dos serviços

- Utilizar a quantidade de cavaletes utilizados por dia de serviço.

Execução

- Colocar diariamente as placas de sinalização de obra no trecho onde serão executados os serviços, a fim de indicar que aquele trecho se encontra em obras. Evitando acidentes entre os transeuntes e a equipe envolvida na execução dos serviços.

Figura 4. Modelo de placa de sinalização de obras montada em cavalete



Figura 5. Modelo de placa de sinalização de obras montada em cavalete.



11 REPAROS E LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão das obras e serviços seus acessos e complementos e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura, danificados por culpa da Contratada, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra.

11.1 REMOÇÃO DO CANTEIRO

Terminada a obra, a Contratada deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

11.2 LIMPEZA

11.2.1 LIMPEZA PREVENTIVA

A Contratada deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado.

11.2.2 - LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o local apropriado.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECIFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

12 CASOS OMISSOS

Os casos eventualmente omissos nestas especificações, serão resolvidos pela Fiscalização, recomendando-os quando necessário, ao Diretor de Departamento.

O método de execução deve seguir o indicado no catálogo de metodologias e execuções disponibilizado pela Caixa Econômica Federal por meio do site: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>, na opção sumário de publicações, no que se refere às composições com base SINAPI.

Para as demais composições com base ORSE, deverá ser utilizado os métodos disponibilizados no site: <http://orse.cehop.se.gov.br/>. E para as composições SEINFRA, deverá ser utilizado os métodos disponibilizados no site: <https://www.seinfra.ce.gov.br/>.

O método de execução apresentado nestes dois locais será o critério utilizado para a aceitação dos serviços, sendo os mesmos bem executados, além dos critérios para medição.

13 O RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela *Fiscalização*, e após efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da *Contratada*, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela *Fiscalização* ou por uma comissão designada pela Prefeitura, composta de pelo menos 02 membros, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”.

A *Contratada* fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela *Fiscalização* ou pela Comissão, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da *Contratada* pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, o Município entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da praça.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **Lei 14.133/2021**.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

29-12-1953



PLANILHA COMPARATIVA

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

ORÇAMENTO	VALOR TOTAL (\$)	BDI ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
COM DESONERAÇÃO	R\$ 1.583.064,49	27,65% e 20,82%	91,23% (hora) e 52,09% (mês)
SEM DESONERAÇÃO	R\$ 1.540.343,22	21,50% e 15,00%	113,84% (hora) e 70,11% (mês)

*Foi escolhido a data base sem desoneração, assim economizando R\$ 42.721,27
aos cofres públicos

			OBRA		BANCOS			B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS		
			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.		SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe					Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%		
ORÇAMENTO SINTÉTICO												
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT, COM BDI	TOTAL	PESO (%)			
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.550,48	0,30 %			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	R\$ 468,16	R\$ 568,81	R\$ 4.550,48	0,30 %			
2			LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2					R\$ 54.413,90	3,53 %			
2.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 13.735,46	0,89 %			
2.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	249,27	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 466,13	0,03 %			
2.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	49,85	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 307,07	0,02 %			
2.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	98,69	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 673,06	0,04 %			
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.467,25	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 6.217,47	0,40 %			
2.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	49,85	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 815,04	0,05 %			
2.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	62,32	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 5.256,69	0,34 %			
2.2			PAVIMENTO					R\$ 35.731,35	2,32 %			
2.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	98,30	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 6.034,63	0,39 %			
2.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	81,69	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 3.314,98	0,22 %			
2.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	224,76	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 24.993,31	1,62 %			
2.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	41,95	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 51,17	0,00 %			
2.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	81,69	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 1.337,26	0,09 %			
2.3			DRENAGEM					R\$ 4.947,09	0,32 %			
2.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	8,59	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 104,71	0,01 %			
2.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	7,60	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 63,91	0,00 %			
2.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 2.310,10	0,15 %			
2.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %			
2.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	7,17	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 151,35	0,01 %			
3			LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2					R\$ 70.584,98	4,58 %			
3.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 17.167,67	1,11 %			
3.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	311,56	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 582,61	0,04 %			
3.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	62,31	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 383,82	0,02 %			
3.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	123,35	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 841,24	0,05 %			
3.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.083,82	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 7.771,22	0,50 %			
3.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	62,31	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 1.018,76	0,07 %			
3.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	77,89	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 6.570,02	0,43 %			
3.2			PAVIMENTO					R\$ 48.470,22	3,15 %			
3.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	163,78	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 10.054,45	0,65 %			
3.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	155,78	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 6.321,55	0,41 %			
3.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	264,83	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 29.449,09	1,91 %			
3.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	77,89	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 95,02	0,01 %			
3.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	155,78	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 2.550,11	0,17 %			
3.3			DRENAGEM					R\$ 4.947,09	0,32 %			
3.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	8,59	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 104,71	0,01 %			
3.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	7,60	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 63,91	0,00 %			
3.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 2.310,10	0,15 %			
3.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %			
3.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	7,17	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 151,35	0,01 %			
4			LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS					R\$ 193.430,75	12,56 %			
4.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 51.476,86	3,34 %			

 OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE. BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15% ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%									
ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT, COM BDI	TOTAL	PESO (%)
4.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	934,20	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 1.746,95	0,11 %
4.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	186,84	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 1.150,93	0,07 %
4.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	369,87	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 2.522,51	0,16 %
4.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.246,71	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 23.301,70	1,51 %
4.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	186,84	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 3.054,83	0,20 %
4.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	233,55	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 19.699,94	1,28 %
4.2			PAVIMENTO					R\$ 136.480,64	8,86 %
4.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	383,68	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 23.554,11	1,53 %
4.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	373,68	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 15.163,93	0,98 %
4.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	822,10	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 91.417,52	5,93 %
4.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	186,84	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 227,94	0,01 %
4.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTÂNCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	373,68	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 6.117,14	0,40 %
4.3			DRENAGEM					R\$ 5.473,25	0,36 %
4.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	10,31	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 125,67	0,01 %
4.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,12	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 76,69	0,00 %
4.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 2.772,12	0,18 %
4.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %
4.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	8,61	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 181,75	0,01 %
5			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2					R\$ 181.497,17	11,78 %
5.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 54.786,71	3,56 %
5.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	994,26	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 1.859,26	0,12 %
5.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	198,85	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 1.224,91	0,08 %
5.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	393,65	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 2.684,69	0,17 %
5.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.841,19	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 24.799,79	1,61 %
5.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	198,85	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 3.251,19	0,21 %
5.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	248,57	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 20.966,87	1,36 %
5.2			PAVIMENTO					R\$ 121.237,21	7,87 %
5.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	343,42	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 21.082,55	1,37 %
5.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	331,42	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 13.449,02	0,87 %
5.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	729,12	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 81.078,14	5,26 %
5.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	165,71	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 202,16	0,01 %
5.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL C/DISTÂNCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	331,42	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 5.425,34	0,35 %
5.3			DRENAGEM					R\$ 5.473,25	0,36 %
5.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	10,31	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 125,67	0,01 %
5.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,12	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 76,69	0,00 %
5.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 2.772,12	0,18 %
5.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %
5.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	8,61	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 181,75	0,01 %
6			LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ					R\$ 83.011,27	5,39 %
6.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 21.165,63	1,37 %
6.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	384,11	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 718,28	0,05 %
6.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	76,82	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 473,21	0,03 %

 OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE. BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15% ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%											
ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT, COM BDI		TOTAL	PESO (%)	
6.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	152,08	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 1.037,18	0,07 %		
6.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.801,92	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 9.580,83	0,62 %		
6.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	76,82	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 1.256,00	0,08 %		
6.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	96,03	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 8.100,13	0,53 %		
6.2			PAVIMENTO					R\$ 56.898,55	3,69 %		
6.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	168,00	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 10.313,52	0,67 %		
6.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	160,00	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 6.492,80	0,42 %		
6.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	336,11	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 37.375,43	2,43 %		
6.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	80,00	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 97,60	0,01 %		
6.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	160,00	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 2.619,20	0,17 %		
6.3			DRENAGEM					R\$ 4.947,09	0,32 %		
6.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	8,59	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 104,71	0,01 %		
6.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	7,60	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 63,91	0,00 %		
6.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	5,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 2.310,10	0,15 %		
6.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %		
6.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	7,17	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 151,35	0,01 %		
7			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA					R\$ 381.538,87	24,77 %		
7.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 105.935,83	6,88 %		
7.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	1.922,52	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 3.595,11	0,23 %		
7.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	384,50	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 2.368,52	0,15 %		
7.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	761,16	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 5.191,11	0,34 %		
7.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19.029,12	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 47.953,38	3,11 %		
7.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	384,50	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 6.286,57	0,41 %		
7.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	480,63	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 40.541,14	2,63 %		
7.2			PAVIMENTO					R\$ 269.866,81	17,52 %		
7.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	658,36	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 40.416,72	2,62 %		
7.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	647,36	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 26.269,86	1,71 %		
7.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1.728,31	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 192.188,07	12,48 %		
7.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	323,68	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 394,88	0,03 %		
7.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	647,36	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 10.597,28	0,69 %		
7.3			DRENAGEM					R\$ 5.736,23	0,37 %		
7.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	11,16	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 136,04	0,01 %		
7.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,88	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 83,09	0,01 %		
7.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,50	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 3.003,13	0,19 %		
7.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %		
7.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	9,33	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 196,95	0,01 %		
8			LAMINHA TRECHO 1					R\$ 277.629,64	18,02 %		
8.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 67.806,82	4,40 %		
8.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	1.230,55	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 2.301,12	0,15 %		
8.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	246,11	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 1.516,03	0,10 %		
8.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	487,20	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 3.322,70	0,22 %		

		OBRA			BANCOS			B.D.I. SERVIÇOS: 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS	
			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.		SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe			B.D.I. MATERIAL: 15%		Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
ORÇAMENTO SINTÉTICO											
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT, COM BDI	TOTAL	PESO (%)		
8.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.180,02	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 30.693,65	1,99 %		
8.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	246,11	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 4.023,89	0,26 %		
8.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	307,64	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 25.949,43	1,68 %		
8.2			PAVIMENTO					R\$ 205.401,68	13,33 %		
8.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	804,76	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 49.404,21	3,21 %		
8.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	791,74	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 32.128,80	2,09 %		
8.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	993,03	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 110.424,93	7,17 %		
8.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	395,87	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 482,96	0,03 %		
8.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	791,74	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 12.960,78	0,84 %		
8.3			DRENAGEM					R\$ 4.421,14	0,29 %		
8.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	6,87	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 83,74	0,01 %		
8.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	6,08	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 51,13	0,00 %		
8.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	4,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 1.848,08	0,12 %		
8.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %		
8.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	5,74	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 121,17	0,01 %		
9			LADEIRA LAMINHA 2					R\$ 184.540,32	11,98 %		
9.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA					R\$ 50.051,24	3,25 %		
9.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	908,33	R\$ 1,54	R\$ 1,87	R\$ 1.698,57	0,11 %		
9.1.2	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	181,67	R\$ 5,07	R\$ 6,16	R\$ 1.119,08	0,07 %		
9.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	359,63	R\$ 5,62	R\$ 6,82	R\$ 2.452,67	0,16 %		
9.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.990,65	R\$ 2,08	R\$ 2,52	R\$ 22.656,43	1,47 %		
9.1.5	4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	181,67	R\$ 13,46	R\$ 16,35	R\$ 2.970,30	0,19 %		
9.1.6	003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	227,08	R\$ 73,35	84,35 (BDI 15,00%)	R\$ 19.154,19	1,24 %		
9.2			PAVIMENTO					R\$ 129.951,94	8,44 %		
9.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	341,30	R\$ 50,53	R\$ 61,39	R\$ 20.952,40	1,36 %		
9.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	330,30	R\$ 33,40	R\$ 40,58	R\$ 13.403,57	0,87 %		
9.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	809,24	R\$ 91,53	R\$ 111,20	R\$ 89.987,48	5,84 %		
9.2.4	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	165,15	R\$ 1,01	R\$ 1,22	R\$ 201,48	0,01 %		
9.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	330,30	R\$ 13,48	R\$ 16,37	R\$ 5.407,01	0,35 %		
9.3			DRENAGEM					R\$ 4.537,14	0,29 %		
9.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	9,88	R\$ 10,04	R\$ 12,19	R\$ 120,43	0,01 %		
9.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	6,50	R\$ 6,93	R\$ 8,41	R\$ 54,66	0,00 %		
9.3.3	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	4,00	R\$ 380,27	R\$ 462,02	R\$ 1.848,08	0,12 %		
9.3.4	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	R\$ 953,51	R\$ 1.158,51	R\$ 2.317,02	0,15 %		
9.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	9,33	R\$ 17,38	R\$ 21,11	R\$ 196,95	0,01 %		
10			SINALIZAÇÃO					R\$ 38.231,04	2,48 %		
10.1	COMP. 03 - CAMOCIM	Próprio	PLACA 45X20CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (REF. 2555 ORSE)	UND	16,00	R\$ 1.216,79	R\$ 1.478,39	R\$ 23.654,24	1,54 %		
10.2	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	16,00	R\$ 467,88	R\$ 568,47	R\$ 9.095,52	0,59 %		
10.3	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	16,00	R\$ 281,96	R\$ 342,58	R\$ 5.481,28	0,36 %		
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 6.968,64	0,45 %		
11.1	5212556	SICRO3	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	2.928,00	R\$ 1,96	R\$ 2,38	R\$ 6.968,64	0,45 %		
12			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 63.946,16	4,15 %		

			OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT, COM BDI	TOTAL	PESO (%)
12.1	COMP. 001 - CAMOCIM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	8,00	R\$ 6.578,83	R\$ 7.993,27	R\$ 63.946,16	4,15 %

Total sem BDI	R\$	1.275.103,94
Total do BDI	R\$	265.239,28
Total Geral	R\$	1.540.343,22

UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL
CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO									
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					M2	8,00
			COMPRIMENTO	ALTURA					
			4,00	2,00					8,00
2.0	LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2								
2.1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA								
2.2.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário					M2	249,27
								ÁREA	
		DETALHE	ÁREA 1	(4,00*12,60) +(4,00+5,45)*6,85/2 + (5,45*0,92)/2 +(5,37*3,20) + (5,50+7,02)*5,92/2 +(7,02*1,85)/2 +(10,96)*7,23/2 +(6,07*11,64)/2 +(4,49*12,61)/2					249,27
2.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3					M3	49,85
Item			Descrição	ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total	
			LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	249,27			0,20		49,85
2.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020					T	98,69
								Densidade seca	
			LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	249,27			0,20	1,9796	98,69
2.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					TXKM	2.467,25
								DMT	
			LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	98,69			1,25	20,0000	2.467,25
2.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA					M3	49,85
			LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	249,27			0,20		49,85
2.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					M3	62,32
								empolamento 1,25%	
			LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	249,27			0,20	1,25	62,32
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL
2.2	PAVIMENTO								
2.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	98,30
			LADO DIREITO	12,56+10,08+17,10					39,74
			LADO ESQUERDO	19,50+11,85+10,60					41,95
			RECRAVA	4,00+12,61					16,61
2.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	81,69
			LADO DIREITO	12,56+10,08+17,10					39,74
			LADO ESQUERDO	19,50+11,85+10,60					41,95
			RECRAVA						
2.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020					M2	224,76
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
		DETALHE	ÁREA 1	(4,00*12,60) +(4,00+5,45)*6,85/2 + (5,45*0,92)/2 +(5,37*3,20) + (5,50+7,02)*5,92/2 +(7,02*1,85)/2 +(10,96)*7,23/2 +(6,07*11,64)/2 +(4,49*12,61)/2					249,27
				DESCONTO SARJETA	81,69			0,30	-24,51
2.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024					M	41,95
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				41,95
		DETALHE	ÁREA 1	19,50+11,85+10,60					41,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

2.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)				M	81,69
			LADO DIREITO	12,56+10,08+17,10				39,74
			LADO ESQUERDO	19,50+11,85+10,60				41,95
2.3	DRENAGEM							
2.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021				M3	8,59
Item			Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	BSTC 0,60m		LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	5,00	1,13	1,52	1,00	8,59
2.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				M2	7,60
	BSTC 0,60m		LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	5,00		1,52	1,00	7,60
2.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS				M	5,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	5,00			1,00	5,00
2.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS				UND	2,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2				2,00	2,00
2.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023				M3	7,17
	BSTC 0,60m		LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	5,00	1,13	1,52	1,00	8,59
	DESCONTO							
	BSTC 0,60m		LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	5,00	0,28		1,00	1,41
3.0	LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2							
3.1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA							
3.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário				M2	311,56
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA
			E00-E01	0,00	20,00	4,00	4,00	4,00
			E01-E02	20,00	40,00	4,00	4,00	4,00
			E02-E03	40,00	60,00	4,00	4,00	4,00
			E03-E03+17,89	60,00	77,89	4,00	4,00	4,00
3.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3				M3	62,31
Item			Descrição	ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total
			LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2	311,56		0,20		62,31
3.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020				T	123,35
							Densidade seca	
			LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2	311,56		0,20	1,9796	123,35
3.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				TXKM	3.083,82
							DMT	
			LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2	123,35		1,25	20,0000	3.083,82
3.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA				M3	62,31
			LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2	311,56		0,20		62,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

3.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					M3	77,89
								empolamento 1,25%	
			LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		311,56		0,20	1,25	77,89
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL
3.2	PAVIMENTO								
3.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	163,78
			LADO DIREITO	20*3+17,89					77,89
			LADO ESQUERDO	20*3+17,89					77,89
			RECRAVA	4+4					8,00
3.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	155,78
			LADO DIREITO	20*3+17,89					77,89
			LADO ESQUERDO	20*3+17,89					77,89
3.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020					M2	264,83
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	4,00	4,00	4,00	80,00
			E01-E02	20,00	40,00	4,00	4,00	4,00	80,00
			E02-E03	40,00	60,00	4,00	4,00	4,00	80,00
			E03-E03+17,89	60,00	77,89	4,00	4,00	4,00	71,56
				DESCONTO SARJETA	155,78			0,30	-46,73
3.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024					M	77,89
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				
			E00-E01	0,00	20,00				
			E01-E02	20,00	40,00				
			E02-E03	40,00	60,00				
			E03-E03+17,89	60,00	77,89				
3.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)					M	155,78
			LADO DIREITO	20*3+17,89					77,89
			LADO ESQUERDO	20*3+17,89					77,89
3.3	DRENAGEM								
3.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021					M3	8,59
Item			Descrição		Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	BSTC 0,60m		LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		5,00	1,13	1,52	1,00	8,59
3.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					M2	7,60
	BSTC 0,60m		LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		5,00		1,52	1,00	7,60
3.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					M	5,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		5,00			1,00	5,00
3.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS					UND	2,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2					2,00	2,00
3.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023					M3	7,17
	BSTC 0,60m		LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		5,00	1,13	1,52	1,00	8,59
	DESCONTO								
	BSTC 0,60m		LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		5,00	0,28		1,00	1,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

4.0	LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS								
4.1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA								
4.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário					M2	934,20
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E01-E02	20,00	40,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E02-E03	40,00	60,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E03-E04	60,00	80,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E04-E05	80,00	100,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E05-E06	100,00	120,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E06-E07	120,00	140,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E07-E08	140,00	160,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E08-E09	160,00	180,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E09-E09+6,84	180,00	186,84	5,00	5,00	5,00	34,20
4.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3					M3	186,84
Item			Descrição		ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total
			LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS		934,20		0,20		186,84
4.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020					T	369,87
								Densidade seca	
			LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS		934,20		0,20	1,9796	369,87
4.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					TXKM	9.246,71
								DMT	
			LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS		369,87		1,25	20,0000	9.246,71
4.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA					M3	186,84
			LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS		934,20		0,20		186,84
4.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					M3	233,55
								empolamento 1,25%	
			LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS		934,20		0,20	1,25	233,55
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL
4.2	PAVIMENTO								
4.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	383,68
			LADO DIREITO	20*9+6,84					186,84
			LADO ESQUERDO	20*9+6,84					186,84
			RECRAVA	5+5					10,00
4.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	373,68
			LADO DIREITO	20*9+6,84					186,84
			LADO ESQUERDO	20*9+6,84					186,84
4.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3					M2	822,10
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E01-E02	20,00	40,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E02-E03	40,00	60,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E03-E04	60,00	80,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E04-E05	80,00	100,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E05-E06	100,00	120,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E06-E07	120,00	140,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E07-E08	140,00	160,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E08-E09	160,00	180,00	5,00	5,00	5,00	100,00
			E09-E09+6,84	180,00	186,84	5,00	5,00	5,00	34,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

				DESCONTO SARJETA	373,68			0,30	-112,10
4.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024					M	186,84
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				
			E00-E01	0,00	20,00				
			E01-E02	20,00	40,00				
			E02-E03	40,00	60,00				
			E03-E04	60,00	80,00				
			E04-E05	80,00	100,00				
			E05-E06	100,00	120,00				
			E06-E07	120,00	140,00				
			E07-E08	140,00	160,00				
			E08-E09	160,00	180,00				
			E09-E09+6,84	180,00	186,84				
4.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)					M	373,68
			LADO DIREITO	20*9+6,84					186,84
			LADO ESQUERDO	20*9+6,84					186,84
4.3			DRENAGEM						
4.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021					M3	10,31
Item			Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total	
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	6,00	1,13	1,52	1,00	10,31	
4.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					M2	9,12
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	6,00		1,52	1,00	9,12	
4.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					M	6,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	6,00			1,00	6,00	
4.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS					UND	2,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS				2,00	2,00	
4.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023					M3	8,61
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	6,00	1,13	1,52	1,00	10,31	
	DESCONTO								
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	6,00	0,28		- 1,00	- 1,70	
5.0			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2						
5.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA						
5.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário					M2	994,26
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E01-E02	20,00	40,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E02-E03	40,00	60,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E03-E04	60,00	80,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E04-E05	80,00	100,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E05-E06	100,00	120,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E06-E07	120,00	140,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E07-E08	140,00	160,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E08-E08+5,71	160,00	165,71	6,00	6,00	6,00	34,26
5.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3					M3	198,85
Item			Descrição	ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total	
			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	994,26		0,20		198,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

5.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020					T	393,65	
								Densidade seca		
			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2		994,26		0,20	1,9796	393,65	
5.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					TXKM	9.841,19	
								DMT		
			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2		393,65		1,25	20,0000	9.841,19	
5.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA					M3	198,85	
			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2		994,26		0,20		198,85	
5.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					M3	248,57	
								empolamento 1,25%		
			LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2		994,26		0,20	1,25	248,57	
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL	
5.2	PAVIMENTO									
5.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	343,42	
			LADO DIREITO	20*8+5,71					165,71	
			LADO ESQUERDO	20*8+5,71					165,71	
			RECRAVA	6+6					12,00	
5.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	331,42	
			LADO DIREITO	20*8+5,71					165,71	
			LADO ESQUERDO	20*8+5,71					165,71	
5.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020					M2	729,12	
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA	
			E00-E01	0,00	20,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E01-E02	20,00	40,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E02-E03	40,00	60,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E03-E04	60,00	80,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E04-E05	80,00	100,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E05-E06	100,00	120,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E06-E07	120,00	140,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E07-E08	140,00	160,00	5,00	5,00	5,00	100,00	
			E08-E08+5,71	160,00	165,71	5,00	5,00	5,00	28,55	
				DESCONTO SARJETA	331,42			0,30	-99,43	
5.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024					M	165,71	
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL					
			E00-E01	0,00	20,00					
			E01-E02	20,00	40,00					
			E02-E03	40,00	60,00					
			E03-E04	60,00	80,00					
			E04-E05	80,00	100,00					
			E05-E06	100,00	120,00					
			E06-E07	120,00	140,00					
			E07-E08	140,00	160,00					
			E08-E08+5,71	160,00	165,71					
5.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)					M	331,42	
			LADO DIREITO	20*8+5,71					165,71	
			LADO ESQUERDO	20*8+5,71					165,71	
5.3	DRENAGEM									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

5.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M ³ /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021				M3	10,31
Item			Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	6,00	1,13	1,52	1,00	10,31
5.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				M2	9,12
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	6,00		1,52	1,00	9,12
5.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS				M	6,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	6,00			1,00	6,00
5.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS				UND	2,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2				2,00	2,00
5.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023				M3	8,61
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	6,00	1,13	1,52	1,00	10,31
	DESCONTO							
	BSTC 0,60m		LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	6,00	0,28		- 1,00	- 1,70
6.0	LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ							
6.1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA							
6.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário				M2	384,11
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA
			E00-E00+12,50	0,00	12,50	4,00	4,00	4,00
			E01+12,50-E01	12,50	20,00	6,00	6,00	6,00
			E01-E02	20,00	40,00	6,00	6,00	6,00
			E02-E02+9,11	40,00	49,11	6,00	4,00	5,00
			E02+9,11-E03	49,11	60,00	4,00	4,00	4,00
			E03-E04	60,00	80,00	4,00	4,00	4,00
6.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M ³				M3	76,82
Item			Descrição	ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total
			LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	384,11		0,20		76,82
6.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020				T	152,08
							Densidade seca	
			LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	384,11		0,20	1,9796	152,08
6.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				TXKM	3.801,92
							DMT	
			LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	152,08		1,25	20,0000	3.801,92
6.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA				M3	76,82
			LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	384,11		0,20		76,82
6.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				M3	96,03
							empolamento 1,25%	
			LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	384,11		0,20	1,25	96,03
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UNIDADE	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

PAVIMENTO									
6.2									
6.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				M	168,00	
			LADO DIREITO	20*4					80,00
			LADO ESQUERDO	20*4					80,00
			RECRAVA	4+4					8,00
6.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024				M	160,00	
			LADO DIREITO	20*4					80,00
			LADO ESQUERDO	20*4					80,00
6.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020				M2	336,11	
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E00+12,50	0,00	12,50	4,00	4,00	4,00	50,00
			E01+12,50-E01	12,50	20,00	6,00	6,00	6,00	45,00
			E01-E02	20,00	40,00	6,00	6,00	6,00	120,00
			E02-E02+9,11	40,00	49,11	6,00	4,00	5,00	45,55
			E02+9,11-E03	49,11	60,00	4,00	4,00	4,00	43,56
			E03-E04	60,00	80,00	4,00	4,00	4,00	80,00
				DESCONTO SARJETA	160,00			0,30	-48,00
6.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024				M	80,00	
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				
			E00-E01	0,00	20,00				
			E01-E02	20,00	40,00				
			E02-E03	40,00	60,00				
			E03-E04	60,00	80,00				
6.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)				M	160,00	
			LADO DIREITO	20*4					80,00
			LADO ESQUERDO	20*4					80,00
6.3									
DRENAGEM									
6.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021				M3	8,59	
Item			Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total	
	BSTC 0,60m		LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	5,00	1,13	1,52	1,00	8,59	
6.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				M2	7,60	
	BSTC 0,60m		LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	5,00		1,52	1,00	7,60	
6.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS				M	5,00	
	BSTC 0,60m		LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	5,00			1,00	5,00	
6.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS				UND	2,00	
	BSTC 0,60m		LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ				2,00	2,00	
6.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023				M3	7,17	
	BSTC 0,60m		LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	5,00	1,13	1,52	1,00		8,59
			DESCONTO						
	BSTC 0,60m		LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	5,00	0,28		-	1,00	-
7.0			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA						
7.1			MOVIMENTAÇÃO EM TERRA						
7.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário				M2	1.922,52	
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E01-E02	20,00	40,00	5,50	5,50	5,50	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

			E02-E03	40,00	60,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E03-E04	60,00	80,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E04-E05	80,00	100,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E05-E06	100,00	120,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E06-E07	120,00	140,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E07-E08	140,00	160,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E08-E09	160,00	180,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E09-E10	180,00	200,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E10-E11	200,00	220,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E11-E12	220,00	240,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E12-E13	240,00	260,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E13-E14	260,00	280,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E14-E15	280,00	300,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E15-E16	300,00	320,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E16-E16+3,68	320,00	323,68	5,50	5,50	5,50	20,24
		Detalhe	ÁREA 1 (2,70*6,00)/2 +(10,46*6,00) +(4,80*3,66)/2 +(3,66*5,86)/2 +(3,66*5,66)/2 +(3,66*6,93)/2 +(6,00*5,17)/2 +(5,17*5,17)/2						142,28
7.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3					M3	384,50
Item			Descrição	ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total	
			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	1.922,52		0,20		384,50	
7.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020					T	761,16
							Densidade seca		
			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	1.922,52		0,20	1,9796	761,16	
7.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					TXKM	19.029,12
							DMT		
			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	761,16		1,25	20,0000	19.029,12	
7.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA					M3	384,50
			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	1.922,52		0,20		384,50	
7.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					M3	480,63
							empolamento 1,25%		
			LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	1.922,52		0,20	1,25	480,63	
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL
7.2	PAVIMENTO								
7.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	658,36
			LADO DIREITO	20*16+3,68				323,68	
			LADO ESQUERDO	20*16+3,68				323,68	
			RECRAVA	5,50+5,50				11,00	
7.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	647,36
			LADO DIREITO	20*16+3,68				323,68	
			LADO ESQUERDO	20*16+3,68				323,68	
7.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020					M2	1.728,31
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E01-E02	20,00	40,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E02-E03	40,00	60,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E03-E04	60,00	80,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E04-E05	80,00	100,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E05-E06	100,00	120,00	5,50	5,50	5,50	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

			E06-E07	120,00	140,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E07-E08	140,00	160,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E08-E09	160,00	180,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E09-E10	180,00	200,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E10-E11	200,00	220,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E11-E12	220,00	240,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E12-E13	240,00	260,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E13-E14	260,00	280,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E14-E15	280,00	300,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E15-E16	300,00	320,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E16-E16+3,68	320,00	323,68	5,50	5,50	5,50	20,24
		Detalhe	ÁREA 1	(2,70*6,00)/2 +(10,46*6,00) +(4,80*3,66)/2 +(3,66*5,86)/2 +(3,66*5,66)/2 +(3,66*6,93)/2 +(6,00*5,17)/2 +(5,17*5,17)/2					142,28
				DESCONTO SARJETA	647,36			0,30	-194,21
7.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024					M	323,68
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				
			E00-E01	0,00	20,00				
			E01-E02	20,00	40,00				
			E02-E03	40,00	60,00				
			E03-E04	60,00	80,00				
			E04-E05	80,00	100,00				
			E05-E06	100,00	120,00				
			E06-E07	120,00	140,00				
			E07-E08	140,00	160,00				
			E08-E09	160,00	180,00				
			E09-E10	180,00	200,00				
			E10-E11	200,00	220,00				
			E11-E12	220,00	240,00				
			E12-E13	240,00	260,00				
			E13-E14	260,00	280,00				
			E14-E15	280,00	300,00				
			E15-E16	300,00	320,00				
			E16-E16+3,68	320,00	323,68				
7.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)					M	647,36
			LADO DIREITO	20*16+3,68					323,68
			LADO ESQUERDO	20*16+3,68					323,68
7.3	DRENAGEM								
7.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021					M3	11,16
Item			Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total	
	BSTC 0,60m		LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	6,50	1,13	1,52	1,00	11,16	
7.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					M2	9,88
	BSTC 0,60m		LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	6,50		1,52	1,00	9,88	
7.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					M	6,50
	BSTC 0,60m		LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	6,50			1,00	6,50	
7.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS					UND	2,00
	BSTC 0,60m		LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA				2,00	2,00	
7.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023					M3	9,33
	BSTC 0,60m		LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	6,50	1,13	1,52	1,00		11,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

	DESCONTO								
	BSTC 0,60m		LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA		6,50	0,28		- 1,00	- 1,84
8.0	LAMINHA TRECHO 1								
8.1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA								
8.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário					M2	1.230,55
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E01-E02	20,00	40,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E02-E03	40,00	60,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E03-E04	60,00	80,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E04-E05	80,00	100,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E05-E06	100,00	120,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E06-E07	120,00	140,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E07-E08	140,00	160,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E08-E09	160,00	180,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E09-E10	180,00	200,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E10-E11	200,00	220,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E11-E12	220,00	240,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E12-E13	240,00	260,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E13-E14	260,00	280,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E14-E15	280,00	300,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E15-E16	300,00	320,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E16-E17	320,00	340,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E17-E18	340,00	360,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E18-E19	360,00	380,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E19-E19+15,87	380,00	395,87	3,00	3,00	3,00	47,61
		Detalhe	ÁREA 1 (3,00*6,57) + (4,99*4,86)/2 + (1,57*4,86)/2 +(3,02*0,99)/2 +(1,50*6,86)/2 +(1,50*0,87)/2						42,94
8.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3					M3	246,11
Item			Descrição		ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total
			LAMINHA TRECHO 1		1.230,55		0,20		246,11
8.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020					T	487,20
								Densidade seca	
			LAMINHA TRECHO 1		1.230,55		0,20	1,9796	487,20
8.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020					TXKM	12.180,02
								DMT	
			LAMINHA TRECHO 1		487,20		1,25	20,0000	12.180,02
8.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA					M3	246,11
			LAMINHA TRECHO 1		1.230,55		0,20		246,11
8.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					M3	307,64
								empolamento 1,25%	
			LAMINHA TRECHO 1		1.230,55		0,20	1,25	307,64
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					UNIDADE	TOTAL
8.2	PAVIMENTO								
8.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016					M	804,76
			LADO DIREITO	20*19+15,87					395,87
			LADO ESQUERDO	20*19+15,87					395,87
			RECRAVA	3,00+10,02					13,02
8.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	791,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

			LADO DIREITO	20*19+15,87					395,87
			LADO ESQUERDO	20*19+15,87					395,87
8.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020						M2 993,03
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E01-E02	20,00	40,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E02-E03	40,00	60,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E03-E04	60,00	80,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E04-E05	80,00	100,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E05-E06	100,00	120,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E06-E07	120,00	140,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E07-E08	140,00	160,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E08-E09	160,00	180,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E09-E10	180,00	200,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E10-E11	200,00	220,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E11-E12	220,00	240,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E12-E13	240,00	260,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E13-E14	260,00	280,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E14-E15	280,00	300,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E15-E16	300,00	320,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E16-E17	320,00	340,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E17-E18	340,00	360,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E18-E19	360,00	380,00	3,00	3,00	3,00	60,00
			E19-E19+15,87	380,00	395,87	3,00	3,00	3,00	47,61
		Detalhe	ÁREA 1	(3,00*6,57) + (4,99*4,86)/2 + (1,57*4,86)/2 + (3,02*0,99)/2 + (1,50*6,86)/2 + (1,50*0,87)/2					42,94
				DESCONTO SARJETA	791,74			0,30	-237,52
8.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024						M 395,87
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				
			E00-E01	0,00	20,00				
			E01-E02	20,00	40,00				
			E02-E03	40,00	60,00				
			E03-E04	60,00	80,00				
			E04-E05	80,00	100,00				
			E05-E06	100,00	120,00				
			E06-E07	120,00	140,00				
			E07-E08	140,00	160,00				
			E08-E09	160,00	180,00				
			E09-E10	180,00	200,00				
			E10-E11	200,00	220,00				
			E11-E12	220,00	240,00				
			E12-E13	240,00	260,00				
			E13-E14	260,00	280,00				
			E14-E15	280,00	300,00				
			E15-E16	300,00	320,00				
			E16-E17	320,00	340,00				
			E17-E18	340,00	360,00				
			E18-E19	360,00	380,00				
			E19-E19+15,87	380,00	395,87				
8.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)						M 791,74
			LADO DIREITO	20*19+15,87					395,87
			LADO ESQUERDO	20*19+15,87					395,87
8.3	DRENAGEM								
8.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021						M3 6,87
Item			Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total	
	BSTC 0,60m		LAMINHA TRECHO 1	4,00	1,13	1,52	1,00	6,87	
8.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020						M2 6,08
	BSTC 0,60m		LAMINHA TRECHO 1	4,00		1,52	1,00	6,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

8.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS				M	4,00	
	BSTC 0,60m		LAMINHA TRECHO 1	4,00			1,00	4,00	
8.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15º - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS				UND	2,00	
	BSTC 0,60m		LAMINHA TRECHO 1				2,00	2,00	
8.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023				M3	5,74	
	BSTC 0,60m		LAMINHA TRECHO 1	4,00	1,13	1,52	1,00	6,87	
	DESCONTO								
	BSTC 0,60m		LAMINHA TRECHO 1	4,00	0,28		1,00	1,13	
9.0	LADEIRA LAMINHA 2								
9.1	MOVIMENTAÇÃO EM TERRA								
9.1.1	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário				M2	908,33	
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E01-E02	20,00	40,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E02-E03	40,00	60,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E03-E04	60,00	80,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E04-E05	80,00	100,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E05-E06	100,00	120,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E06-E07	120,00	140,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E07-E08	140,00	160,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E08-E08+5,15	160,00	165,15	5,50	5,50	5,50	28,33
9.1.2	4016007	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 97 KW E CARREGADEIRA DE 1,72 M3				M3	181,67	
Item			Descrição	ÁREA	Largura	Altura	Taxa	Total	
			LADEIRA LAMINHA 2	908,33		0,20		181,67	
9.1.3	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020				T	359,63	
							Densidade seca		
			LADEIRA LAMINHA 2	908,33		0,20	1,9796	359,63	
9.1.4	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				TXKM	8.990,65	
							DMT		
			LADEIRA LAMINHA 2	359,63		1,25	20,0000	8.990,65	
9.1.5	4015612	SICRO3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA				M3	181,67	
			LADEIRA LAMINHA 2	908,33		0,20		181,67	
9.1.6	COMP. 005 - CAMOCIM	PRÓPRIO	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				M3	227,08	
							empolamento 1,25%		
			LADEIRA LAMINHA 2	908,33		0,20	1,25	227,08	
ITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				UNIDADE	TOTAL	
9.2	PAVIMENTO								
9.2.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016				M	341,30	
			LADO DIREITO	20*8+5,15				165,15	
			LADO ESQUERDO	20*8+5,15				165,15	
			RECRAVA	5,50+5,50				11,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

9.2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024					M	330,30
			LADO DIREITO	20*8+5,15					165,15
			LADO ESQUERDO	20*8+5,15					165,15
9.2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020					M2	809,24
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL	LARG. INICIAL	LARG. FINAL	MÉDIA	ÁREA
			E00-E01	0,00	20,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E01-E02	20,00	40,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E02-E03	40,00	60,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E03-E04	60,00	80,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E04-E05	80,00	100,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E05-E06	100,00	120,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E06-E07	120,00	140,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E07-E08	140,00	160,00	5,50	5,50	5,50	110,00
			E08-E08+5,15	160,00	165,15	5,50	5,50	5,50	28,33
				DESCONTO SARJETA	330,30			0,30	-99,09
9.2.4	COMP. 004 - CAMOCIM	PRÓPRIO	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024					M	165,15
			ESTACAS	COMP. INICIAL	COMP. FINAL				
			E00-E01	0,00	20,00				
			E01-E02	20,00	40,00				
			E02-E03	40,00	60,00				
			E03-E04	60,00	80,00				
			E04-E05	80,00	100,00				
			E05-E06	100,00	120,00				
			E06-E07	120,00	140,00				
			E07-E08	140,00	160,00				
			E08-E08+5,15	160,00	165,15				
9.2.5	COMP. 002 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Escoramento contínuo de meio-fio, com aquisição, espalhamento e transporte dematerial c/distancia até 10km (REF. 8424 ORSE 02/2024)					M	330,30
			LADO DIREITO	20*8+5,15					165,15
			LADO ESQUERDO	20*8+5,15					165,15
9.3	DRENAGEM								
9.3.1	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021					M3	11,16
			Item	Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	BSTC 0,60m			LADEIRA LAMINHA 2	6,50	1,13	1,52	1,00	11,16
9.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020					M2	9,88
	BSTC 0,60m			LADEIRA LAMINHA 2	6,50		1,52	1,00	9,88
9.3.3	804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS					M	6,50
	BSTC 0,60m			LADEIRA LAMINHA 2	6,50			1,00	6,50
9.3.4	804379	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS					UND	2,00
	BSTC 0,60m			LADEIRA LAMINHA 2				2,00	2,00
9.3.5	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023					M3	9,33
	BSTC 0,60m			LADEIRA LAMINHA 2	6,50	1,13	1,52	1,00	11,16
	DESCONTO								
	BSTC 0,60m			LADEIRA LAMINHA 2	6,50	0,28		- 1,00	- 1,84
10.0	SINALIZAÇÃO								
10.1	COMP. 03 - CAMOCIM	PRÓPRIO	Placa 45x20cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros (REF. 2555 ORSE 02/2024)					UND	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

LOCAL: DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

			QUANT. RUAS	QUANT. PLACA/RUA					
			8,00	2,00					
								TOTAL	16,00
10.2	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m -					UND	16,00
	NOME DA RUA			QUANT.					
	LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2			2,00					
	LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2			2,00					
	LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS			2,00					
	LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2			2,00					
	LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ			2,00					
	LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA			2,00					
	LAMINHA TRECHO 1			2,00					
	LADEIRA LAMINHA 2			2,00					
10.3	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação					UND	16,00
	NOME DA RUA			QUANT.					
	LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2			2,00					
	LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2			2,00					
	LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS			2,00					
	LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2			2,00					
	LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ			2,00					
	LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA			2,00					
	LAMINHA TRECHO 1			2,00					
	LADEIRA LAMINHA 2			2,00					
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	5212556	SICRO3	Placa para sinalização de obras montada em cavaletes metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos -					UND.DIA	2.928,00
			MÊS	QUANT. DIAS	QUANT. CAVALETES	TOTAL			
			1,00	30,00	12 CAVALETES				360,00
			2,00	31,00	12 CAVALETES				372,00
			3,00	30,00	12 CAVALETES				360,00
			4,00	31,00	12 CAVALETES				372,00
			5,00	30,00	12 CAVALETES				360,00
			6,00	31,00	12 CAVALETES				372,00
			7,00	30,00	12 CAVALETES				360,00
			8,00	31,00	12 CAVALETES				372,00
12.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
12.1	COMP. 001 - CAMOCIM	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					MÊS	8,00
			8 MESES (MEDIDO POR % EXECUTADO EM CADA BOLETIM)						

		OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE			BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe		B.D.I. 21,50%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
CURVA ABC DE SERVIÇOS									
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	5.907,5	91,53	540.713,47	42,41	42,41	
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.961,6	50,53	149.649,64	11,74	54,14	
93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	68.640,68	2,08	142.772,61	11,20	65,34	
003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1.733,71	73,35	127.167,62	9,97	75,31	
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.871,97	33,40	95.923,79	7,52	82,83	
COMP. 001 - CAMOCIM	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	8,0	6.578,83	52.630,64	4,13	86,96	
COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	M	2.871,97	13,48	38.714,15	3,04	90,00	
COMP. 03 - CAMOCIM	Próprio	PLACA 45X20CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (REF. 2555 ORSE)	UND	16,0	1.216,79	19.468,64	1,53	91,53	
4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário	m³	1.386,95	13,46	18.668,34	1,46	92,99	
0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	41,5	380,27	15.781,20	1,24	94,23	
100990	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	2.745,63	5,62	15.430,44	1,21	95,44	
0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16,0	953,51	15.256,16	1,20	96,63	
4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	6.934,8	1,54	10.679,59	0,84	97,47	
5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	16,0	467,88	7.486,08	0,59	98,06	
4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	1.386,95	5,07	7.031,83	0,55	98,61	
5212556	SICRO3	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	2.928,0	1,96	5.738,88	0,45	99,06	
5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	16,0	281,96	4.511,36	0,35	99,41	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,0	468,16	3.745,28	0,29	99,71	
COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	M	1.437,09	1,01	1.451,46	0,11	99,82	
93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	m³	63,13	17,38	1.097,19	0,09	99,91	
102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	74,3	10,04	745,97	0,06	99,97	
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	63,5	6,93	440,05	0,03	100,00	
				Total sem BDI				1.275.103,94	
				Total do BDI				265.239,28	
				Total Geral				1.540.343,22	

	OBRA		BANCOS					B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS	
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE		SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe					21,50%	Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 4.550,48	100,00% 4.550,48							
2	LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	100,00% 54.413,90	100,00% 54.413,90							
3	LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2	100,00% 70.584,98	100,00% 70.584,98							
4	LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	100,00% 193.430,75	35,00% 67.700,76	65,00% 125.729,99						
5	LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	100,00% 181.497,17		40,00% 72.598,87	60,00% 108.898,30					
6	LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	100,00% 83.011,27			100,00% 83.011,27					
7	LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	100,00% 381.538,87				50,00% 190.769,44	50,00% 190.769,44			
8	LAMINHA TRECHO 1	100,00% 277.629,64						60,00% 166.577,78	40,00% 111.051,86	
9	LADEIRA LAMINHA 2	100,00% 184.540,32							30,00% 55.362,10	70,00% 129.178,22
10	SINALIZAÇÃO	100,00% 38.231,04								100,00% 38.231,04
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 6.968,64								100,00% 6.968,64
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 63.946,16	13,50% 8.632,73	13,00% 8.313,00	13,50% 8.632,73	13,50% 8.632,73	13,50% 8.632,73	11,00% 7.034,08	11,00% 7.034,08	11,00% 7.034,08
PORCENTAGEM			13,37%	13,42%	13,02%	12,95%	12,95%	11,27%	11,26%	11,78%
CUSTO			205.882,85	206.641,85	200.542,30	199.402,16	199.402,16	173.611,86	173.448,02	181.411,98
PORCENTAGEM ACUMULADA			13,37%	26,78%	39,8%	52,75%	65,69%	76,96%	88,22%	100,0%
CUSTO ACUMULADO			205.882,85	412.524,70	613.067,00	812.469,16	1.011.871,32	1.185.483,18	1.358.931,20	1.540.343,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.

LOCAL: CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		1,80
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,30
3	RISCO (R)		0,56
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		0,85
5	LUCRO (L)		3,69
6	TRIBUTOS (T)		6,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	3,00	
TOTAL			15,00

$$BDI = [\{ (1 + (AC/100 + R/100 + SG/100)) * (1 + DF/100) * (1 + L/100) \} / (1 - T/100) - 1] * 100$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

COMPOSIÇÃO DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

LOCAL: CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		%
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,01
2	SEGURO E GARANTIA (SG)		0,40
3	RISCO (R)		0,56
4	DESPESAS FINANCEIRA (DF)		1,11
5	LUCRO (L)		6,86
6	TRIBUTOS (T)		6,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	3,00	
TOTAL			21,50

$$BDI = [\{ [(1 + (AC/100 + R/100 + SG/100)) * (1 + DF/100) * (1 + L/100)] / (1 - T/100) - 1 \} * 100$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
FONTE: SINAPI (01/2025)					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Renumerado	18,01%	0,00%	18,01%	0,00%
B2	Feriados	4,32%	0,00%	4,32%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	0,00%	1,96%	0,00%
B8	Auxílio de Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL (A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%

		COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO			BANCOS		B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.					SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe		Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO										
COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	468,16	468,16		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	24,65	12,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	24,08	26,93		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	29,41	10,96		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material	M	3,2083000	5,41	17,35		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,38	0,37		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,88	0,23		
MO sem LS =>					15,38	LS =>	17,51	MO com LS =>		32,89
Valor do BDI =>					100,65	Valor com BDI =>		568,81		
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário		m²	1,0000000	1,54	1,54		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	280,3800	121,8300	190,0100	
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	153,5200	57,9800	97,1500	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	328,5000	87,3700	234,4600	
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	223,8200	100,7200	223,8200	
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	256,0800	124,9800	250,8400	
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	5,0700	3,5300	4,1600	
Custo horário total de equipamentos										1000,4301
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,23				Horário Total	
Adicional de Mão de obra (%)										0,0000
Custo horário total de mão de obra										22,2321
Custo horário total de execução										1022,6622
Produção de equipe										672,8
Custo unitário de execução										1,52
Custo do FIC										0,0248
Custo do FIT										0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,03	MO com LS =>		0,03
Valor do BDI =>					0,33	Valor com BDI =>		1,87		
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	5,07	5,07		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total	
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	206,4100	103,0800	206,4100	
Insumo	E9042	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	255,0800	108,3100	386,8700	
Custo horário total de equipamentos										593,2745
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	22,23				Horário Total	
Adicional de Mão de obra (%)										0,0000
Custo horário total de mão de obra										22,2321
Custo horário total de execução										615,5066
Produção de equipe										123,34
Custo unitário de execução										4,9903
Custo do FIC										0,0815
Custo do FIT										0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,18	MO com LS =>		0,18
Valor do BDI =>					1,09	Valor com BDI =>		6,16		
2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100990	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS	TRAN - TRANSPORTES,	T	1,0000000	5,62	5,62		
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0092000	77,08	0,70		
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0056000	162,93	0,91		
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0070000	73,68	0,51		

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS		
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%				
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO												
Composição Auxiliar		91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHP	0,0132000	265,62	3,50	
						MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,76	
						Valor do BDI =>	1,20				Valor com BDI =>	6,82
2.1.4 Composição		Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS		TXKM	1,0000000	2,08	2,08	
Composição Auxiliar		91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,00770000	265,62	1,85	
Composição Auxiliar		91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHI	0,00300000	77,08	0,23	
						MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23	
						Valor do BDI =>	0,44				Valor com BDI =>	2,52
2.1.5 Composição		Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		4015612	SICRO3	Execução de revestimento primário com material de jazida - 100% Proctor intermediário				m³	1,0000000	13,46	13,46	
A		Código	Banco	Equipamentos		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
							Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total	
Insumo		E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW		1,0000000	0,74	0,26	328,5000	87,3700	265,8000	
Insumo		E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")		1,0000000	0,41	0,59	5,0700	3,5300	4,1600	
Insumo		E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW		1,0000000	0,41	0,59	153,5200	57,9800	97,1500	
Insumo		E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t		1,0000000	1,00	0,00	223,8200	100,7200	223,8200	
Insumo		E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW		1,0000000	0,96	0,04	256,0800	124,9800	250,8400	
Insumo		E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW		1,0000000	0,59	0,41	280,3800	121,8300	215,3800	
Custo horário total de equipamentos										1057,1439		
B		Código	Banco	Mão de Obra		Quantidade	Custo Horário				Custo	
Insumo		P9824	SICRO3	Servente		1,0000000				22,23	Horário Total 22,23	
Adicional de Mão de obra (%)										0,0000		
Custo horário total de mão de obra										22,2321		
Custo horário total de execução										1079,376		
Produção de equipe										134,56		
Custo unitário de execução										8,0215		
Custo do FIC										0,131		
Custo do FIT										0		
D		Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo	
Composição		4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56		1,1002700	m³			1,45	Horário 1,60	
Custo total de atividades auxiliares										1,5954		
E		Tempo Fixo	Banco	Descrição		Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo	
Composição		5914354	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre		4016096	2,0630100	t	1,8000		Horário 3,7100	
Custo Total dos Tempos Fixos										3,7134		
F		Momento de	Banco	Descrição		Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo	
							LN	RP	P	FE	Horário	
Composição		4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56		2,0630100	5914359	5914374	5914389	--	0,0000	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,27	
						Valor do BDI =>	2,89				Valor com BDI =>	16,35
2.1.6 Composição		Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
		003 B-A	Próprio	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	73,35	73,35	
Insumo		00004746	SINAPI	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		Material		M³	1,0000000	73,35	73,35	
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	11,00				Valor com BDI =>	84,35
2.2.1		Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE		DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS		M	1,0000000	50,53	50,53	

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,08	5,52			
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	691,55	1,24			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	29,85	6,85			
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	35,85	36,02			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	137,50	0,90			
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	5,05	MO com LS =>	9,47		
				Valor do BDI =>	10,86	Valor com BDI =>			61,39		
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	33,40	33,40			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2326000	24,08	5,60			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2326000	29,85	6,94			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	Material	M	0,2000000	3,73	0,74			
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE	Material	M³	0,0376000	460,00	17,29			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0099000	137,50	1,36			
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	17,67	1,47			
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	4,98	MO com LS =>	9,34		
				Valor do BDI =>	7,18	Valor com BDI =>			40,58		
2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	91,53	91,53			
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	0,0031000	159,96	0,49			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	565,57	11,53			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,08	9,68			
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	66,47	8,70			
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	29,63	11,91			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	139,29	15,87			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	1.010,85	33,35			
				MO sem LS =>	9,30	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,90		
				Valor do BDI =>	19,67	Valor com BDI =>			111,20		
2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP. 04 - CAMOCIM	Próprio	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (ORSE 2605)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	1,01	1,01			
Insumo	00000244	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0360000	13,34	0,48			
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0180000	29,68	0,53			
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,01		
				Valor do BDI =>	0,21	Valor com BDI =>			1,22		
2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP. 002 - CAMOCIM	Próprio	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, COM AQUISIÇÃO, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DEMATERIAL C/DISTANCIA ATÉ 10KM (REF. 8424 ORSE)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	13,48	13,48			
Composição Auxiliar	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1200000	81,24	9,74			
Composição Auxiliar	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,8000000	2,08	3,74			
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,52		
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>			16,37		

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102327	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	10,04	10,04			
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0432752	61,46	2,65			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0816402	24,08	1,96			
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0383650	141,79	5,43			
MO sem LS =>					1,51	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,25		
Valor do BDI =>					2,15	Valor com BDI =>					12,19
2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	6,93	6,93			
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	0,0036000	34,50	0,12			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	29,85	3,04			
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	26,81	0,09			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	24,08	3,68			
MO sem LS =>					2,38	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,10		
Valor do BDI =>					1,48	Valor com BDI =>					8,41
2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	380,27	380,27			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total		
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,2400	97,1100	291,2400		
				Custo horário total de equipamentos					291,2371		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo		
									Horário Total		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000				22,23	66,70		
				Adicional de Mão de obra (%)					0,0000		
				Custo horário total de mão de obra					66,6963		
				Custo horário total de execução					357,9334		
				Produção de equipe					6,225		
				Custo unitário de execução					57,4993		
				Custo do FIC					0		
				Custo do FIT					0		
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Insumo	M2167	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	1,0000000	m		183,40		183,40		
				Custo unitário total de material					183,4		
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,6000000	m²		84,42		50,65		
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0043000	m³		458,64		1,97		
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento	0,2250000	m³		385,55		86,75		
				Custo total de atividades auxiliares					139,373		
F	Moment o de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário		
					LN	RP	P	FE			
Insumo	M2167	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	0,3404100	5914584 0,00	5914599 0,00	5914614 0,00	--	0,0000		
				Custo total de transporte					0		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	50,50	MO com LS =>	50,50		
Valor do BDI =>					81,75	Valor com BDI =>					462,02
2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	0804379	SICRO3	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 15° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	953,51	953,51			
				Custo horário total de execução					0		
				Produção de equipe					1		
				Custo unitário de execução					0		

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				B.D.I. SERVIÇOS: 21.50% B.D.I. MATERIAL: 15% ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo do FIC	0
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,8200000	m²				84,42	Custo do FIT	0
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	1,2180000	m³				448,77		Custo Horário
											406,90
											546,60
Custo total de atividades auxiliares											953,5063
MO sem LS => 0,00 LS => 294,25 MO com LS =>											294,25
Valor do BDI => 205,00											Valor com BDI => 1.158,51
2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	17,38	17,38			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0521000	24,08	1,25			
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1634000	34,50	5,63			
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	311,05	1,67			
Composição Auxiliar	5678	SINAPI		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0382000	141,79	5,41			
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	76,15	0,04			
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0551000	61,46	3,38			
MO sem LS => 2,98 LS => 3,40 MO com LS =>											6,38
Valor do BDI => 3,73											Valor com BDI => 21,11
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP. 03	Próprio	PLACA 45X20CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (REF. 2555 ORSE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.216,79	1.216,79			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,85	5,97			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,08	4,81			
Insumo	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	Material	UN	1,0000000	1.206,01	1.206,01			
MO sem LS => 3,75 LS => 4,27 MO com LS =>											8,02
Valor do BDI => 261,60											Valor com BDI => 1.478,39
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação		un	1,0000000	467,88	467,88			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	156,2300	63,6900	91,4500		
Custo horário total de equipamentos											91,4522
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total			
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000			31,58	31,58			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			22,23	22,23			
Adicional de Mão de obra (%)											0,0000
Custo horário total de mão de obra											53,8094
Custo horário total de execução											145,2616
Produção de equipe											4,1
Custo unitário de execução											35,4297
Custo do FIC											0
Custo do FIT											0
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário	
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg			30,90		21,54	
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg			30,32		385,64	
Custo unitário total de material											407,1782

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário					Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual -	0,0502700	m³					448,77	22,56
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³					45,19	2,27
										Custo total de atividades auxiliares	24,8314
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade			Preço Unitário		Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0789	0,0007000	t			32,6200		0,0200
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0787	0,0127200	t			32,6200		0,4100
										Custo Total dos Tempos Fixos	0,4377
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)						Custo Horário
					LN	RP	P	FE			
Insumo	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	0,0127200	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--			0,0000
Insumo	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,0007000	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--			0,0000
										Custo total de transporte	0
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	18,57	MO com LS =>		18,57
					Valor do BDI =>	100,59			Valor com BDI =>		568,47
10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5213440	SICRO3	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação			un	1,0000000	281,96	281,96		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	156,2300	63,6900	91,4500		
										Custo horário total de equipamentos	91,4522
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário Total		
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				31,58	31,58		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				22,23	44,46		
										Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
										Custo horário total de mão de obra	76,0415
										Custo horário total de execução	167,4937
										Produção de equipe	3
										Custo unitário de execução	55,8312
										Custo do FIC	0
										Custo do FIT	0
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário					Custo Horário
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	0,3599400	m²				628,23		226,13
										Custo total de atividades auxiliares	226,1251
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	40,43	MO com LS =>		40,43
					Valor do BDI =>	60,62			Valor com BDI =>		342,58
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5212556	SICRO3	Placa para sinalização de obras montada em cavelete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária			un.dia	1,0000000	1,96	1,96		
										Custo horário total de execução	0
										Produção de equipe	1
										Custo unitário de execução	0
										Custo do FIC	0
										Custo do FIT	0
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário					Custo Horário
Insumo	M1079	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoatarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	0,0133300	un				0,46		0,01
										Custo unitário total de material	0,0062

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	---	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	5213416	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção	0,0016700	m²		424,55	0,71
Composição	5219544	SICRO3	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m -	0,0016700	un		227,79	0,38
Custo total de atividades auxiliares								1,0894

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5219544	0,0141500	t	32,6200	0,4600
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1079	0,0000800	t	32,6200	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5213416	0,0124000	t	32,6200	0,4000

Custo Total dos Tempos Fixos 0,8687

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1079	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado tipo autoarrachante com arruela de vedação - D = 6,3 mm e C = 19 mm	0,0000800	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--	0,0000
Composição	5219544	SICRO3	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	0,0141500	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--	0,0000
Composição	5213416	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I -	0,0124000	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Custo total de transporte									0
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,39	MO com LS => 0,39
					Valor do BDI =>	0,42			Valor com BDI => 2,38

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP. 001 -	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MÊS	1,0000000	6.578,83	6.578,83		
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1000000	22.627,68	2.262,76		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,5500000	7.847,41	4.316,07		
					MO sem LS =>	3.666,16	LS =>	2.570,36	MO com LS =>	6.236,52
					Valor do BDI =>	1.414,44			Valor com BDI =>	7.993,27

Composições Auxiliares										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	691,55	691,55		
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	24,08	206,36		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,70	338,07		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	137,50	147,12		
					MO sem LS =>	69,08	LS =>	78,66	MO com LS =>	147,74
					Valor do BDI =>	148,68		Valor com BDI =>	840,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	565,57	565,57		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	22,59	77,25		
	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,99	1,59		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,39	1,02		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,0700000	137,50	147,12		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,70	338,59		
					MO sem LS =>	26,94	LS =>	30,68	MO com LS =>	57,62
					Valor do BDI =>	121,59			Valor com BDI =>	687,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	81,24	81,24

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				B.D.I. SERVIÇOS: 21.50% B.D.I. MATERIAL: 15% ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%				
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO												
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	76,15	0,04				
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	34,50	6,76				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	24,08	18,94				
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0054000	311,05	1,67				
Insumo	00006079	SINAPI		Material	M³	1,3889000	38,76	53,83				
				MO sem LS =>	8,22	LS =>	9,37	MO com LS =>	17,59			
				Valor do BDI =>	17,46			Valor com BDI =>	98,70			
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000	458,64	458,64			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo			
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total			
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	52,1100	30,9800	52,1100			
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,7500	0,5100	2,7700			
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7100	1,1600	4,1000			
				Custo horário total de equipamentos				58,9745				
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000					27,51			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000					22,23			
				Adicional de Mão de obra (%)				0,0000				
				Custo horário total de mão de obra				227,5939				
				Custo horário total de execução				286,5684				
				Produção de equipe				4,18487				
				Custo unitário de execução				68,4773				
				Custo do FIC				0				
				Custo do FIT				0				
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário			
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg				0,65			
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³				127,06			
				Custo unitário total de material				375,4862				
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário			
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524600	t	1,7300		2,8600			
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3623200	t	32,6200		11,8200			
				Custo Total dos Tempos Fixos				14,6777				
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário			
					LN	RP	P	FE				
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,6524600	5914359	5914374	5914389	--	0,0000			
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3623200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000			
								0,00				
								0,00				
								0,69				
								0,0000				
				Custo total de transporte				0				
				MO sem LS =>				0,00	LS =>	58,30	MO com LS =>	58,30
				Valor do BDI =>				98,60			Valor com BDI =>	557,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	0,39	0,39			
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,32	0,32			
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS		H	1,0000000	0,07	0,07			
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00	
				Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>		0,40	

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO		BANCOS		B.D.I. SERVIÇOS: 21.50%		ENCARGOS SOCIAIS	
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.		SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe		B.D.I. MATERIAL: 15%		Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	1,99	1,99	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	1,25	1,25	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,42	Valor com BDI =>		2,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000640	5.099,50	0,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	Equipamento	UN	0,0000148	5.099,50	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.099,50	0,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>		0,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	1,00	1,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>		1,51	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,63	29,63	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31	
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70
				Valor do BDI =>	6,37			Valor com BDI =>	36,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	77,08	77,08
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	31,09	31,09

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,60% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	--	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,98	11,98
				MO sem LS =>	10,95	LS =>	12,48	MO com LS => 23,43
				Valor do BDI =>	16,57			Valor com BDI => 93,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	265,62	265,62
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,06	56,06
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,84	4,84
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	132,48	132,48
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,09	31,09
				MO sem LS =>	10,95	LS =>	12,48	MO com LS => 23,43
				Valor do BDI =>	57,10			Valor com BDI => 322,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,09	31,09
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	765.387,37	26,17
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	81.699,70	4,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,68			Valor com BDI => 37,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,84	4,84
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	81.699,70	0,48
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	765.387,37	4,36
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI => 5,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,98	11,98
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	765.387,37	10,79
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	81.699,70	1,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI => 14,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,06	56,06
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	81.699,70	6,93
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	765.387,37	49,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	12,05			Valor com BDI => 68,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	132,48	132,48
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,59	132,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	28,48			Valor com BDI => 160,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,60% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	--	---	--	---

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	76,15	76,15	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,85	4,85	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	30,98	30,98	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	12,02	12,02	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,30	28,30	
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,02	MO com LS =>	22,56
				Valor do BDI =>	16,37	Valor com BDI =>			92,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	CHP	1,0000000	311,05	311,05	
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	179,77	179,77	
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,13	55,13	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	4,85	4,85	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	12,02	12,02	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	30,98	30,98	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,30	28,30	
				MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,02	MO com LS =>	22,56
				Valor do BDI =>	66,87	Valor com BDI =>		377,92	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,98	30,98	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM,	Material	UN	0,0000551	85.950,00	4,73	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	765.387,37	26,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,66	Valor com BDI =>		37,64	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,85	4,85	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	765.387,37	4,36	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR	Material	UN	0,0000058	85.950,00	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>		5,89	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,02	12,02	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	765.387,37	10,79	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	Material	UN	0,0000144	85.950,00	1,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	14,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	55,13	55,13
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR	Material	UN	0,0000689	85.950,00	5,92

			COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO			BANCOS			B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%			ENCARGOS SOCIAIS		
			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.			SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe						Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%		
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO														
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	765.387,37	49,21						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00					
				Valor do BDI =>	11,85			Valor com BDI =>	66,98					
Composição	Código 53831	Banco SINAPI	Descrição CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und H	Quant. 1,0000000	Valor Unit 179,77	Total 179,77						
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,59	179,77						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00					
				Valor do BDI =>	38,65			Valor com BDI =>	218,42					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,41	29,41						
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25						
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08						
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54						
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43						
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79						
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44						
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43						
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45						
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70					
				Valor do BDI =>	6,32			Valor com BDI =>	35,73					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,81	26,81						
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24						
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,65	25,65						
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92						
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91					
				Valor do BDI =>	5,76			Valor com BDI =>	32,57					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	34,50	34,50						
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15						
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54						
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,65	25,65						
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92						
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24						
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91					
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	41,91					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92						
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	17.335,43	0,92						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00					
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,11					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total						
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24						
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	17.335,43	0,24						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00					
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29					

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS		B.D.I. SERVIÇOS: 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS	
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe		B.D.I. MATERIAL: 15%		Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	17.335,43	1,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>		1,39	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,35	6,54
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>				1,40	Valor com BDI =>			7,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25	
MO sem LS =>					0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
Valor do BDI =>					0,05	Valor com BDI =>			0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25	
MO sem LS =>					0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
Valor do BDI =>					0,05	Valor com BDI =>			0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	114,81	114,81	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	7.189,18	114,81	
				MO sem LS =>	67,49	LS =>	47,32	MO com LS =>	114,81
				Valor do BDI =>	24,68	Valor com BDI =>		139,49	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	244,07	244,07	
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	21.949,29	244,07	
				MO sem LS =>	143,47	LS =>	100,60	MO com LS =>	244,07
				Valor do BDI =>	52,47	Valor com BDI =>		296,54	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	23,32	0,11	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	22,45	0,11	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	16,72	0,13	
MO sem LS =>					0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
Valor do BDI =>					0,02	Valor com BDI =>			0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	--	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	22,45	0,25
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,69	0,22	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	20,69	0,17	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	19,92	0,16	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	22,45	0,47	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>		0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,45	0,33	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>		0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,89	0,35	
				MO sem LS ==>	0,16	LS ==>	0,19	MO com LS ==>	0,35
				Valor do BDI ==>	0,07			Valor com BDI ==>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre			t	1,0000000	1,73	1,73
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	291,8800	85,4000	788,9300
Custo horário total de equipamentos									788,9302
Custo horário total de execução									788,9302
Produção de equipe									457,16
Custo unitário de execução									1,7257
Custo do FIC									0
Custo do FIT									0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

		COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO			BANCOS			B.D.I. SERVIÇOS: 21,50%		ENCARGOS SOCIAIS	
		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.			SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe			B.D.I. MATERIAL: 15%		Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Composição	5914354	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre			t	1,0000000	1,80	1,80		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	291,8800	85,4000	776,5400		
Custo horário total de equipamentos									776,541		
Custo horário total de execução									776,541		
Produção de equipe									431,6		
Custo unitário de execução									1,7992		
Custo do FIC									0		
Custo do FIT									0		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
Valor do BDI =>					0,38			Valor com BDI =>	2,18		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de			t	1,0000000	32,16	32,16		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,0000000	0,50	0,50	269,1900	82,3900	351,5900		
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,2400	97,1100	291,2400		
Custo horário total de equipamentos									642,8236		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário		Custo Horário Total	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				22,23	44,46		
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000		
Custo horário total de mão de obra									44,4642		
Custo horário total de execução									687,2878		
Produção de equipe									21,37		
Custo unitário de execução									32,1613		
Custo do FIC									0		
Custo do FIT									0		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	2,08	MO com LS =>	2,08		
Valor do BDI =>					6,91			Valor com BDI =>	39,07		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			t	1,0000000	32,62	32,62		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,1900	82,3900	269,1900		
Custo horário total de equipamentos									269,1917		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário		Custo Horário Total	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				22,23	133,39		
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000		
Custo horário total de mão de obra									133,3926		
Custo horário total de execução									402,5843		
Produção de equipe									12,34		
Custo unitário de execução									32,6243		
Custo do FIC									0		
Custo do FIT									0		
MO sem LS =>					0,00	LS =>	10,81	MO com LS =>	10,81		
Valor do BDI =>					7,01			Valor com BDI =>	39,63		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5219544	SICRO3	Cavelete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção			un	1,0000000	227,79	227,79		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário		Custo Horário Total	
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000				22,60	22,60		

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

									Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
									Custo horário total de mão de obra	22,6006
									Custo horário total de execução	22,6006
									Produção de equipe	2,82694
									Custo unitário de execução	7,9947
									Custo do FIC	0
									Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Insumo	M0366	SICRO3	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	13,7296500	kg				9,19	126,11
Insumo	M0162	SICRO3	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8")	1,2000000	m				7,16	8,59
Insumo	M0163	SICRO3	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2")	2,0000000	un				2,56	5,12
Insumo	M0879	SICRO3	Lixa para ferro Nº 150	0,3554100	un				2,67	0,95
									Custo unitário total de material	140,7712

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço				Custo
Composição	1419543	SICRO3	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"	10,0000000	un				0,18	1,80
Composição	2408079	SICRO3	Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 120 µm	1,1660000	m²				49,14	57,30
Composição	2408080	SICRO3	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 40 µm	1,1660000	m²				7,80	9,09
Composição	2408057	SICRO3	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	0,1065100	kg				97,44	10,38
									Custo total de atividades auxiliares	78,5703

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0162	0,0002300	t			32,6200	0,0100
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0366	0,0137300	t			32,6200	0,4500
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0163	0,0000800	t			32,6200	0,0000
									Custo Total dos Tempos Fixos	0,458

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade						Custo Horário
					LN	RP	P	FE		
Insumo	M0366	SICRO3	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	0,0137300	5914449 0,00	5914464 0,00	5914479 0,00	--		0,0000
Insumo	M0163	SICRO3	Gonzo com aba em aço galvanizado - D = 12,7 mm (1/2")	0,0000800	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--		0,0000
Insumo	M0162	SICRO3	Corrente de elo soldado em aço galvanizado com acabamento polido - D = 3,18 mm (1/8")	0,0002300	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--		0,0000
									Custo total de transporte	0
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	16,39	MO com LS =>	16,39
					Valor do BDI =>	48,97			Valor com BDI =>	276,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento			m³	1,0000000	385,55	385,55
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo				
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	Horário Total				
								22,23	44,46
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	44,4642
								Custo horário total de execução	44,4642
								Produção de equipe	3,92899
								Custo unitário de execução	11,317
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo		
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³		111,66		58,73
								Custo unitário total de material	58,7307

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³				448,77	314,14
									Custo total de atividades auxiliares	314,139

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1097	0,7890000	t			1,7300	1,3700
									Custo Total dos Tempos Fixos	1,365

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade						Custo Horário
									Distância Média de Transporte (DMT)	

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	---	---	--	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7890000	5914359 0,00 1,19	5914374 0,00 0,95	5914389 0,00 0,78	FE	--	0,0000
Custo total de transporte										0
MO sem LS =>				0,00	LS =>		54,01	MO com LS =>		54,01
Valor do BDI =>				82,89			Valor com BDI =>		468,44	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	448,77	448,77	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7500	0,5100	2,8900
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade	1,0000000	1,00	0,00	1,2300	0,8300	1,2300
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7100	1,1600	4,1500
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	52,1100	30,9800	52,1100
Custo horário total de equipamentos									60,377
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
									Horário Total
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000				27,51	27,51
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000				22,23	200,09
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									227,5939
Custo horário total de execução									287,9709
Produção de equipe									3,92899
Custo unitário de execução									73,2939
Custo do FIC									0
Custo do FIT									0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³		127,06	80,47
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,65	183,40
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		127,16	46,73
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		126,20	46,38
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		6,74	5,71
Custo unitário total de material								362,6962

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	32,6200	0,0300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	32,6200	9,2000
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante	M0191	0,5513100	t	1,7300	0,9500
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,7300	1,6400
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,7300	0,9500
Custo Total dos Tempos Fixos								12,7825

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,19 0,0000	5914374 0,00 0,95 0,0000	5914389 0,00 0,78 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,19 0,0000	5914374 0,00 0,95 0,0000	5914389 0,00 0,78 0,0000	--	0,0000
					Custo total de transporte				0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	60,99	MO com LS =>	60,99
				Valor do BDI =>	96,48	Valor com BDI =>			545,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1419543	SICRO3	Corte de perfil metálico com máquina policorte com espessura de até 1/8"			un	1,0000000	0,18	0,18
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	--	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	0,42	0,58	10,8400	0,5100	4,8500
Insumo	E9717	SICRO3	Máquina policorte - 2,20 kW	1,0000000	0,42	0,58	0,1700	0,1200	0,1400
Custo horário total de equipamentos									4,9864

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
Insumo	P9823	SICRO3	Serralheiro	1,0000000				28,68	Horário Total 28,68
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									28,6835
Custo horário total de execução									33,6699
Produção de equipe									249
Custo unitário de execução									0,1352
Custo do FIC									0
Custo do FIT									0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário					Custo Horário
Insumo	M0076	SICRO3	Disco de corte abrasivo para policorte - D = 300 mm	0,0025000	un					19,15	0,05
										Custo unitário total de material	0,0479
										MO sem LS =>	0,12
										Valor do BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	7.847,41	7.847,41		
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	114,81	114,81		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	Equipamento	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.189,18	7.189,18		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	241,99	241,99		
					MO sem LS =>	4.293,68	LS =>	3.010,31	MO com LS =>	7.303,99
					Valor do BDI =>	1.687,19			Valor com BDI =>	9.534,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.627,68	22.627,68
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	244,07	244,07
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	21.949,29	21.949,29
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	146,00	146,00
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA	Equipamento	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
				MO sem LS =>	13.046,47	LS =>	9.146,89	22.193,36
				Valor do BDI =>	4.864,95		Valor com BDI =>	27.492,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição A	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56			m³	1,0000000	1,45	1,45
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 KW	1,0000000	1,00	0,00	305,4500	139,5300	305,4500
Custo horário total de equipamentos									305,4529

B	Código Banco		Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,23	Horário Total 22,23
		</							

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				

		Custo do FIC	0,0232
		Custo do FIT	0
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,10
		MO com LS =>	0,10
Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>	1,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m			m³	1,0000000	45,19	45,19
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				22,23	22,23
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000	
Custo horário total de mão de obra								22,2321	
Custo horário total de execução								22,2321	
Produção de equipe								0,5	
Custo unitário de execução								44,4642	
Custo do FIC								0,7261	
Custo do FIT								0	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	44,46	MO com LS =>	44,46	
Valor do BDI =>				9,71	Valor com BDI =>			54,90	

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada			m²	1,0000000	84,42	84,42
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	28,2900	27,9300	2,6500
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	18,4900	4,7700	1,7300
Custo horário total de equipamentos									4,3837
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário Total
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,9000000				22,60	20,34
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	0,9000000				27,95	25,15

Adicional de Mão de obra (%)								0,0000
Custo horário total de mão de obra								45,495
Custo horário total de execução								49,8787
Produção de equipe								1
Custo unitário de execução								49,8787
Custo do FIC								0
Custo do FIT								0
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço		Custo
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l		13,34	0,25
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m		5,78	7,02
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²		65,56	26,50
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg		14,58	0,34
Custo unitário total de material								34,1132

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	t	32,6200	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	t	32,6200	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	t	32,6200	0,3300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	t	32,6200	0,1000
Custo Total dos Tempos Fixos								0,4304

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449 0,00	5914464 0,00	5914479 0,00	--	0,0000
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449 0,00	5914464 0,00	5914479 0,00	--	0,0000
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449 0,00 1,06 0,0000	5914464 0,00 0,85 0,0000	5914479 0,00 0,69 0,0000	--	0,0000
Custo total de transporte								0	

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO						
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	45,64	MO com LS => 45,64
		Valor do BDI =>	18,15			Valor com BDI => 102,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,17	29,17
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,32	23,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
		MO sem LS =>	10,95	LS =>	12,48	MO com LS =>		23,43
		Valor do BDI =>	6,27			Valor com BDI =>		35,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,30	28,30
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
		MO sem LS =>	10,54	LS =>	12,02	MO com LS =>		22,56
		Valor do BDI =>	6,08			Valor com BDI =>		34,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,59	22,59
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,72	16,72
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
		MO sem LS =>	7,87	LS =>	8,98	MO com LS =>		16,85
		Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>		27,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe			B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%	
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO										
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,44	28,44		
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,45	22,45		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79		
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70	
				Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	34,55	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,65	25,65		
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,69	19,69		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54		
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	10,60	MO com LS =>	19,91	
				Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	31,16	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,60	26,60		
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,69	20,69		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79		
				MO sem LS =>	9,75	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,86	
				Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	32,31	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,82	25,82		
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,79	2,79		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,54	0,54		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,92	19,92		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	10,69	MO com LS =>	20,08	
				Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	31,37	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,85	29,85		

			COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO			BANCOS			B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%			ENCARGOS SOCIAIS		
			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.			SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe						Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%		
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO														
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000		0,47		0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material		H		1,0000000		2,79		2,79
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Equipamento		H		1,0000000		0,78		0,78
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)			Mão de Obra		H		1,0000000		22,45		22,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material		H		1,0000000		1,43		1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Serviços		H		1,0000000		0,54		0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Taxas		H		1,0000000		0,08		0,08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Equipamento		H		1,0000000		1,31		1,31
						MO sem LS =>		10,71	LS =>		12,21	MO com LS =>		22,92
						Valor do BDI =>		6,41				Valor com BDI =>		36,26
	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000		31,52		31,52
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		1,0000000		0,33		0,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material		H		1,0000000		2,79		2,79
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Serviços		H		1,0000000		0,54		0,54
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Taxas		H		1,0000000		0,08		0,08
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Equipamento		H		1,0000000		1,85		1,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			Material		H		1,0000000		1,43		1,43
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)			Mão de Obra		H		1,0000000		22,45		22,45
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			Equipamento		H		1,0000000		2,05		2,05
						MO sem LS =>		10,65	LS =>		12,13	MO com LS =>		22,78
						Valor do BDI =>		6,77				Valor com BDI =>		38,29
	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021			PINT - PINTURAS		m²		1,0000000		24,65		24,65
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H		0,4529000		31,52		14,27
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR			Material		L		0,3257000		31,88		10,38
						MO sem LS =>		4,82	LS =>		5,49	MO com LS =>		10,31
						Valor do BDI =>		5,29				Valor com BDI =>		29,94
	Código	Banco	Descrição			Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total
Composição	2408080	SICRO3	Pintura de acabamento com esmalte epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 40 µm					m²		1,0000000		7,80		7,80
A	Código	Banco	Equipamentos			Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo			
							Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total			
Insumo	E9521	SICRO3	Grupo gerador - 3,2 kVA			1,0000000	1,00	0,00	4,8400	0,2400	4,8400			
Insumo	E9643	SICRO3	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000 ml e compressor de 1,50 kW			1,0000000	1,00	0,00	0,4900	0,3400	0,4900			
Custo horário total de equipamentos												5,3265		
B	Código	Banco	Mão de Obra			Quantidade	Custo Horário						Custo	
													Horário Total	
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante			1,0000000						22,60	22,60	
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor			1,0000000						30,72	30,72	
Adicional de Mão de obra (%)												0,0000		
Custo horário total de mão de obra												53,323		
Custo horário total de execução												58,6495		
Produção de equipe												49,8		
Custo unitário de execução												1,1777		
Custo do FIC												0		
Custo do FIT												0		
C	Código	Banco	MATERIAL			Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário		
Insumo	M0718	SICRO3	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente			0,1000000	l					61,34	6,13	
Insumo	M3920	SICRO3	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente			0,0100000	l					48,62	0,49	
Custo unitário total de material												6,6202		
E	Tempo	Banco	Descrição			Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo		
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			M3920	0,0000100	t				32,6200	0,0000	
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			M0718	0,0001300	t				32,6200	0,0000	
Custo Total dos Tempos Fixos												0,0045		
F	Moment o de Transpor te	Banco	Descrição			Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)						Custo Horário	
							LN	RP	P	FE				
Insumo	M0718	SICRO3	Tinta esmalte à base de resina epóxi bicomponente			0,0001300	5914449 0,00	5914464 0,00	5914479 0,00	--			0,0000	

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	--	---	--	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO									
Insumo	M3920	SICRO3	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,0000100	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,06	0,85	0,69		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,07
Valor do BDI =>					1,67	Valor com BDI =>			9,47

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2408079	SICRO3	Pintura de fundo com tinta epóxi com pistola a ar comprimido, uma demão, espessura de 120 µm			m²	1,0000000	49,14	49,14
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
Insumo	E9521	SICRO3	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	4,8400	0,2400	4,8400
Insumo	E9643	SICRO3	Equipamento para pintura a ar comprimido de pistola com caneca com capacidade de 1.000 ml e compressor de 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,4900	0,3400	0,4900
Custo horário total de equipamentos									5,3265

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
									Horário Total
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000				22,60	22,60
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	1,0000000				30,72	30,72
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									53,323
Custo horário total de execução									58,6495
Produção de equipe									49,8
Custo unitário de execução									1,1777
Custo do FIC									0
Custo do FIT									0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo		
									Horário
Insumo	M3920	SICRO3	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,0156300	l			48,62	0,76
Insumo	M0717	SICRO3	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura	0,1562500	l			302,04	47,19
Custo unitário total de material									47,9543

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
								Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3920	0,0000100	t	32,6200	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0717	0,0002200	t	32,6200	0,0100
Custo Total dos Tempos Fixos								0,0075

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo
					LN	RP	P	FE	Horário
Insumo	M0717	SICRO3	Tinta à base de resina epóxi bicomponente para fundo preparador de pintura	0,0002200	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
Insumo	M3920	SICRO3	Diluyente para tinta epóxi bicomponente ou tricomponente	0,0000100	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
Custo total de transporte									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	1,07	MO com LS =>	1,07
Valor do BDI =>					10,56	Valor com BDI =>			59,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição A	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço				1,0000000	17,81	17,81
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operativa	Horário Improdutiva	Custo Horário Total
	Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	1,0000000	1,00	0,00	27,2100	5,8100
Insumo	E9076	SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal	1,0000000	1,00	0,00	46,2100	40,4200	46,2100

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
									Horário Total
Insumo	P9822	SICRO3	Pintor	2,0000000				30,72	61,44
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	1,0000000				22,60	22,60
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									84,0454
Custo horário total de execução									157,4647
Produção de equipe									19,15
Custo unitário de execução									8,2227
Custo do FIC									0
Custo do FIT									0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo		
									Horário
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg			85,60	9,59
Custo unitário total de material									9,5877

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,60% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	---	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3153	0,0001100	t	32,6200	0,0000
Custo Total dos Tempos Fixos								0,0036
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
Insumo	M3153	SICRO3	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,0001100	LN 5914449 0,00	RP 5914464 0,00	P 5914479 0,00	FE -- 0,0000
Custo total de transporte								0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	4,39	MO com LS => 4,39
Valor do BDI =>					3,82			Valor com BDI => 21,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5213416	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + I - confecção		m²	1,0000000	424,55	424,55	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
								Custo Horário Total	
Insumo	E9623	SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	15,1000	9,6000	3,0300
Insumo	E9507	SICRO3	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	0,4819300	1,00	0,00	25,8400	16,2900	12,4500
Insumo	E9622	SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	12,8600	8,1700	6,2000
Insumo	E9568	SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,2200	0,1500	0,0300
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	27,2100	5,8100	13,1100
Custo horário total de equipamentos									34,8277
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				22,60	45,20
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				31,58	31,58
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				22,23	44,46
Insumo	P9823	SICRO3	Serralheiro	1,0000000				28,68	28,68
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									149,9262
Custo horário total de execução									184,7539
Produção de equipe									4
Custo unitário de execução									46,1885
Custo do FIC									0
Custo do FIT									0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg	13,11	154,38
Insumo	M3235	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I	1,4000000	m²	146,98	205,77
Custo unitário total de material							360,1516
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²	17,81	17,81
Custo total de atividades auxiliares							17,81

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3235	0,0006200	t	32,6200	0,0200
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t	M1367	0,0117800	t	32,1600	0,3800
Custo Total dos Tempos Fixos								0,399
F	Momento	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo
Insumo	M3235	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I	0,0006200	LN 5914449 0,00 1,06 0,0000	RP 5914464 0,00 0,85 0,0000	P 5914479 0,00 0,69 0,0000	FE -- 0,0000
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	0,0117800	5914449 0,00	5914464 0,00	5914479 0,00	-- 0,0000
Custo total de transporte								0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	41,90	MO com LS => 41,90
Valor do BDI =>					91,27			Valor com BDI => 515,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5213414	SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI -		m²	1,0000000	628,23	628,23	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
Insumo	E9568	SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	0,1506000	1,00	0,00	0,2200	0,1500	0,0300

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,60% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	---	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	E9622	SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	0,4819300	1,00	0,00	12,8600	8,1700	6,2000
Insumo	E9753	SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	27,2100	5,8100	13,1100
Insumo	E9623	SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	0,2008000	1,00	0,00	15,1000	9,6000	3,0300

Custo horário total de equipamentos 22,373

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	2,0000000				22,60	45,20
Insumo	P9823	SICRO3	Serralheiro	1,0000000				28,68	28,68
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000				22,23	44,46
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000				31,58	31,58

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000
Custo horário total de mão de obra 149,9262
Custo horário total de execução 172,2992
Produção de equipe 4
Custo unitário de execução 43,0748

Custo do FIC 0

Custo do FIT 0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	11,7750000	kg		13,11	154,38
Insumo	M3229	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	1,0000000	m²		412,56	412,56

Custo unitário total de material 566,9472

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	5212552	SICRO3	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	1,0000000	m²		17,81	17,81

Custo total de atividades auxiliares 17,81

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914333	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de	M1367	0,0117800	t	32,1600	0,3800
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M3229	0,0004400	t	32,6200	0,0100

Custo Total dos Tempos Fixos 0,3932

F	Moment	Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo
Insumo	M1367	SICRO3	Chapa fina em aço galvanizado	0,0117800	5914449	5914464	5914479	--	0,0000
Insumo	M3229	SICRO3	Película retrorrefletiva tipo I + SI (sinal impresso com película de sobreposição tipo V)	0,0004400	5914449	5914464	5914479	--	0,0000

Custo total de transporte 0

MO sem LS => 0,00 LS => 41,90 MO com LS => 41,90

Valor do BDI => 135,06 Valor com BDI => 763,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	73,68	73,68
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,60	26,60
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,84	9,84
			MO sem LS => 9,75 LS => 11,11 MO com LS => 20,86					
			Valor do BDI => 15,84 Valor com BDI => 89,52					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	162,93	162,93
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,60	26,60
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,55	46,55
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,70	42,70
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,84	9,84

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,60% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	---	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO								
			MO sem LS =>	9,75	LS =>	11,11	MO com LS =>	20,86
			Valor do BDI =>	35,02			Valor com BDI =>	197,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,24	37,24
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL	Equipamento	UN	0,0000560	665.000,00	37,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,00			Valor com BDI =>	45,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,84	9,84
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP,	Equipamento	UN	0,0000148	665.000,00	9,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	11,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,55	46,55
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000700	665.000,00	46,55
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,00			Valor com BDI =>	56,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,70	42,70
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	5,59	42,70
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,18			Valor com BDI =>	51,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	61,46	61,46
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,44	28,44
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70
			Valor do BDI =>	13,21			Valor com BDI =>	74,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	141,79	141,79
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,44	28,44
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,68	47,68
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
			MO sem LS =>	10,61	LS =>	12,09	MO com LS =>	22,70
			Valor do BDI =>	30,48			Valor com BDI =>	172,27

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,60% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	--	---	---	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	26,12	26,12	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674	Equipamento	UN	0,0000560	466.463,38	26,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	31,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674	Equipamento	UN	0,0000148	466.463,38	6,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,48		Valor com BDI =>		8,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65	
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	466.463,38	32,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	39,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	47,68	47,68	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,59	47,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,25		Valor com BDI =>		57,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	66,47	66,47	
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05	
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	8,60	8,60	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,82	25,82	
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	10,69	MO com LS =>	20,08
				Valor do BDI =>	14,29			Valor com BDI =>	80,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	159,96	159,96	
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,82	25,82	
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05	
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS	H	1,0000000	40,11	40,11	
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,38	53,38	
				MO sem LS =>	9,39	LS =>	10,69	MO com LS =>	20,08
				Valor do BDI =>	34,39			Valor com BDI =>	194,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05	
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO,	Equipamento	UN	0,0000533	601.465,48	32,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,89		Valor com BDI =>		38,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

				COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%				ENCARGOS SOCIAIS											
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.												SINAPI - 08/2025 - Pernambuco				SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco				ORSE - 06/2025 - Sergipe				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO																											
Composição		89211		SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014						CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				H		1,0000000		8,60		8,60					
Insumo		00010646		SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M						Equipamento				UN		0,0000143		601.465,48		8,60					
												MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00		MO com LS =>		0,00					
												Valor do BDI =>		1,84						Valor com BDI =>		10,44					
Composição		Código		Banco		Descrição						Tipo				Und		Quant.		Valor Unit		Total					
		5674		SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014						CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				H		1,0000000		40,11		40,11					
Insumo		00010646		SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M						Equipamento				UN		0,0000667		601.465,48		40,11					
												MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00		MO com LS =>		0,00					
												Valor do BDI =>		8,62						Valor com BDI =>		48,73					
		Código		Banco		Descrição						Tipo				Und		Quant.		Valor Unit		Total					
Composição		53788		SINAPI		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014						CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				H		1,0000000		53,38		53,38					
Insumo		00004221		SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500						Material				L		9,5500000		5,59		53,38					
												MO sem LS =>		0,00		LS =>		0,00		MO com LS =>		0,00					
												Valor do BDI =>		11,47						Valor com BDI =>		64,85					
		Código		Banco		Descrição						Tipo				Und		Quant.		Valor Unit		Total					
Composição		88316		SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		1,0000000		24,08		24,08					
Composição Auxiliar		95378		SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		1,0000000		0,35		0,35					
Insumo		00037373		SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)						Taxas				H		1,0000000		0,08		0,08					
Insumo		00037370		SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)						Material				H		1,0000000		2,79		2,79					
Insumo		00037371		SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)						Serviços				H		1,0000000		0,54		0,54					
Insumo		00043467		SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)						Equipamento				H		1,0000000		0,61		0,61					
Insumo		00037372		SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)						Material				H		1,0000000		1,43		1,43					
Insumo		00043491		SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -						Equipamento				H		1,0000000		1,39		1,39					
Insumo		00006111		SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)						Mão de Obra				H		1,0000000		16,89		16,89					
												MO sem LS =>		8,06		LS =>		9,18		MO com LS =>		17,24					
												Valor do BDI =>		5,17						Valor com BDI =>		29,25					
		Código		Banco		Descrição						Tipo				Und		Quant.		Valor Unit		Total					
Composição		2408057		SICRO3		Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX										kg		1,0000000		97,44		97,44					
A						Equipamentos						Quantidade				Utilização		Custo Horário		Custo							
																Operativa		Improdutiva		Operativa		Improdutiva		Horário Total			
Insumo		E9547		SICRO3		Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW						1,0000000				1,00		0,00		0,2200		0,1200		0,2200			
Insumo		E9753		SICRO3		Grupo gerador - 23 kVA						1,0000000				1,00		0,00		27,2100		5,8100		27,2100			
												Custo horário total de equipamentos								27,4255							
B						Mão de Obra						Quantidade				Custo Horário								Custo			
																								Horário Total			
Insumo		P9825		SICRO3		Soldador						1,0000000										35,25		35,25			
Insumo		P9801		SICRO3		Ajudante						1,0000000										22,60		22,60			
												Adicional de Mão de obra (%)								0,0000							
												Custo horário total de mão de obra								57,8537							
												Custo horário total de execução								85,2792							
												Produção de equipe								1,34139							
												Custo unitário de execução								63,5752							
												Custo do FIC								0							
												Custo do FIT								0							
C						MATERIAL						Quantidade				Unidade		Preço				Custo					
Insumo		M1397		SICRO3		Eletrodo revestido E60XX						1,0000000				kg						33,83		33,83			
												Custo unitário total de material								33,832							
E						Tempo Fixo						Carga		Quantidade		Unidade		Preço Unitário				Custo Horário					
Composição		5914655		SICRO3		Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais						M1397		0,0010000		t		32,6200				0,0300					
												Custo Total dos Tempos Fixos								0,0326							
F						Momento de Transporte						Quantidade				Distância Média de Transporte (DMT)								Custo Horário			
																LN RP P FE											

 COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%		ENCARGOS SOCIAIS	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO											
Insumo	M1397	SICRO3	Eletrodo revestido E60XX	0,0010000	5914449	5914464	5914479	--	0,0000		
					0,00	0,00	0,00				
					1,06	0,85	0,69				
					0,0000	0,0000	0,0000				
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	43,14	MO com LS =>	43,14		
				Valor do BDI =>	20,94			Valor com BDI =>	118,38		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,19	1,19		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	Total	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,8800	85,4000	291,8800	291,8800	
				Custo horário total de equipamentos						291,8848	
				Custo horário total de execução						291,8848	
				Produção de equipe						249	
				Custo unitário de execução						1,1722	
				Custo do FIC						0,0191	
				Custo do FIT						0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,44		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento			tkm	1,0000000	0,95	0,95		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	Total	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,8800	85,4000	291,8800	291,8800	
				Custo horário total de equipamentos						291,8848	
				Custo horário total de execução						291,8848	
				Produção de equipe						311,25	
				Custo unitário de execução						0,9378	
				Custo do FIC						0,0153	
				Custo do FIT						0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,15		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,78	0,78		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	Total	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,8800	85,4000	291,8800	291,8800	
				Custo horário total de equipamentos						291,8848	
				Custo horário total de execução						291,8848	
				Produção de equipe						373,5	
				Custo unitário de execução						0,7815	
				Custo do FIC						0	
				Custo do FIT						0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,94		
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	2,55	2,55		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário	Total	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,2400	97,1100	291,2400	291,2400	
				Custo horário total de equipamentos						291,2371	
				Custo horário total de execução						291,2371	
				Produção de equipe						116,2	
				Custo unitário de execução						2,5063	
				Custo do FIC						0,0409	
				Custo do FIT						0	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	3,09		
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total		

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.	BANCOS SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe	B.D.I. SERVIÇOS: 21,50% B.D.I. MATERIAL: 15%	ENCARGOS SOCIAIS Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%
---	---	---	--	--

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

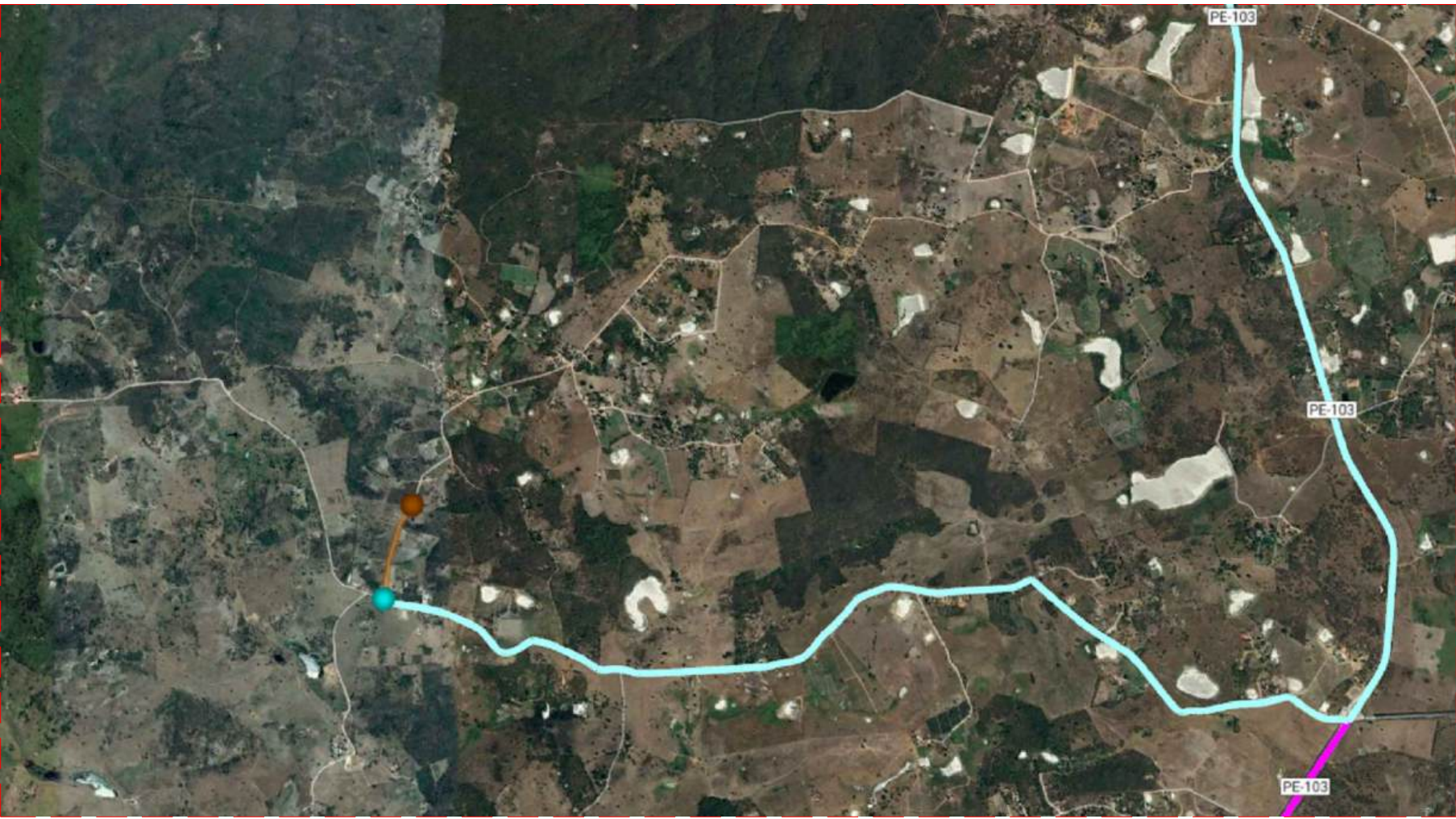
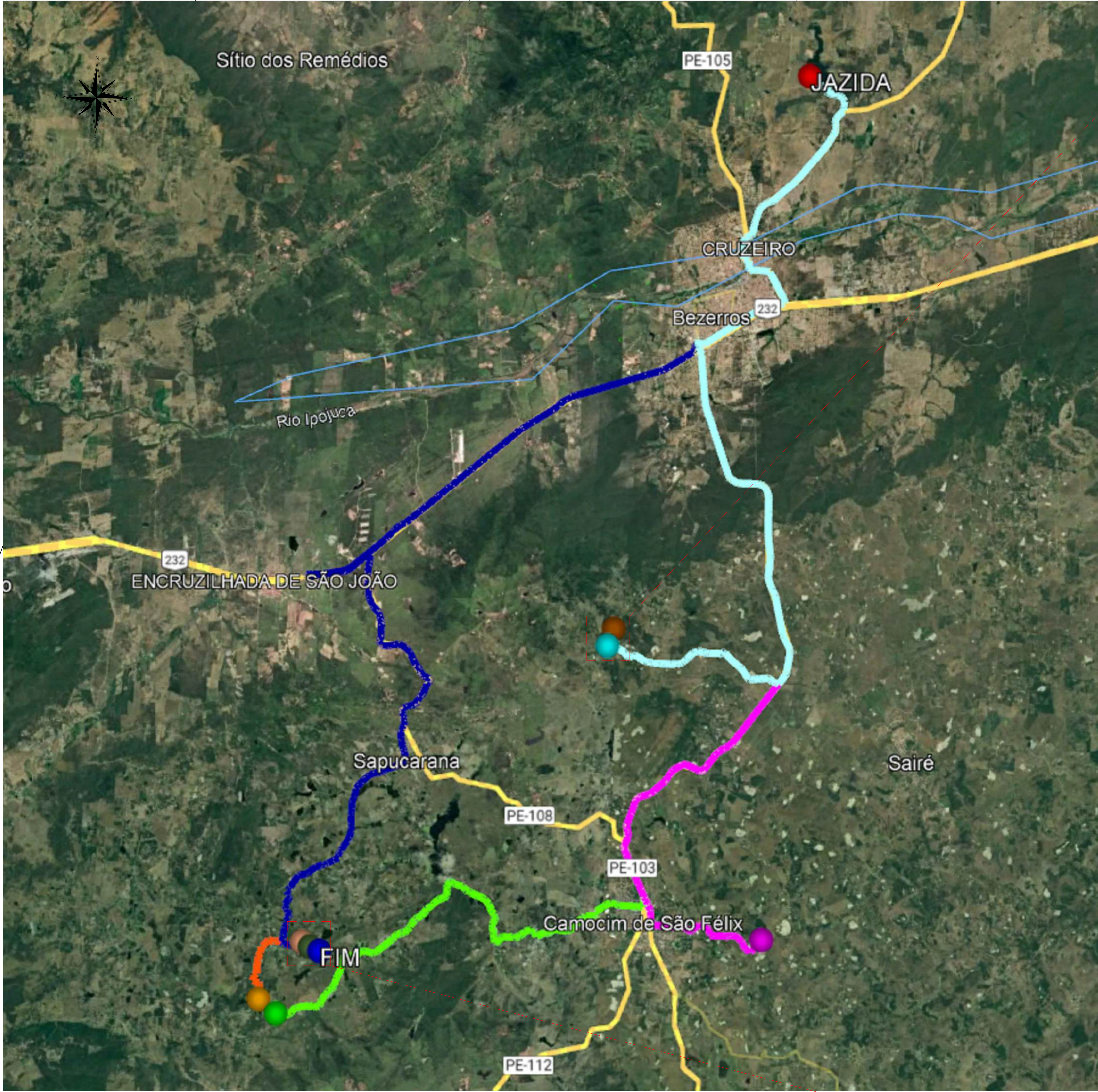
Composição	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	2,04	2,04	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	291,2400	97,1100	291,2400
Custo horário total de equipamentos									291,2371
Custo horário total de execução									291,2371
Produção de equipe									145,25
Custo unitário de execução									2,0051
Custo do FIC									0,0327
Custo do FIT									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,43			Valor com BDI =>	2,47

Composição A	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	1,06	1,06
	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
			Operativa		Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,1900	82,3900	269,1900
Custo horário total de equipamentos									269,1917
Custo horário total de execução									269,1917
Produção de equipe									259,04
Custo unitário de execução									1,0392
Custo do FIC									0,017
Custo do FIT									0
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,22			Valor com BDI =>	1,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,85	0,85
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,1900	82,3900	269,1900
				Custo horário total de equipamentos					269,1917
				Custo horário total de execução					269,1917
				Produção de equipe					323,8
				Custo unitário de execução					0,8314
				Custo do FIC					0,0136
				Custo do FIT					0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,69	0,69
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,1900	82,3900	269,1900
							Custo horário total de equipamentos		269,1917
							Custo horário total de execução		269,1917
							Produção de equipe		388,56
							Custo unitário de execução		0,6928
							Custo do FIC		0

	COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO				BANCOS				B.D.I. SERVIÇOS: 21,50%				ENCARGOS SOCIAIS			
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.				SINAPI - 08/2025 - Pernambuco SICRO3 - 04/2025 - Pernambuco ORSE - 06/2025 - Sergipe				B.D.I. MATERIAL: 15%				Não Desonerado: Horista: 113,84% Mensalista: 70,11%			
COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO																
Custo do FIT0																
MO sem LS =>				0,00		LS =>		0,00		MO com LS =>				0,00		
Valor do BDI =>				0,14				Valor com BDI =>		0,83						
UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS										Total sem BDI				1.275.103,94		
										Total do BDI				265.239,28		
										Total Geral				1.540.343,22		



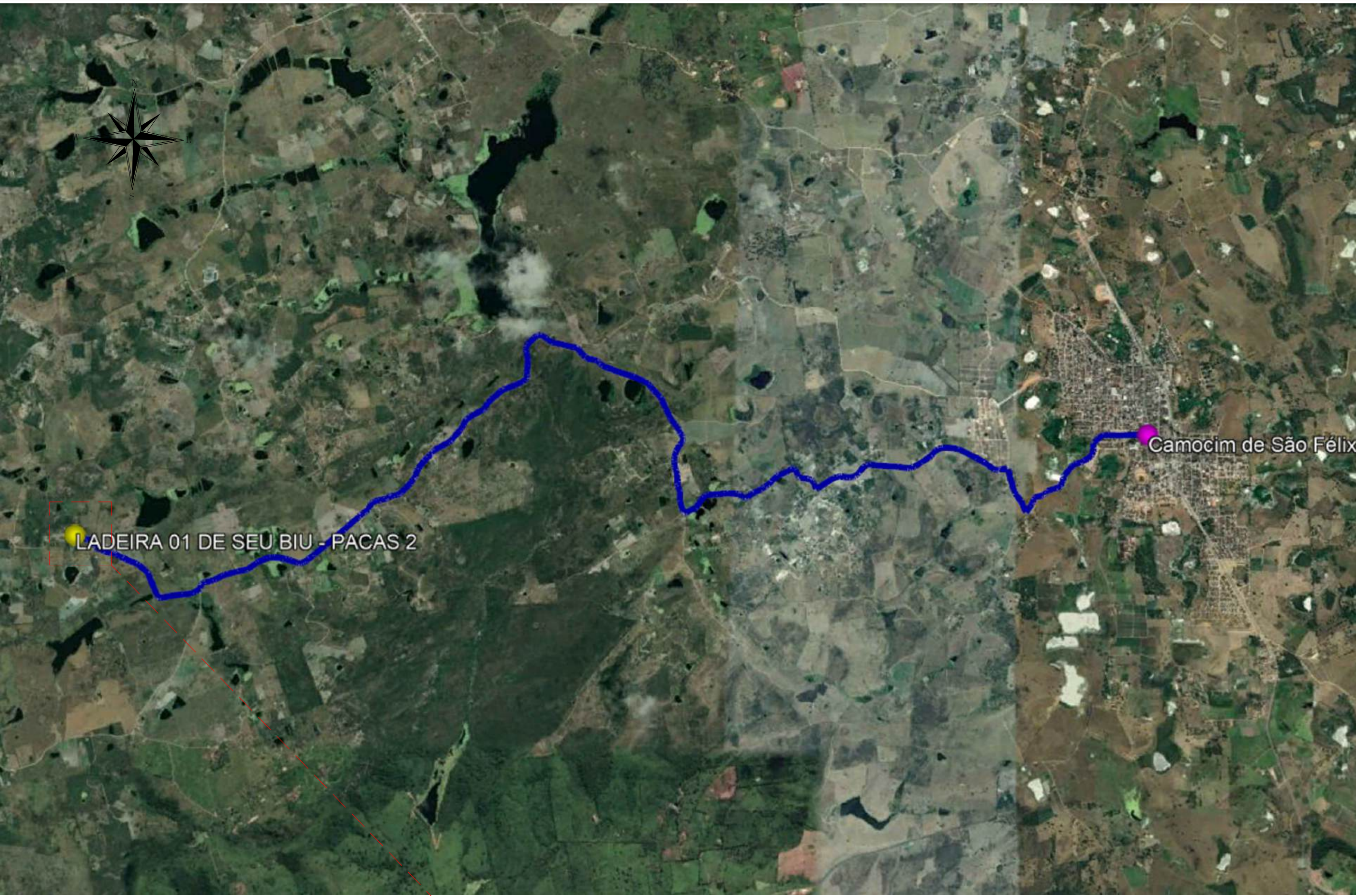
LEGENDA	
	CAMINHO DA JAZIDA ATÉ A LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2; LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2 e LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2 DISTÂNCIA ATÉ A LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2: 33,7 km DISTÂNCIA ATÉ A LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2: 33,9 km DISTÂNCIA ATÉ A LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2: 34,0 km
	CAMINHO DA JAZIDA ATÉ A LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS DISTÂNCIA: 36,4 km
	CAMINHO DA JAZIDA ATÉ A LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ DISTÂNCIA: 35,0 km
	CAMINHO DA JAZIDA ATÉ A LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA DISTÂNCIA: 28,4 km
	CAMINHO DA JAZIDA ATÉ A LAMINHA TRECHO 1 DISTÂNCIA: 22,4 km
	CAMINHO DA JAZIDA ATÉ A LADEIRA LAMINHA 2 DISTÂNCIA: 22,8 km

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	JAZIDA 8°11'30.00"S 35°44'23.00"O
LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	
	8°22'17.59"S 35°50'0.80"O
LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2	
	8°22'20.70"S 35°49'54.46"O
LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2	
	8°22'21.43"S 35°49'52.35"O
LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ	
	8°23'0.82"S 35°50'30.29"O
LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA	
	8°21'53.45"S 35°44'16.63"O
LAMINHA TRECHO 1	
	8°18'29.48"S 35°46'26.55"O
LADEIRA LAMINHA 2	
	8°18'17.01"S 35°46'22.49"O
LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS	
	8°23'10.48"S 35°50'16.65"O

1 LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA



PROPRIETÁRIO:		PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX–PE	
RESP. TEC. PROJETO		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA: 026.902 D/PE	
FOLHA P01 /01	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE		
LOCAL : CAMOCIM DE SÃO FÉLIX–PE/PE			
CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO			
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS		ESCALA: INDICADA

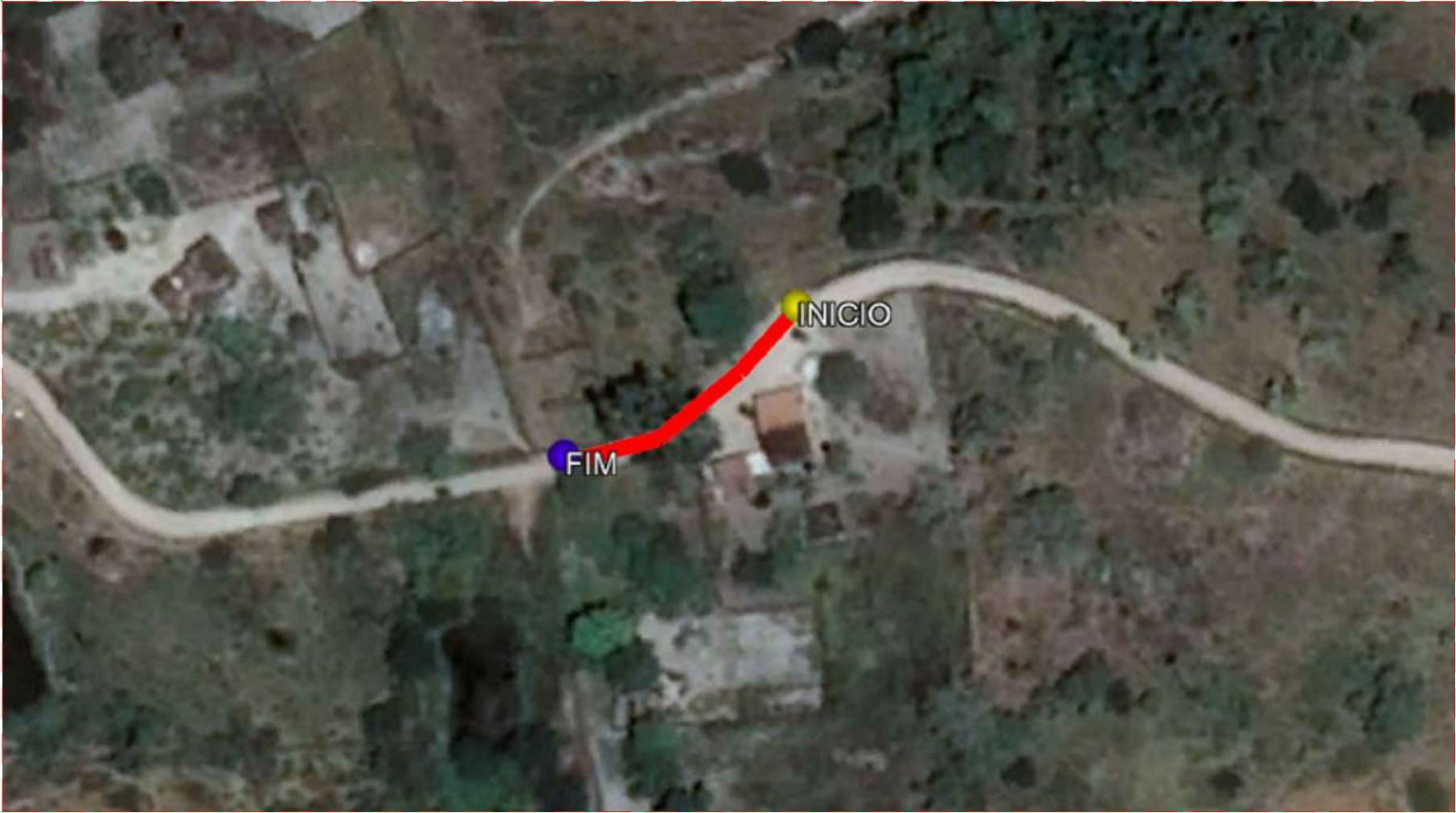


COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2	
	INICIO: 8°22'17.59"S 35°50'0.80"O
	FIM: 8°22'18.40"S 35°50'2.05"O

	Camocim de São Félix 8°21'47.97"S 35°45'46.16"O
---	--

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA 01 DE SEU BIU - PACAS 2

1 LOCALIZAÇÃO S/ESCALA



PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS — CREA:
026.902 D/PE

FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL : CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA



Escala: 1/150



Escala: 1/200

LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS
	RECRAVA
	MEIO-FIO
	PAREDES E PRÉDIOS

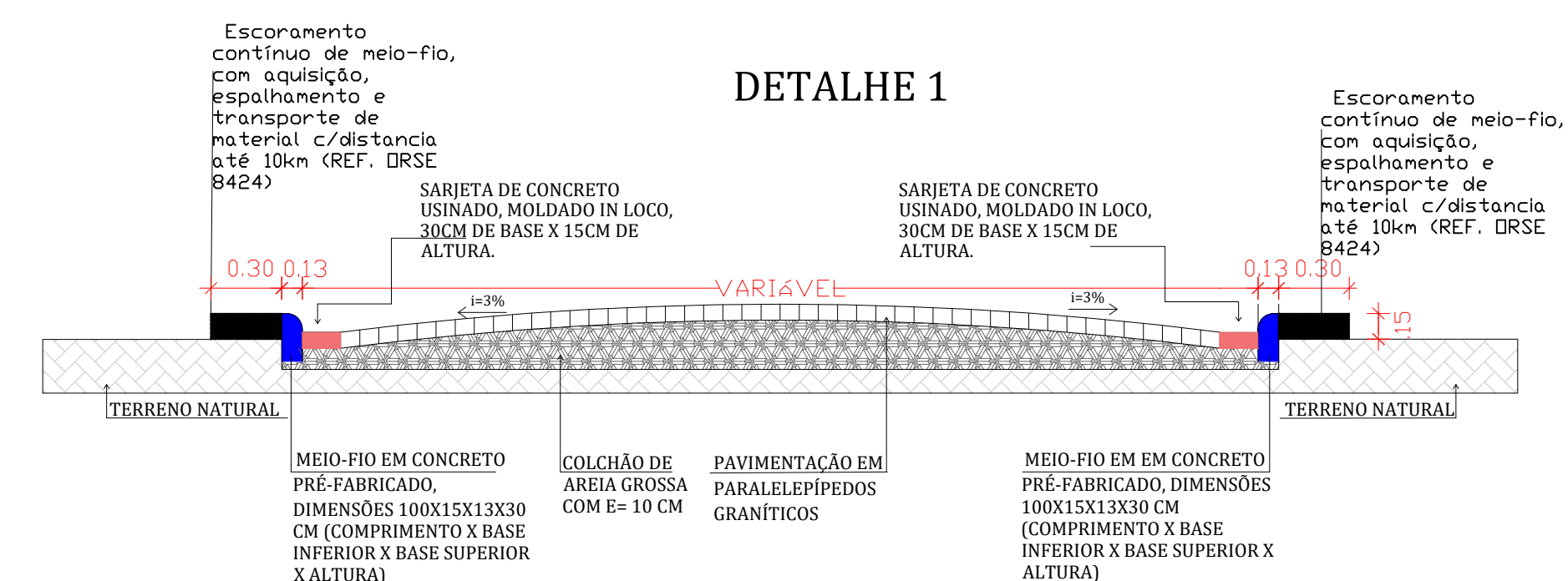
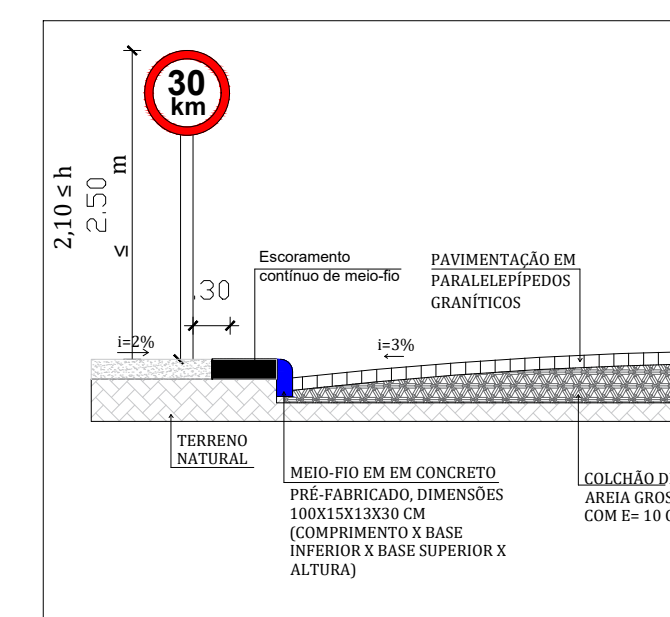
OBS: TODAS AS COTAS POSSUI METRO (M)
COMO UNIDADE DE MEDIDA.

 R-1 - PARADA OBRIGATORIA

 R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

 - PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

Obs:
Altura das Placas: 2,10 ≤ h ≤ 2,50 m
Afastamento Lateral: ≤ 0,30 m

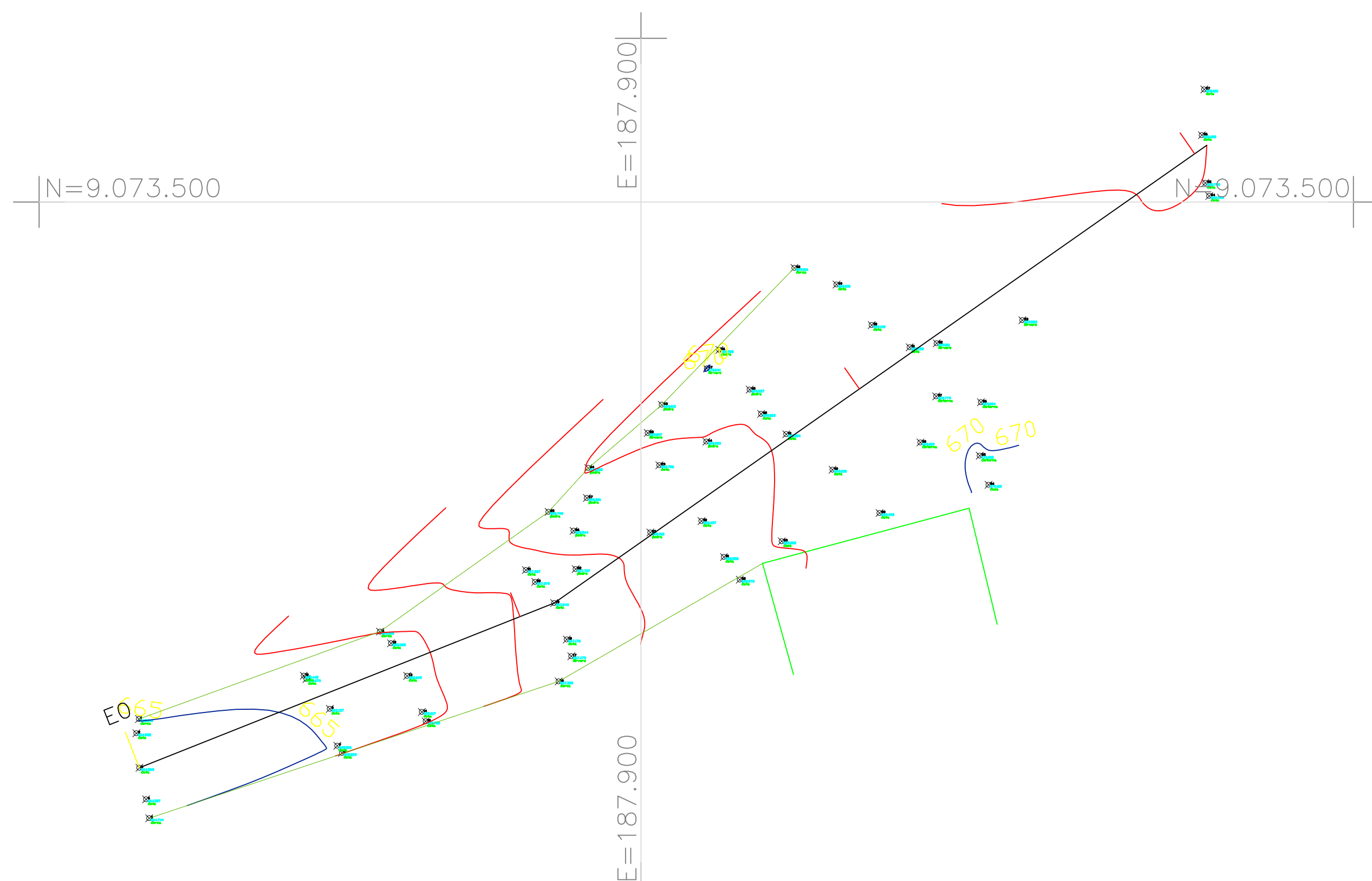


PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE		
RESP. TÉCNICO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE		
FOLHA P03 /03	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL: CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	ESCALA: INDICADA
DATA: JANEIRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	

LATITUDE = 8°22'17,343"S
LONGITUDE = 35°50'01,776"W

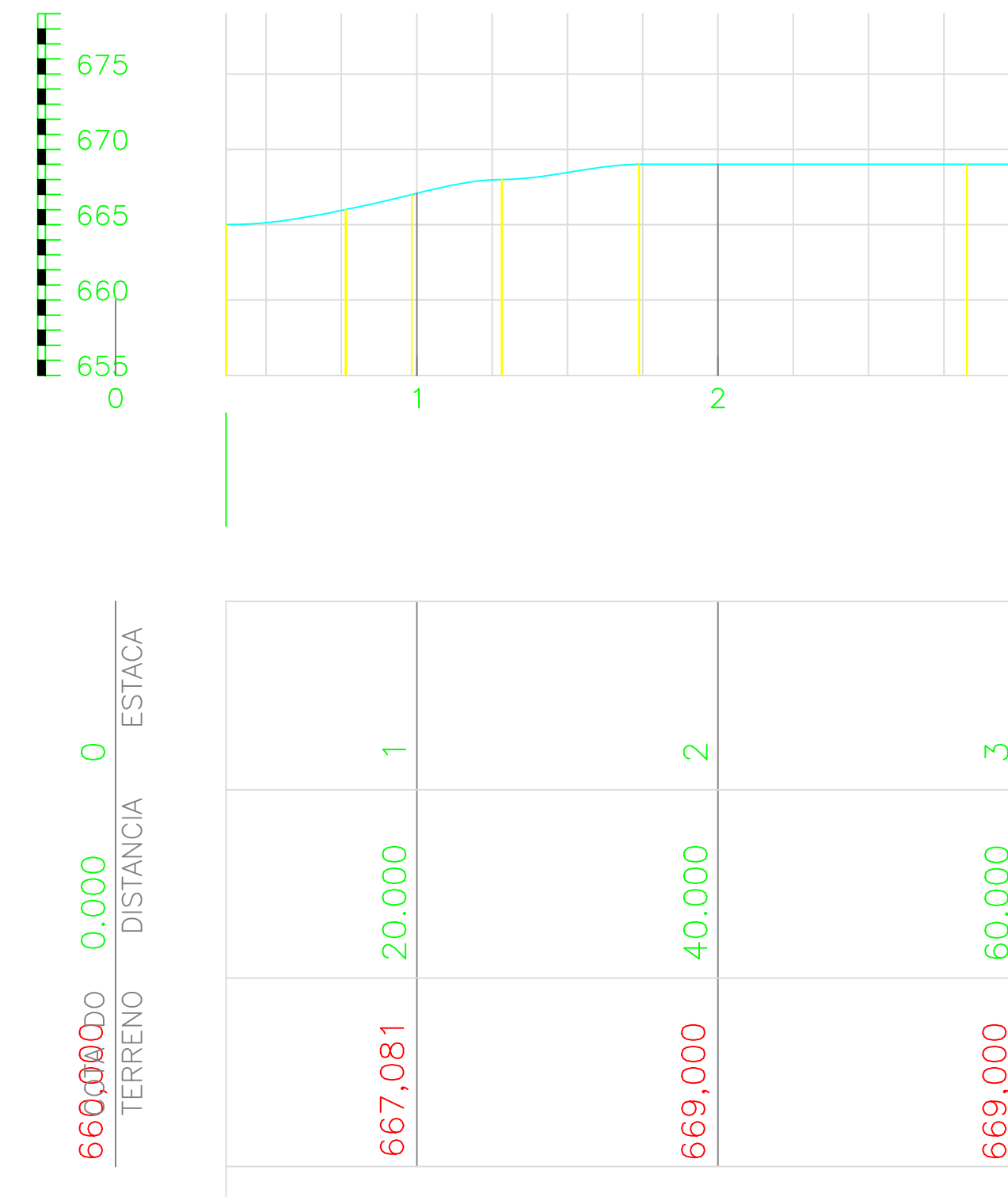
K=Fator de Escala = 1,000797896
Data = 31/08/2024
Convergência meridiana = 0°24'45,283"
Declinação magnética = 21°36'42,084"W
Declinação magnética = 0°5'15,756"E

	Poste		Cerca
	Edificações Diversas		Árvore
	Linha D'água		Talude
	Linha Limitrofe		



LEVANTAMIENTO TOPOGRÁFICO

Escala: 1/200



PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE		
RESP. TEC. PROJETO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE		
FOLHA P02 /03	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL: CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
DATA: JANEIRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2		
	INICIO:	8°22'20.70"S 35°49'54.46"O
	FIM:	8°22'19.26"S 35°49'56.37"O

	Camocim de São Félix
	8°21'47.97"S 35°45'46.16"O

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2

1 LOCALIZAÇÃO

S/ESCALA

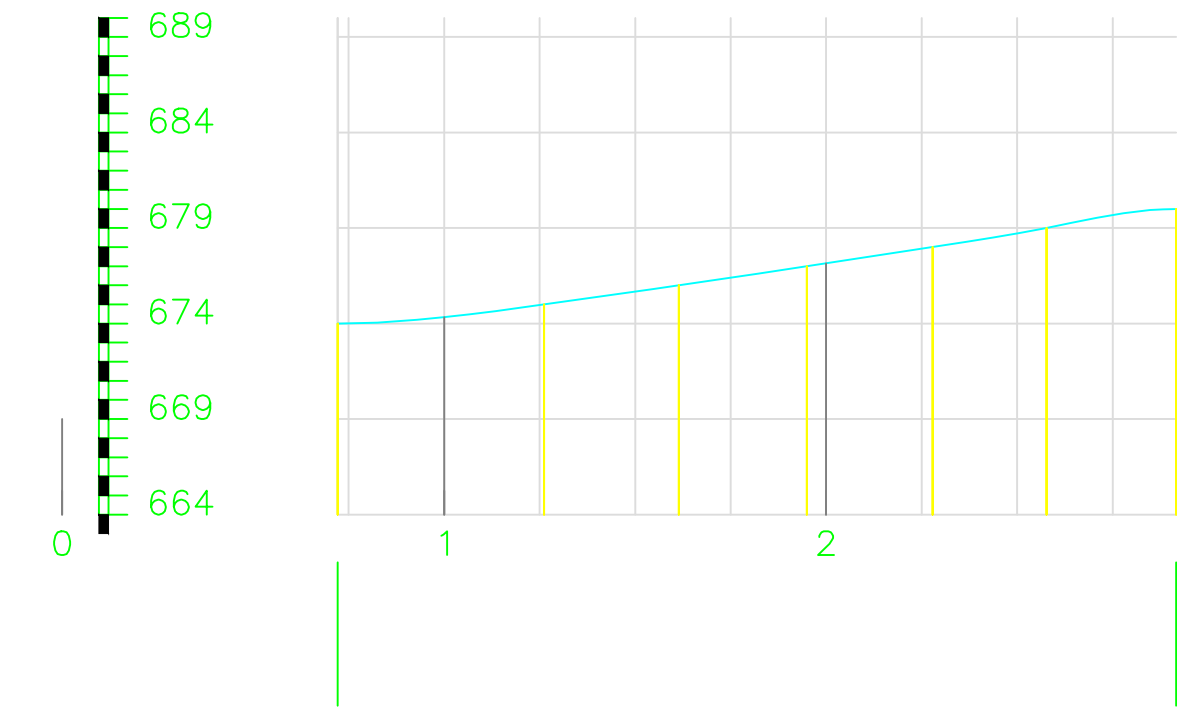


PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

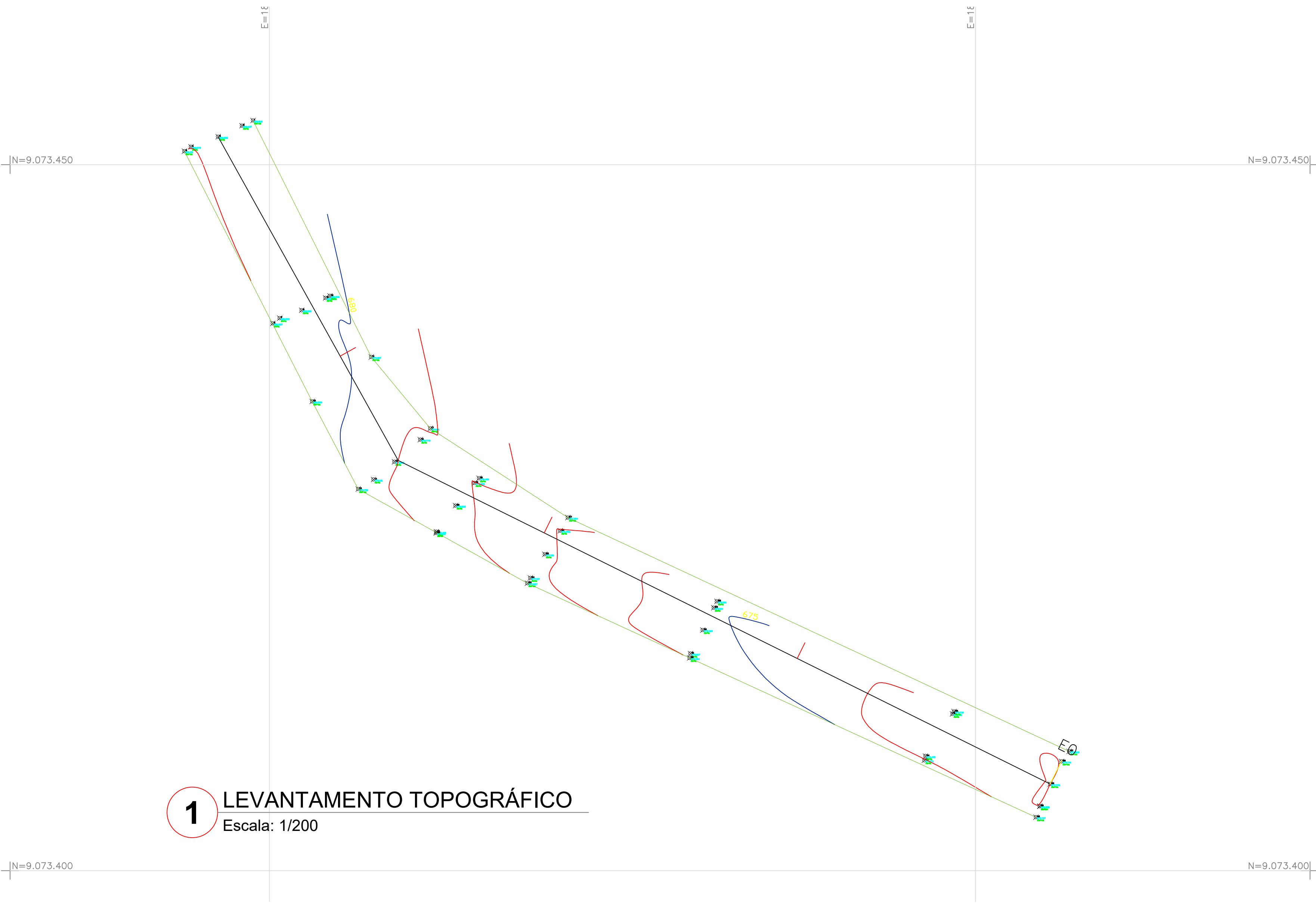
RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA: 026.902 D/PE

FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	LOCAL : LADEIRA 02 DE SEU BIU — PACAS 2 — CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA

CONVENÇÕES			
	Poste		Cerca
	Edifcações Diversas		Arvore
	Linha D'agua		Talude
	Linha Limitrofe		



COTA DO TERRENO	DISTANCIA	ESTACA
674,329	20.000	1
677,152	40.000	2

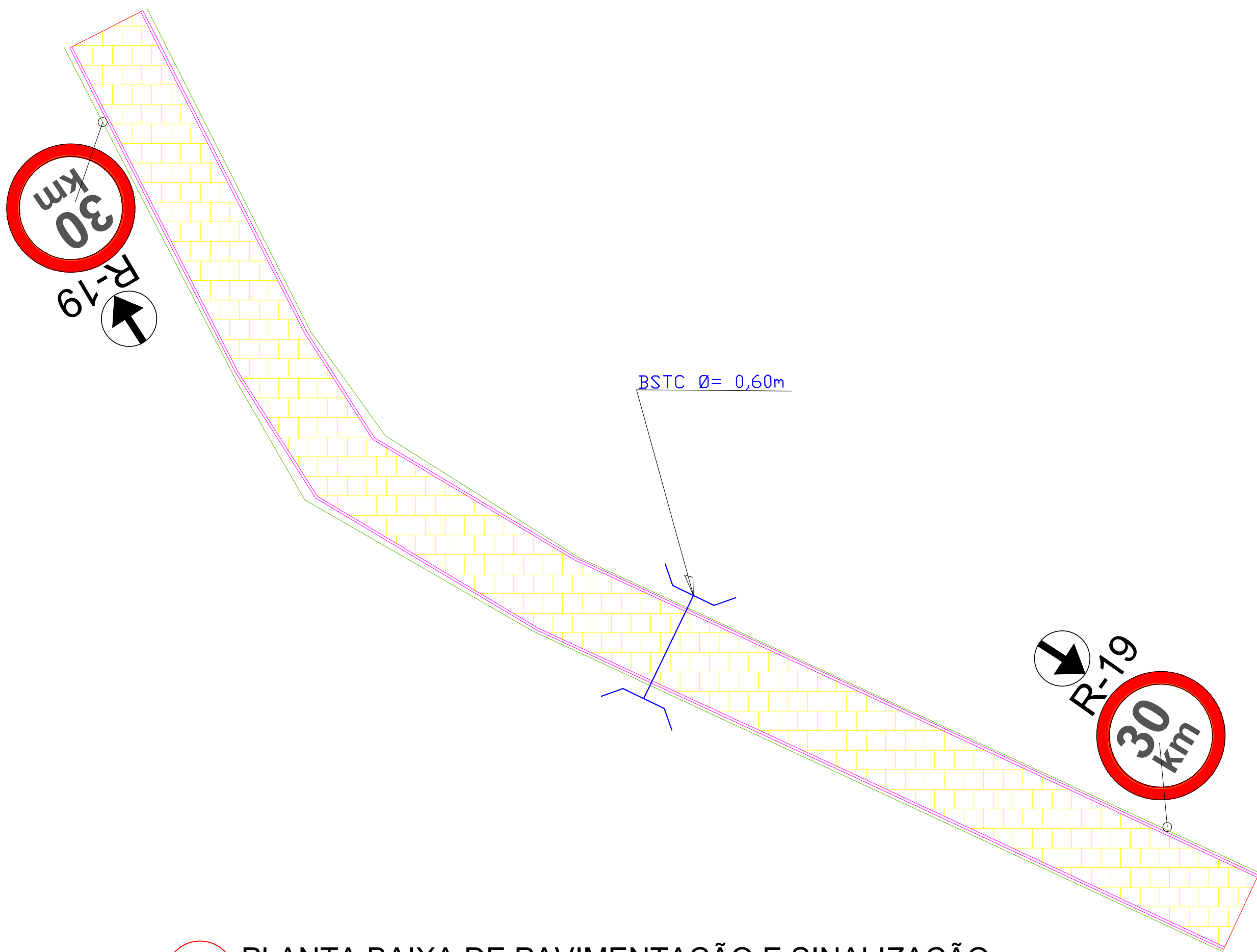


1 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Escala: 1/200

PROPRIETÁRIO:		PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE	
RESP. TEC. PROJETO		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE	
FOLHA		PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
P02		LOCAL : LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2 - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
/03		CONTEÚDO:LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
DATA:		PROJETO ARQUITETÔNICO:	ESCALA:
JANEIRO/2025		BRUNO LAGOS	INDICADA



1 PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO
Escala: 1/200



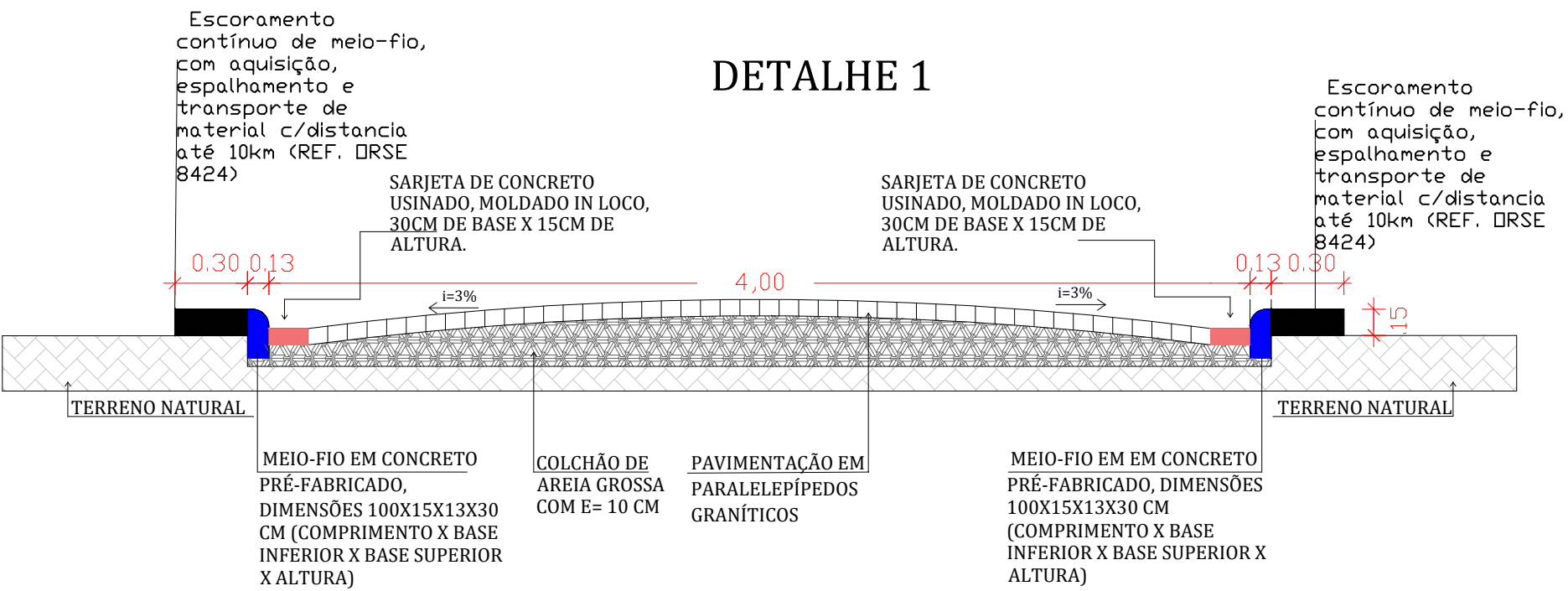
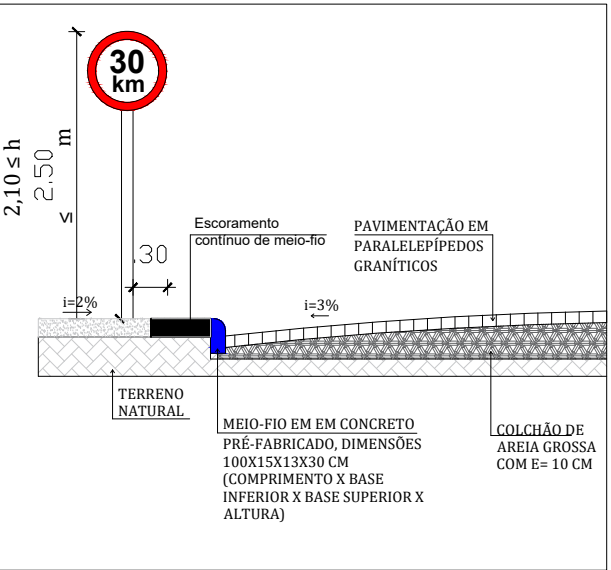
2 PLANTA BAIXA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
Escala: 1/200

PLACA :	Nome da Rua CEP - xxxxx-xxx Apoio	PARE	30 km
CÓDIGO :	A-32b	R-1	R-19
DIMENSÕES(m) :	0,20 X 0,45cm	Ø 0,50m	Ø 0,50m
QUANTIDADES :	0	0	2

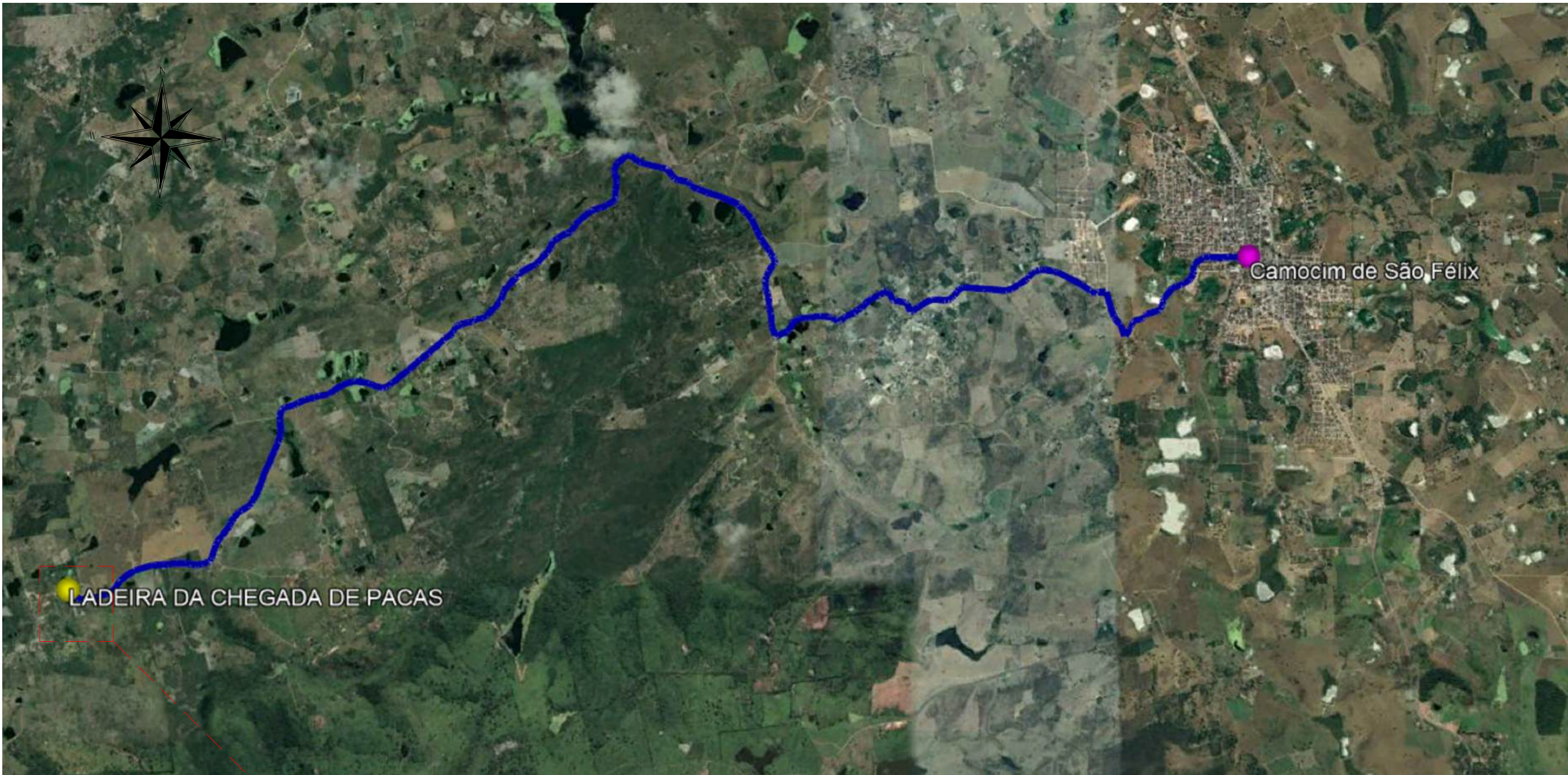
LEGENDA
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS
REGRAVA
MEIO-FIO
PAREDES E PRÉDIOS

OBS: TODAS AS COTAS POSSUI METRO (M) COMO UNIDADE DE MEDIDA.

LEGENDA
PARE R-1 - PARADA OBRIGATÓRIA
30 km R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
Nome da Rua CEP - xxxxx-xxx Apoio - PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA
OBS: Altura das Placas: 2,10 ≤ h ≤ 2,50 m Abastamento Lateral: ≤ 0,30 m



PROPRIETÁRIO:	PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE
RESP. TEC. PROJETO	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE
FOLHA	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL : LADEIRA 02 DE SEU BIU - PACAS 2- CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
DATA: JANEIRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS ESCALA: INDICADA



1

LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS			
	INICIO:	8°23'10.48"S	35°50'16.65"O
	FIM:	8°23'11.93"S	35°50'11.06"O

	Camocim de São Félix
	8°21'47.97"S 35°45'46.16"O

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA: 026.902 D/PE

FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	LOCAL : LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX–PE/PE	
	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA

MM

NV

NQ

d

c

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL = SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL 33 ° Wgr

LATITUDE = 8°23'09,423"S

LONGITUDE = 35°50'15,311"W

UTM N = 9.071.904,940 m

UTM E = 187.478,267 m

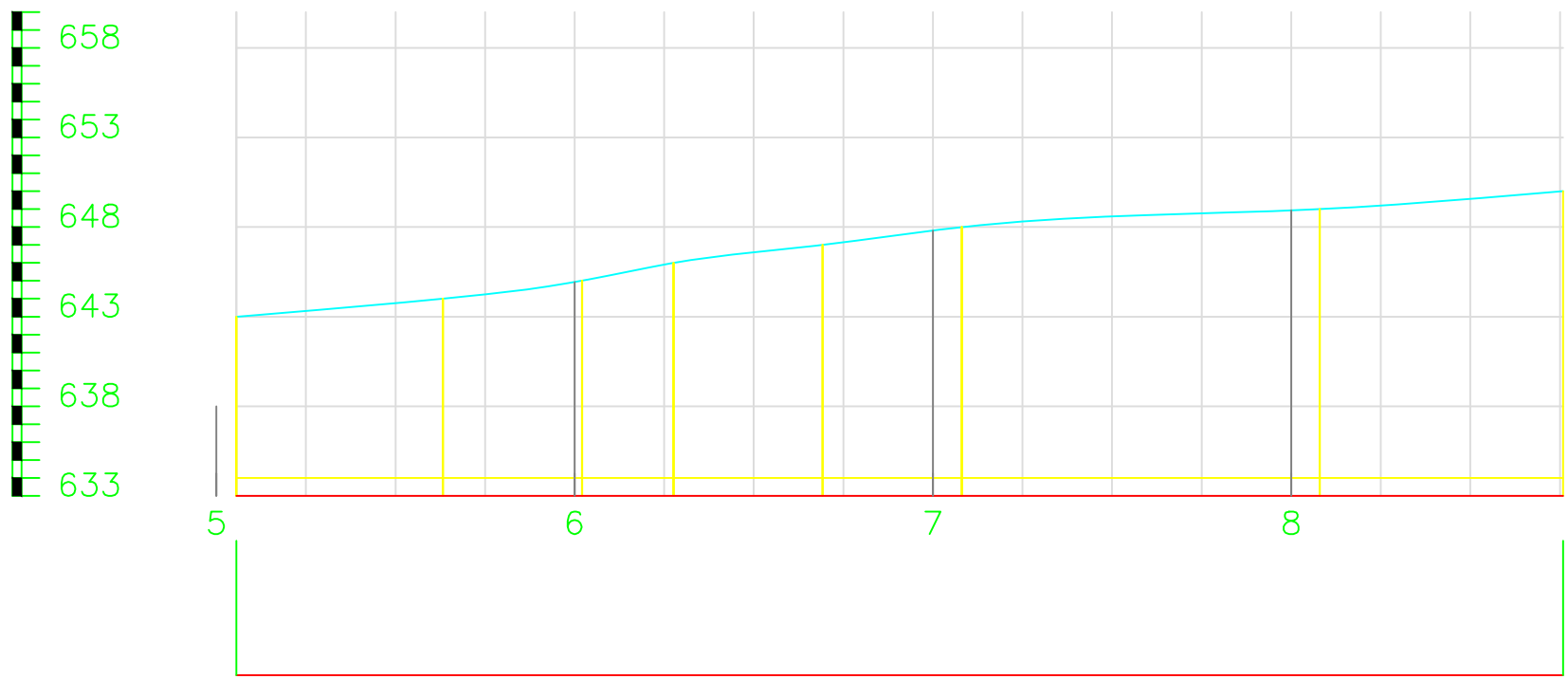
K=Fator de Escala = 1,000800990

Data = 31/08/2024

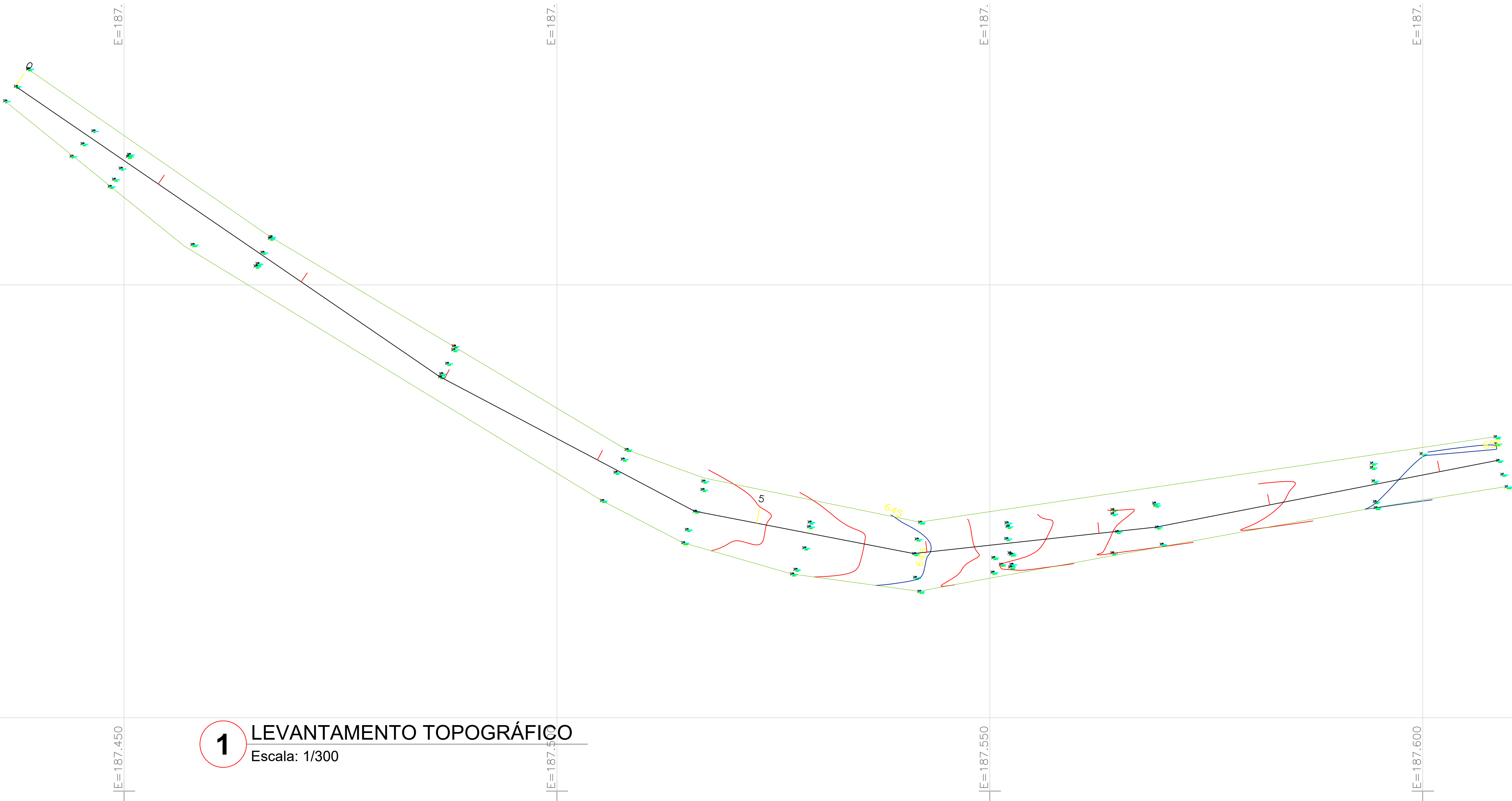
c=convergência meridiana = 0°24'49,806"

d=declinação magnética = 21°37'02,280"W

ad=variação anual da declinação magnética = 0°5'15,324"E



COTA DO TERRENO	DISTANCIA	ESTACA
638,000	100.000	5
644,926	120.000	6
647,809	140.000	7
648,930	160.000	8



1

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Escala: 1/300

PROPRIETÁRIO:

PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902
D/PE

FOLHA

P01

/02

PROJETO :

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE
SÃO FÉLIX-PE/PE

LOCAL :

LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS -
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE

CONTEÚDO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DATA:

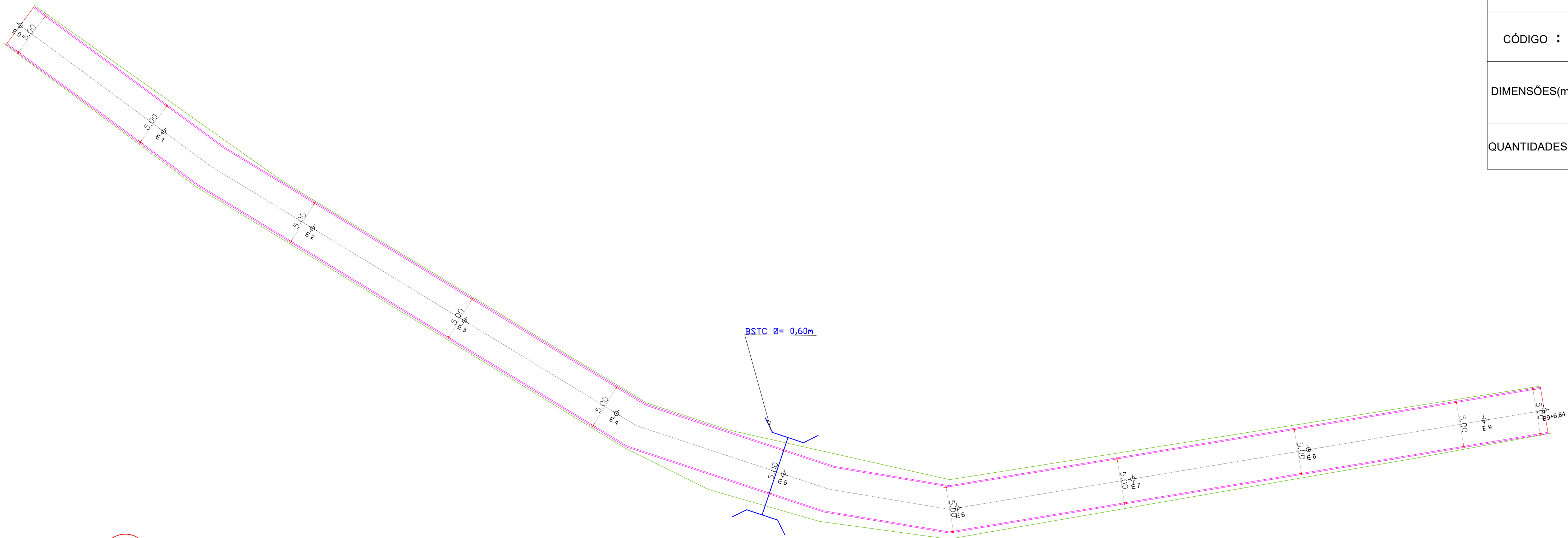
JANEIRO/2025

PROJETO ARQUITETÔNICO:

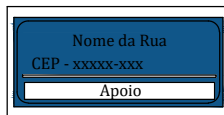
BRUNO LAGOS

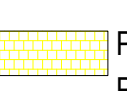
ESCALA:

INDICADA



1 PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO
Escala: 1/300

PLACA :			
CÓDIGO :	A-32b	R-1	R-19
DIMENSÕES(m) :	0,20 X 0,45cm	Ø 0,50m	Ø 0,50m
QUANTIDADES :	0	0	2

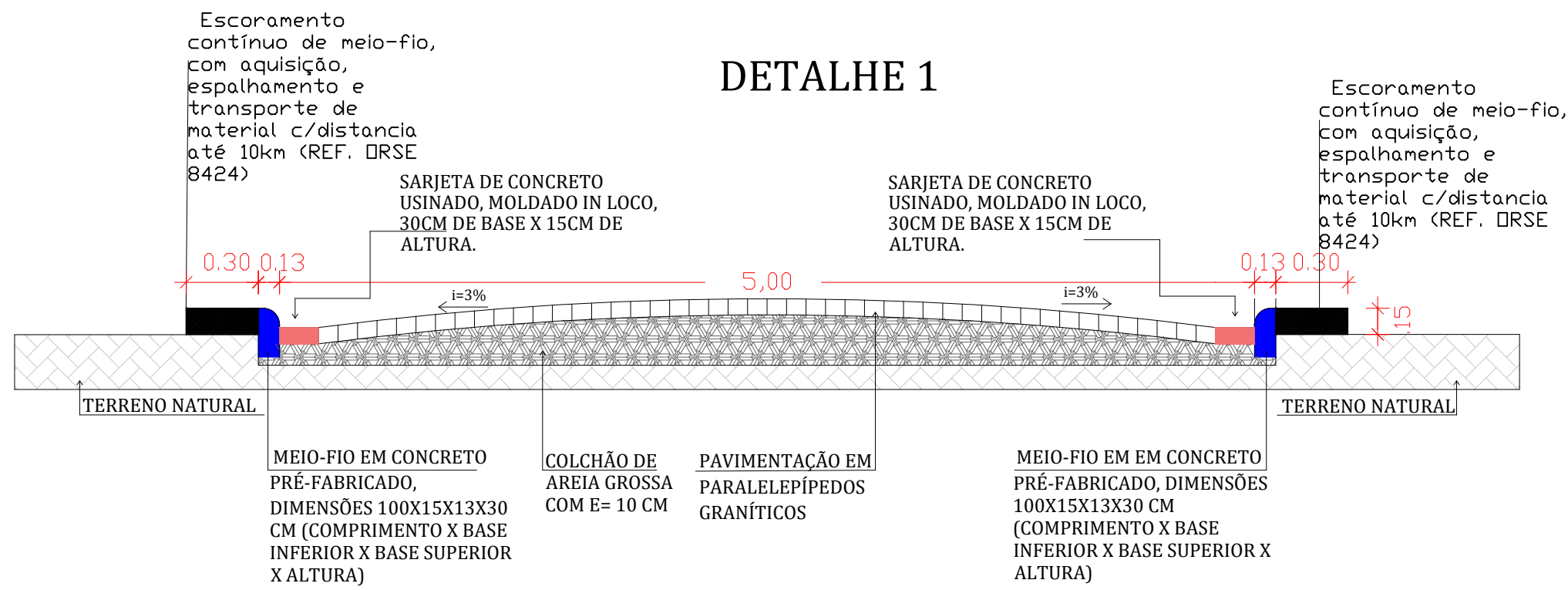
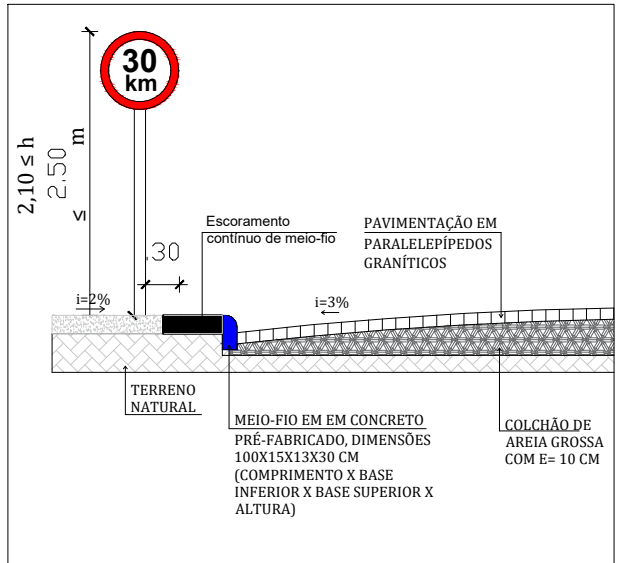
LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS
	RECRAVA
	MEIO-FIO
	PAREDES E PRÉDIOS

OBS: TODAS AS COTAS POSSUI METRO (M) COMO UNIDADE DE MEDIDA.

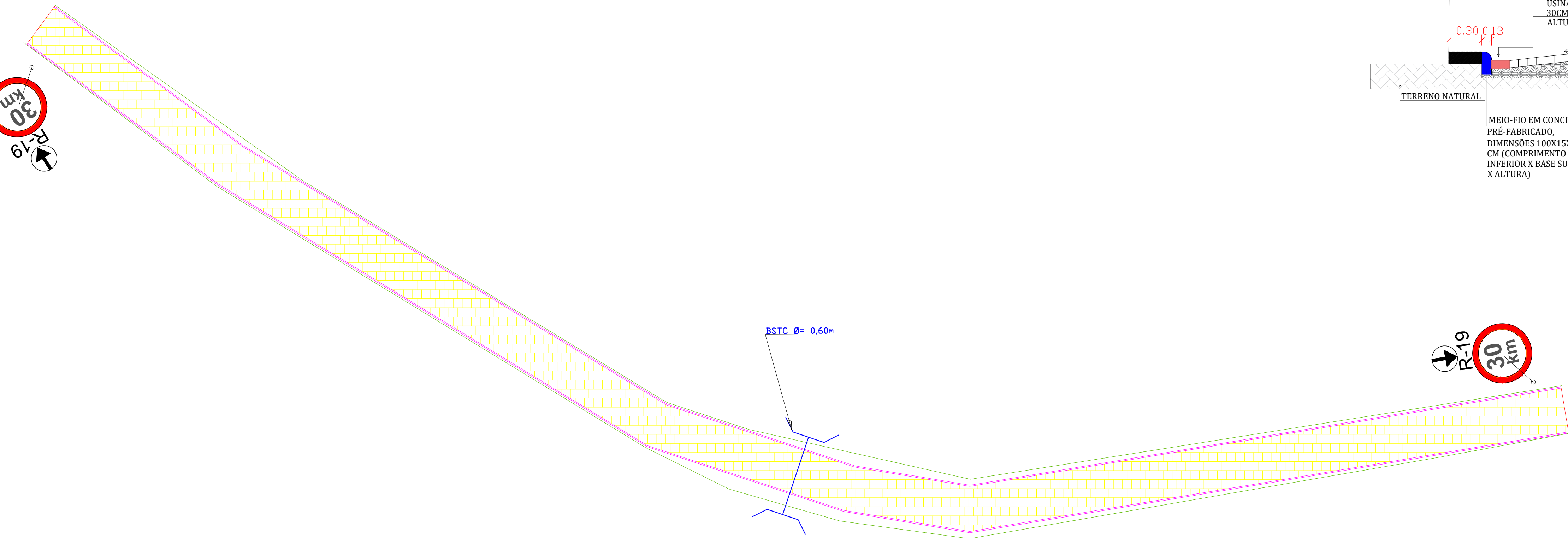
- LEGENDA

	R-1	PARADA OBRIGATÓRIA
	R-19	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
		PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

OBS:
Altura das Placas: 2,10 x h x 2,50 m
Alargamento Lateral: 0,50 m

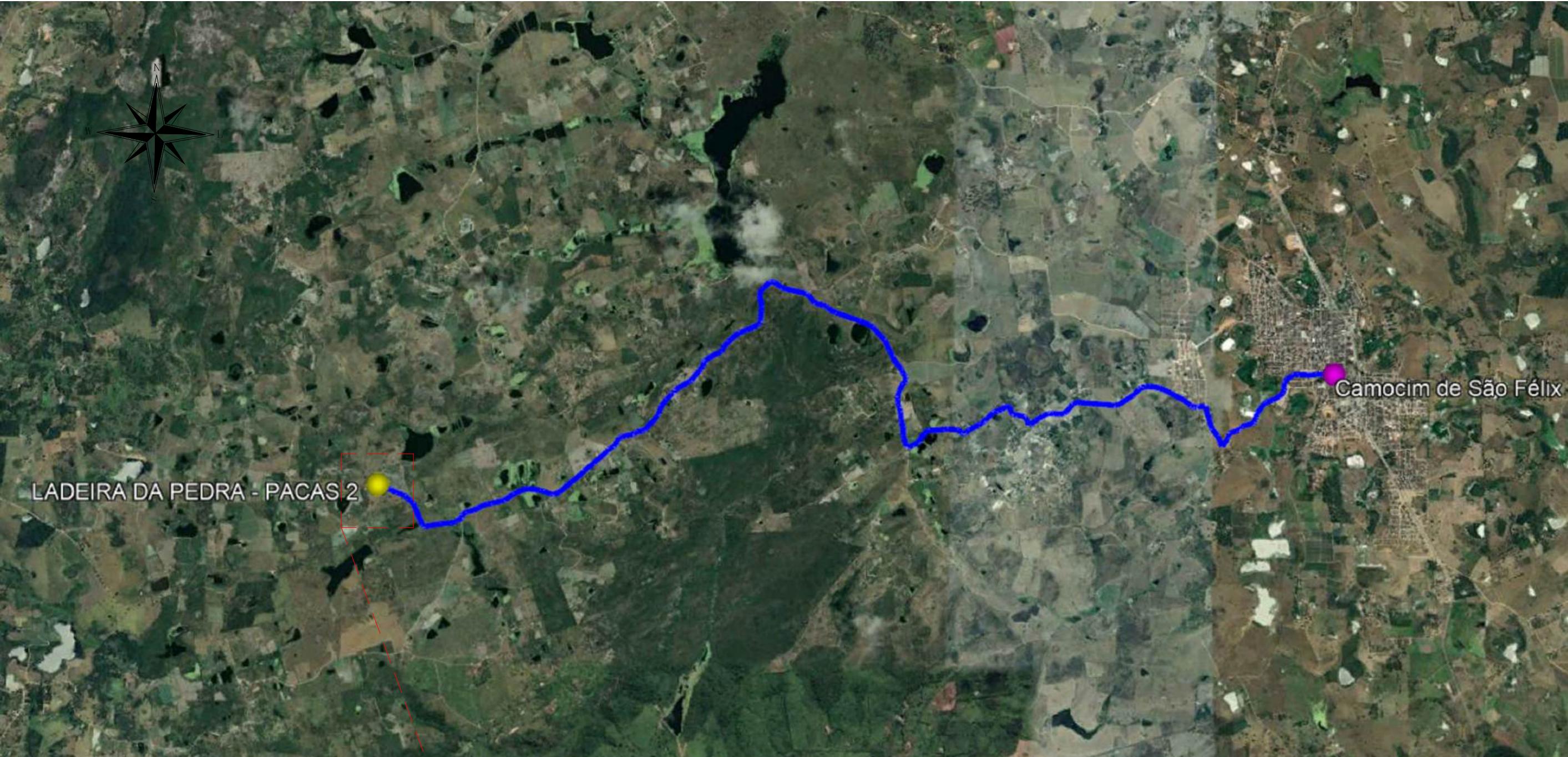


DETALHE 1



2 PLANTA BAIXA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
Escala: 1/300

PROPRIETÁRIO:			PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE		
RESP. TEC. PROJETO			BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE		
FOLHA		PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE			
P03		LOCAL : LADEIRA DA CHEGADA DE PACAS - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE			
/03		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO			
DATA:		PROJETO ARQUITETÔNICO:		ESCALA:	
JANEIRO/2025		BRUNO LAGOS		INDICADA	



1 LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2		
	INICIO:	8°22'20.70"S 35°49'54.46"O
	FIM:	8°22'19.26"S 35°49'56.37"O

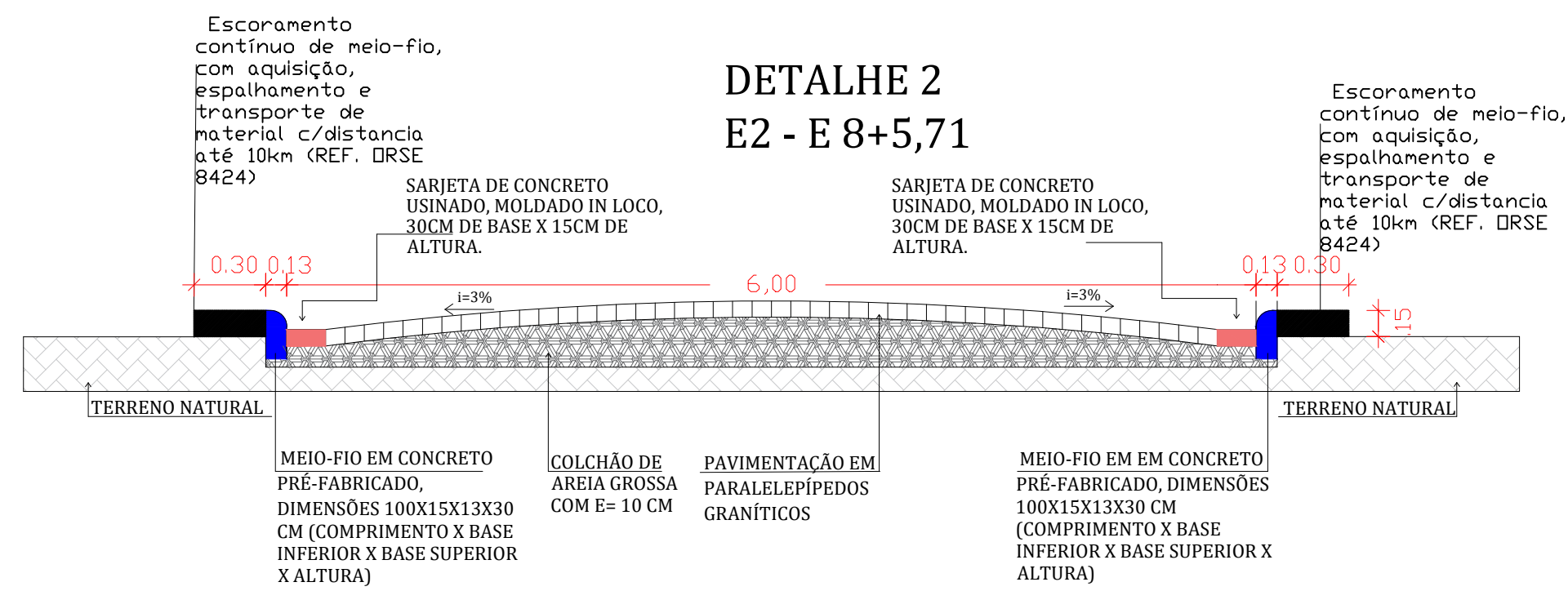
	Camocim de São Félix
	8°21'47.97"S 35°45'46.16"O

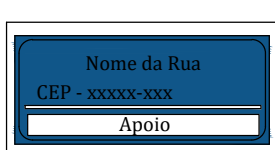
LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA DA PEDRA - PACAS 2

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA:
026.902 D/PE

FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL : LADEIRA DA PEDRA – PACAS 2 – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA

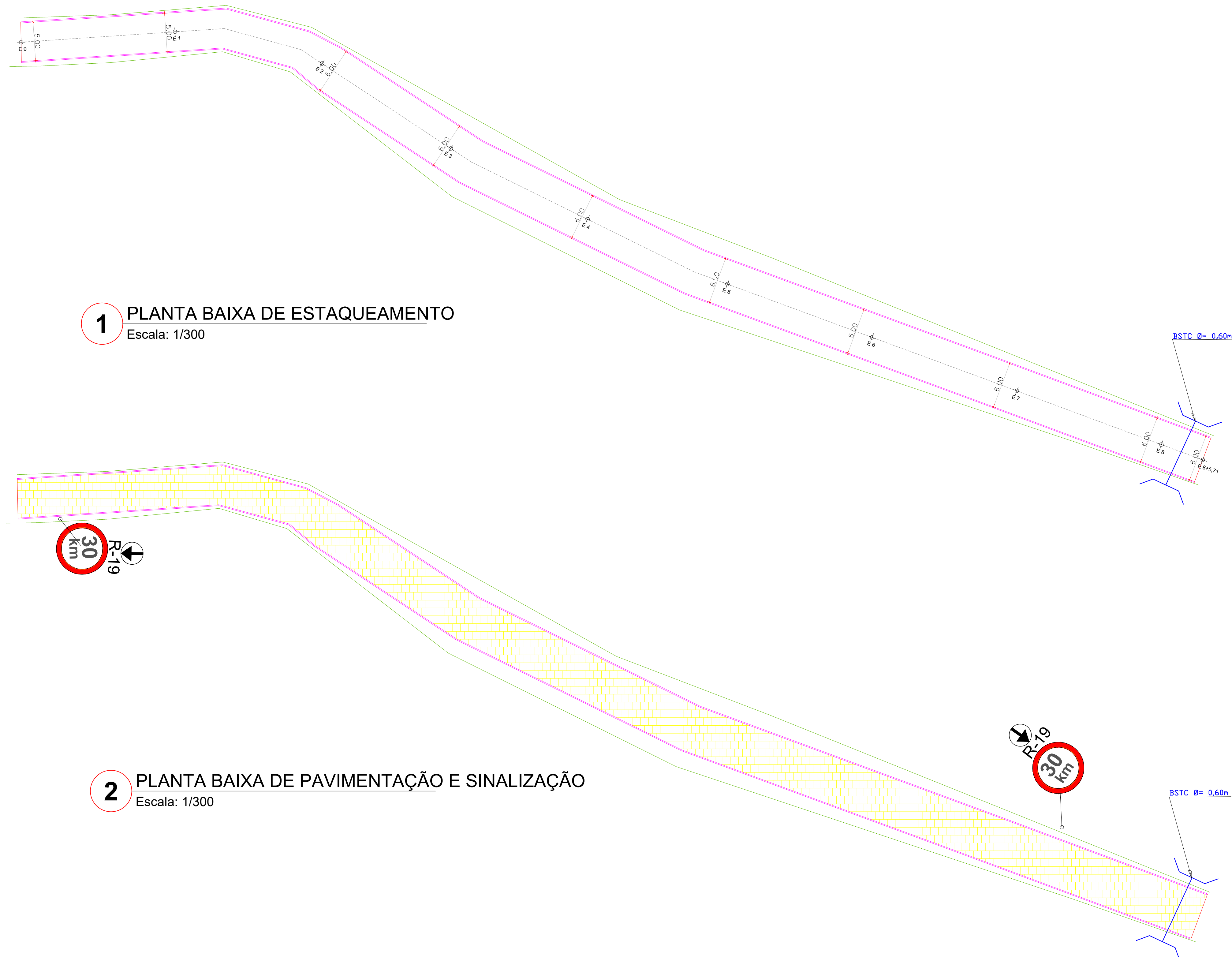


PLACA :			
CÓDIGO :	A-32b	R-1	R-19
DIMENSÕES(m) :	0,20 X 0,45cm	ø 0,50m	ø 0,50m
QUANTIDADES :	0	0	2

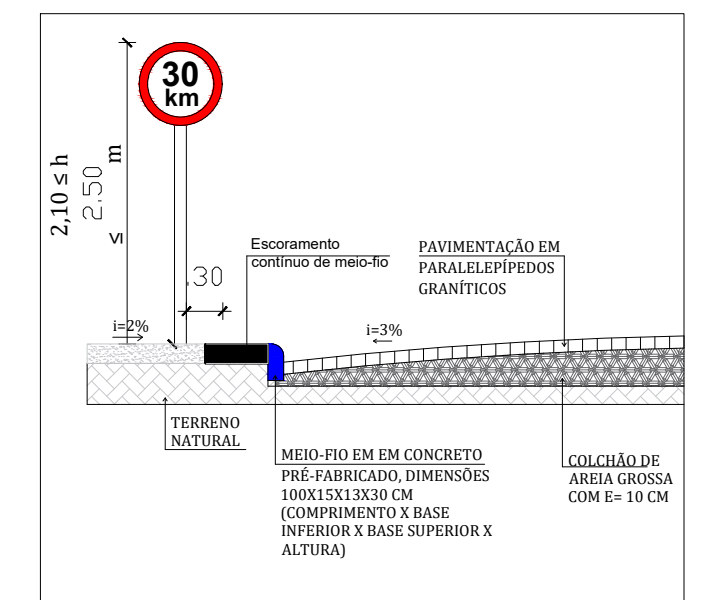
LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS
	RECRAVA
	MEIO-FIO
	PAREDES E PRÉDIOS

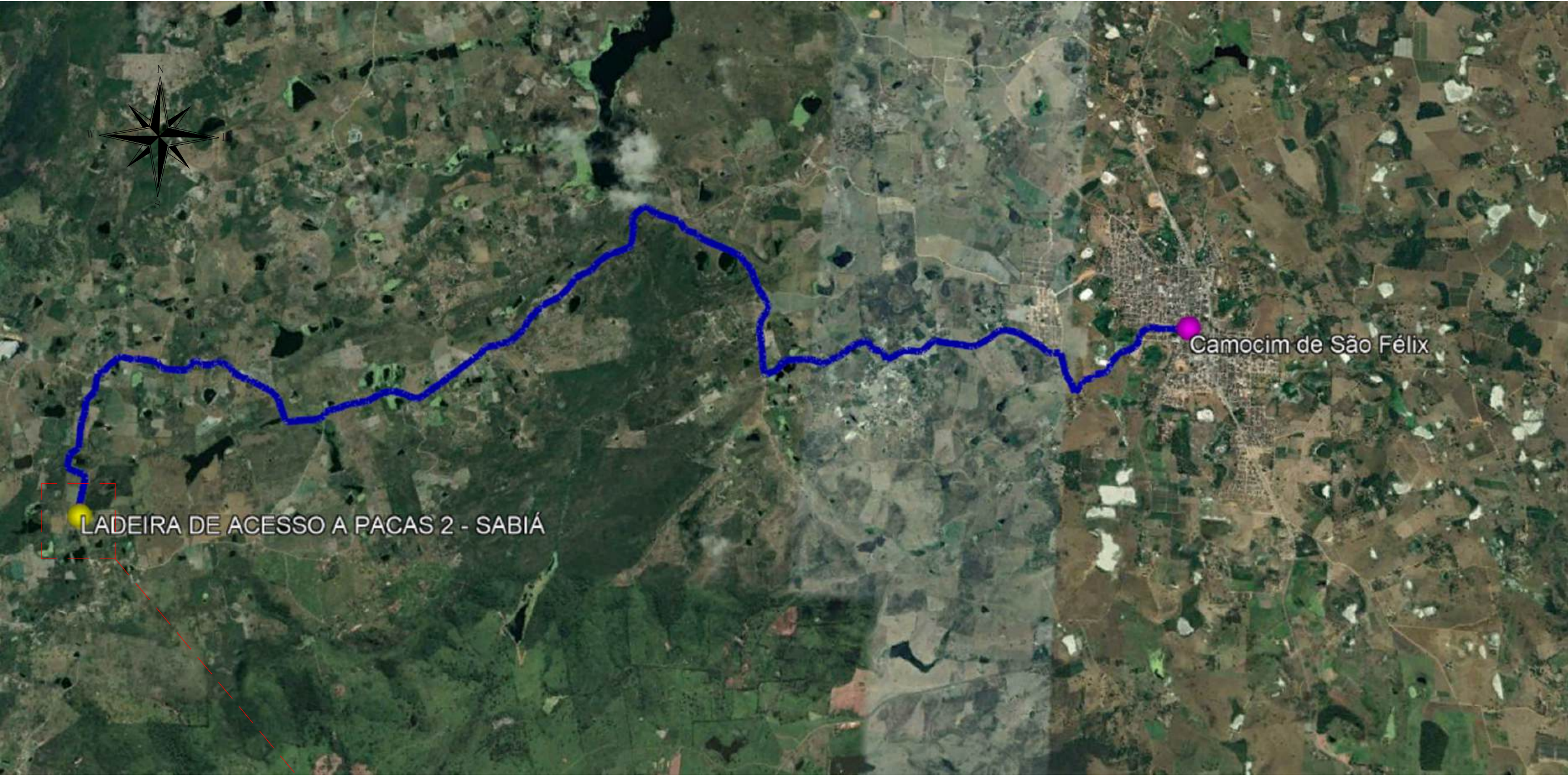
OBS: TODAS AS COTAS POSSUI METRO (M)
COMO UNIDADE DE MEDIDA.



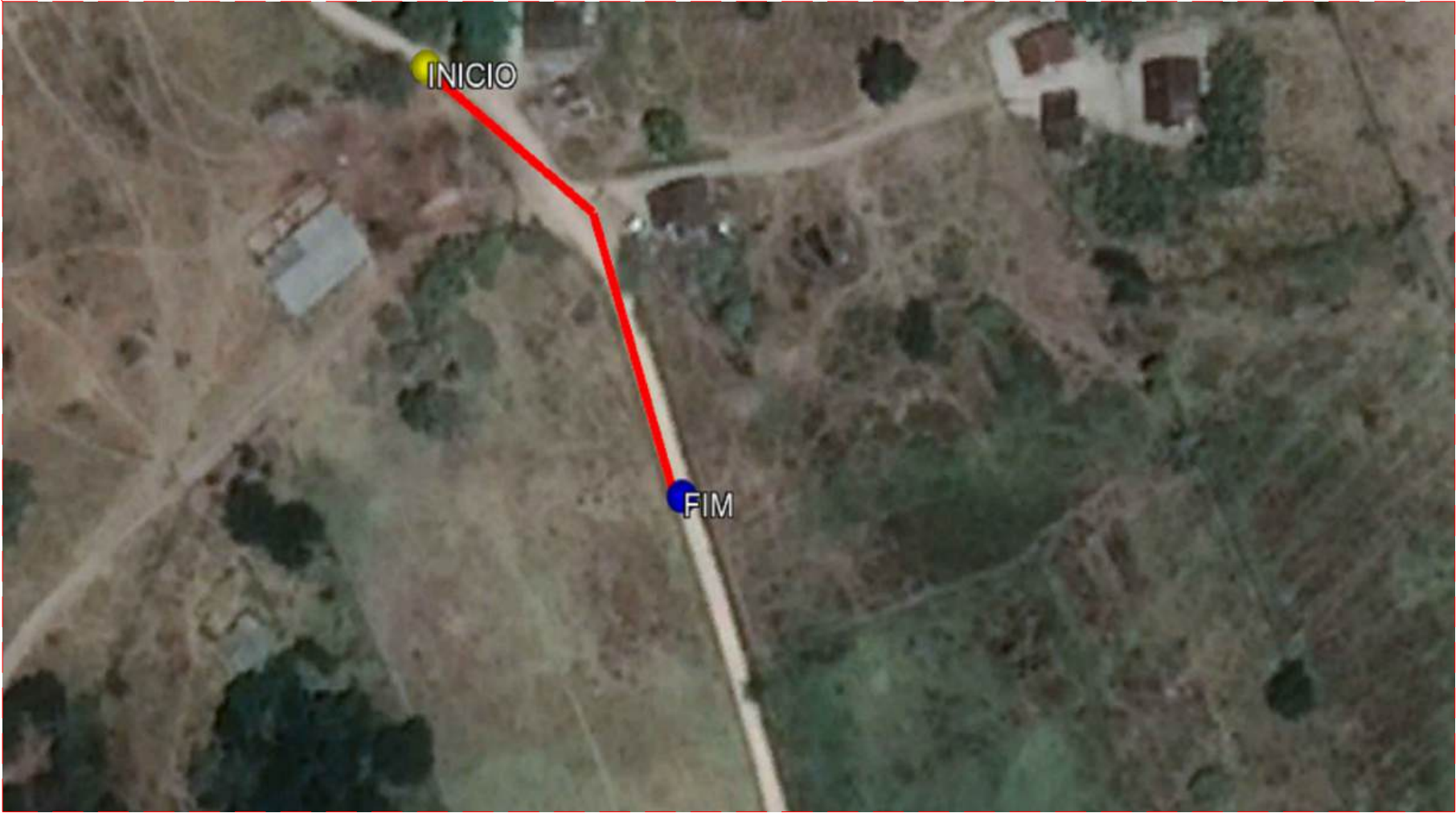
- LEGENDA



© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Clinical Pharmacy and Therapeutics*, 30, 115–121



1 LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ			
	INICIO:	8°23'0.82"S	35°50'30.29"O
	FIM:	8°23'2.99"S	35°50'28.87"O

	Camocim de São Félix
	8°21'47.97"S 35°45'46.16"O

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX—PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS — CREA: 026.902 D/PE

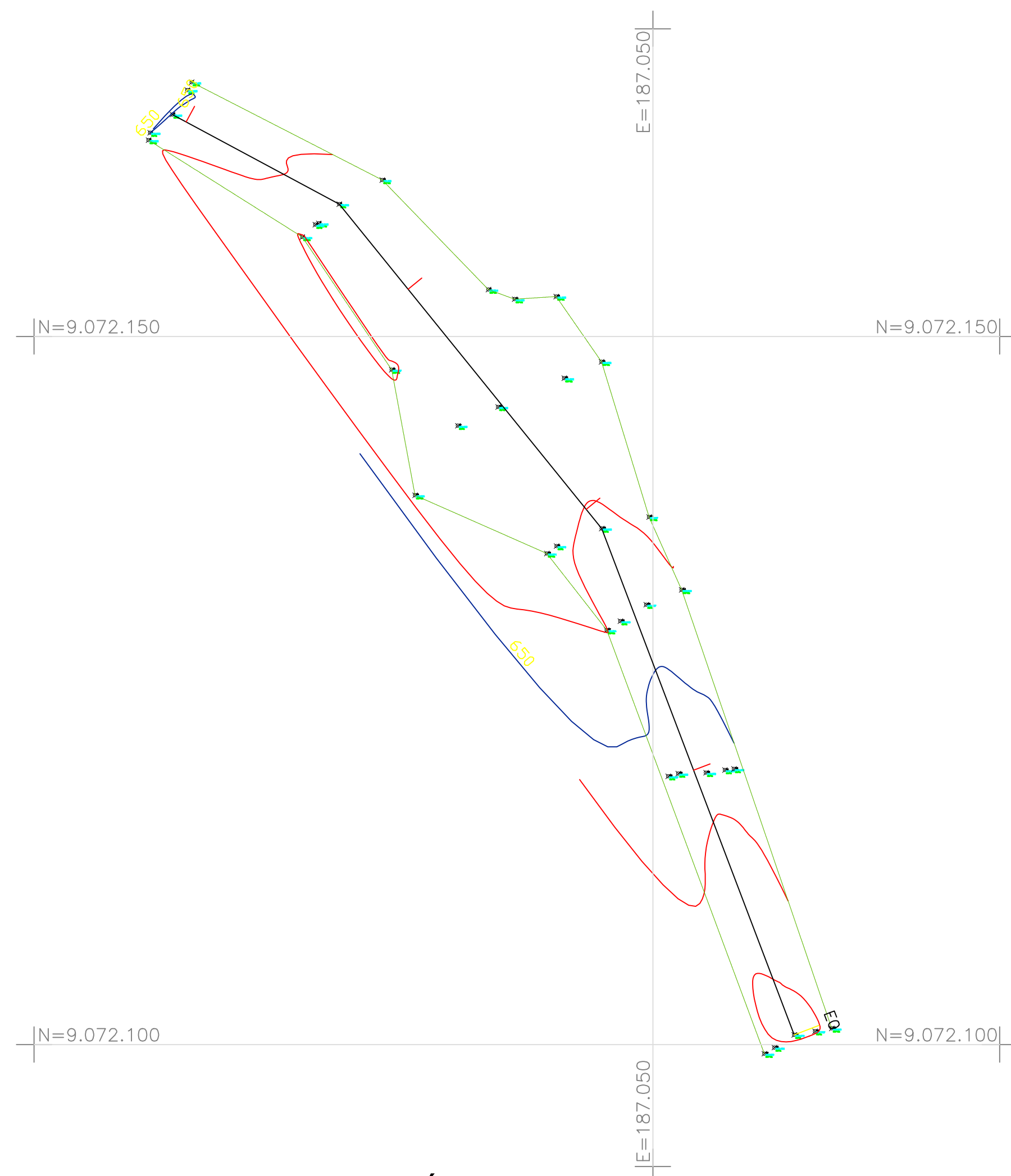
FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	LOCAL : LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 – SABIÁ – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX–PE/PE	
	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA

UTM N = 9.072.190,900 m
UTM E = 187.009,878 m

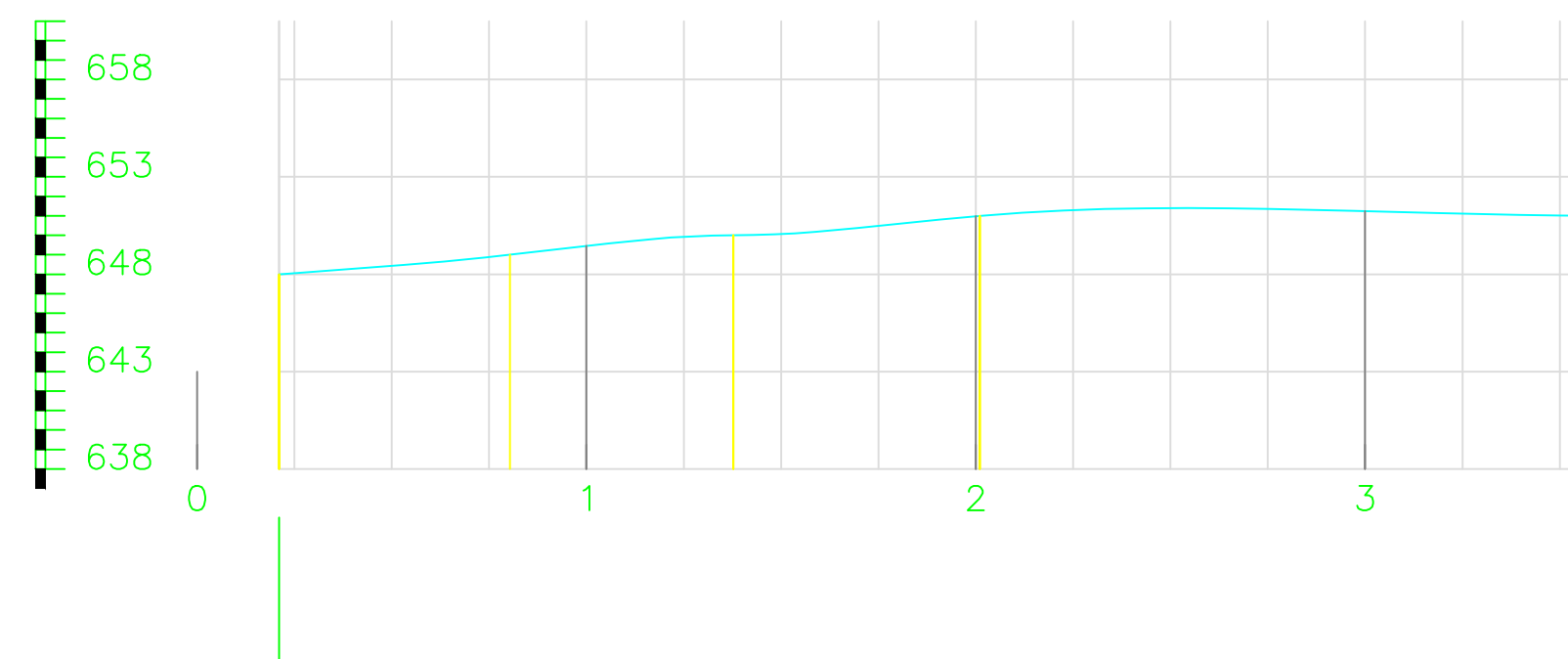
c=convergência meridiana = 0°24'51,565"
d=declinação magnética = 21°37'01,560"W

ad=variação anual da declinação magnética = 0°5'15.216"E

	Poste		Cerca
	Edificações Diversas		Árvore
	Linha D'água		Talude
	Linha Limitrofe		



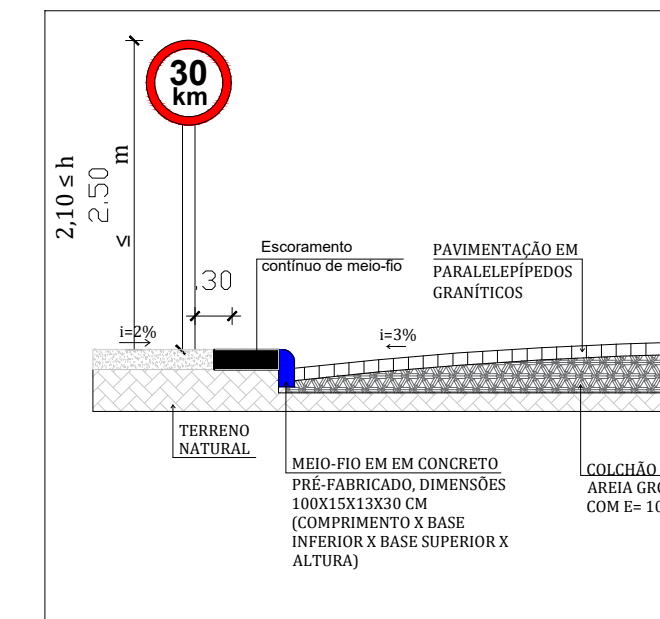
Escala: 1/300



COTA DO		DISTANCIA		ESTACA	
643,660	0,000				
649,461	20.000				1
650,982	40.000				2
651,242	60.000				3

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902
D/PE

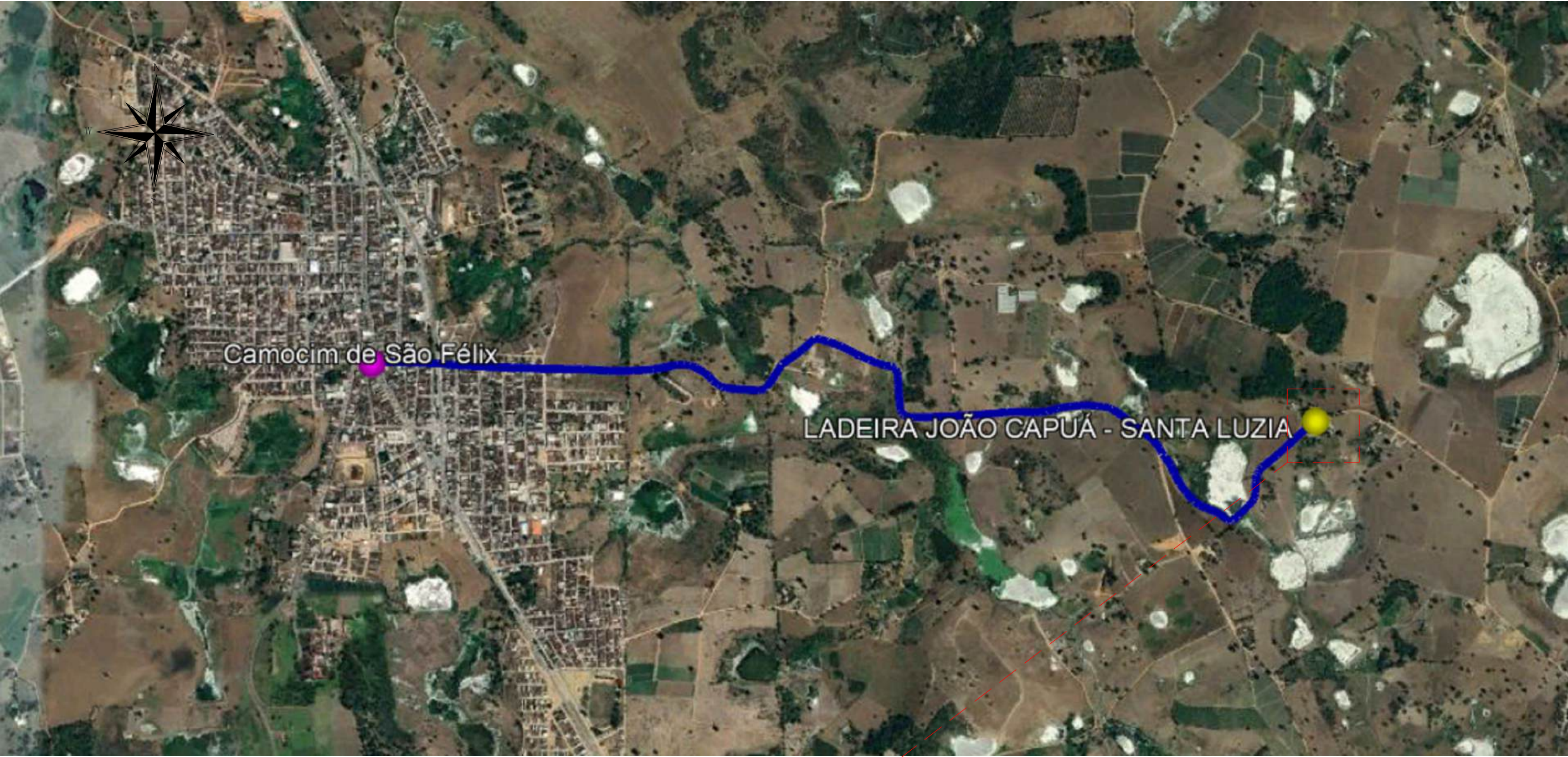
DATA:	PROJETO ARQUITETÔNICO:	ESCALA:
JANEIRO/2025	BRUNO LAGOS	INDICADA



LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS
- RE CRAVA
- MEIO-FIO
- PAREDES E PRÉDIOS

PROPRIETÁRIO:			PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE		
RESP. TEC. PROJETO			BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE		
FOLHA P03 /03		PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL: LADEIRA DE ACESSO A PACAS 2 - SABIÁ CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO			
DATA: JANEIRO/2025		PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS		ESCALA: INDICADA	



1 LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA			
●	INICIO:	8°21'53.45"S	35°44'16.63"O
●	FIM:	8°22'1.37"S	35°44'22.97"O

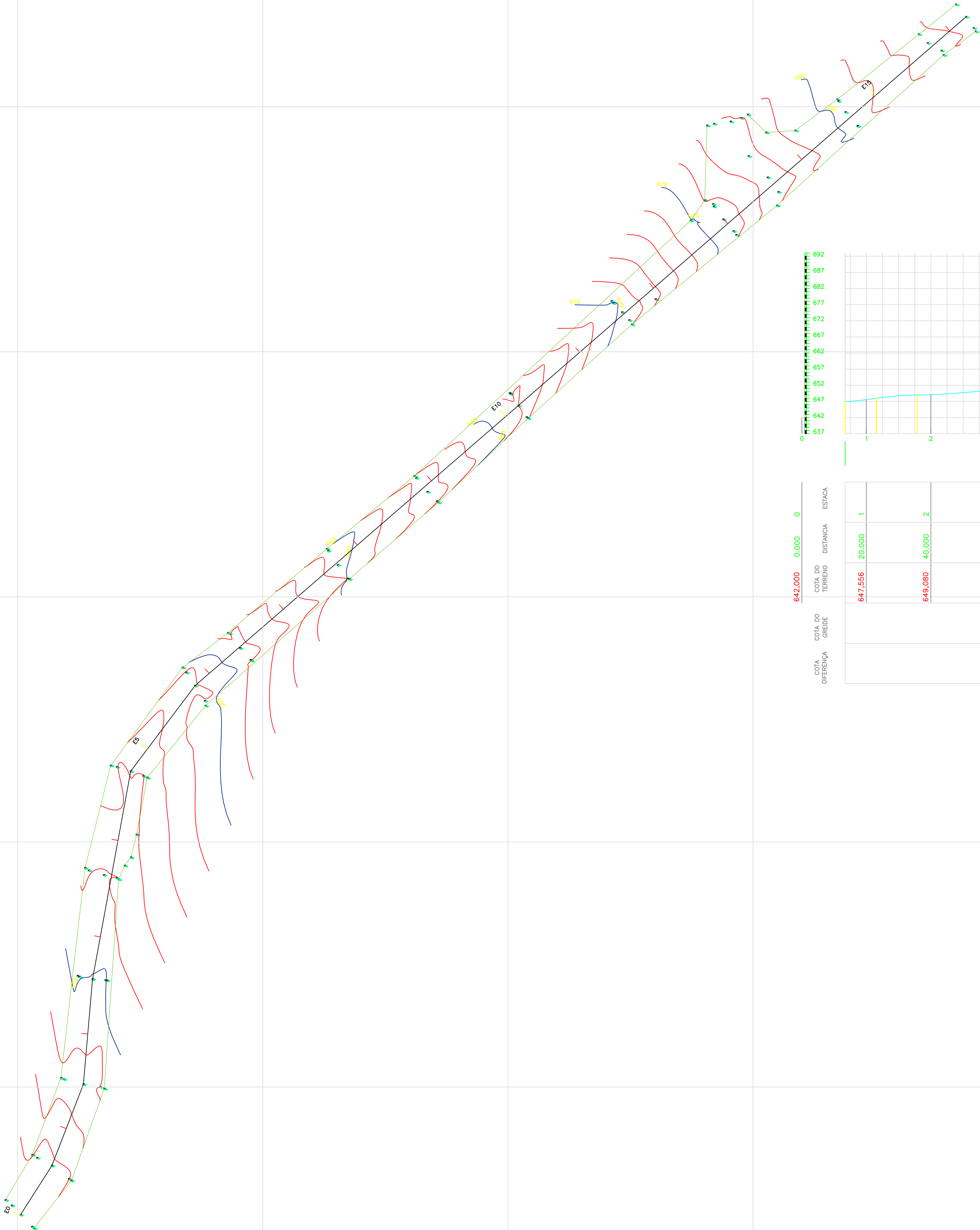
●	Camocim de São Félix
	8°21'47.97"S 35°45'46.16"O

LEGENDA	
■	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
■	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA JOÃO CAPUÁ - SANTA LUZIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

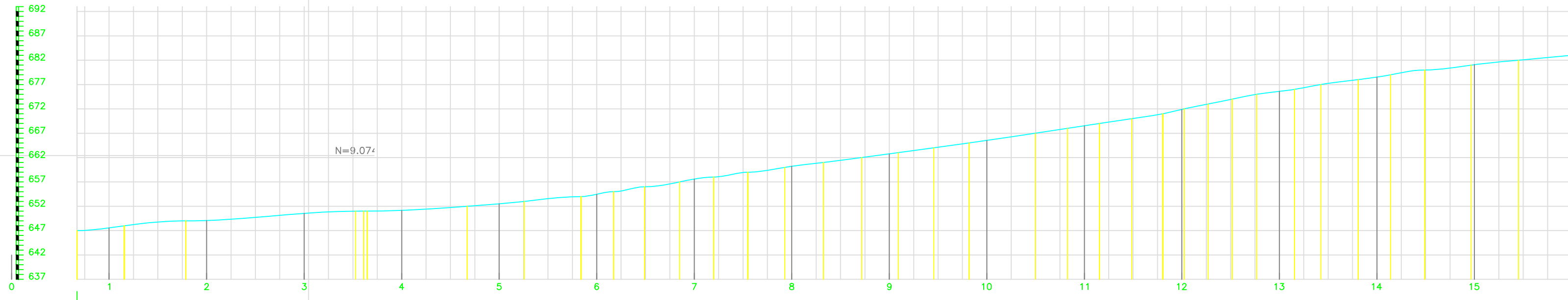
RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA: 026.902 D/PE

FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	LOCAL : LADEIRA JOÃO CAPUÁ – SANTA LUZIA – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA



SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

DATUM OFICIAL = SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 33 ° WGr
LATITUDE = 8°21'51.311"S
LONGITUDE = 35°44'23.031"W
UTM N = 9.074.382,974 m
UTM E = 198.247,058 m
K=Fator de Escala = 1,000719635
Data = 27/08/2024
c=convergência meridiana = 0°23'54,734"
d=declinação magnética = 21°35'39,768"W
ad=variação anual da declinação magnética = 0°5'19,464"E



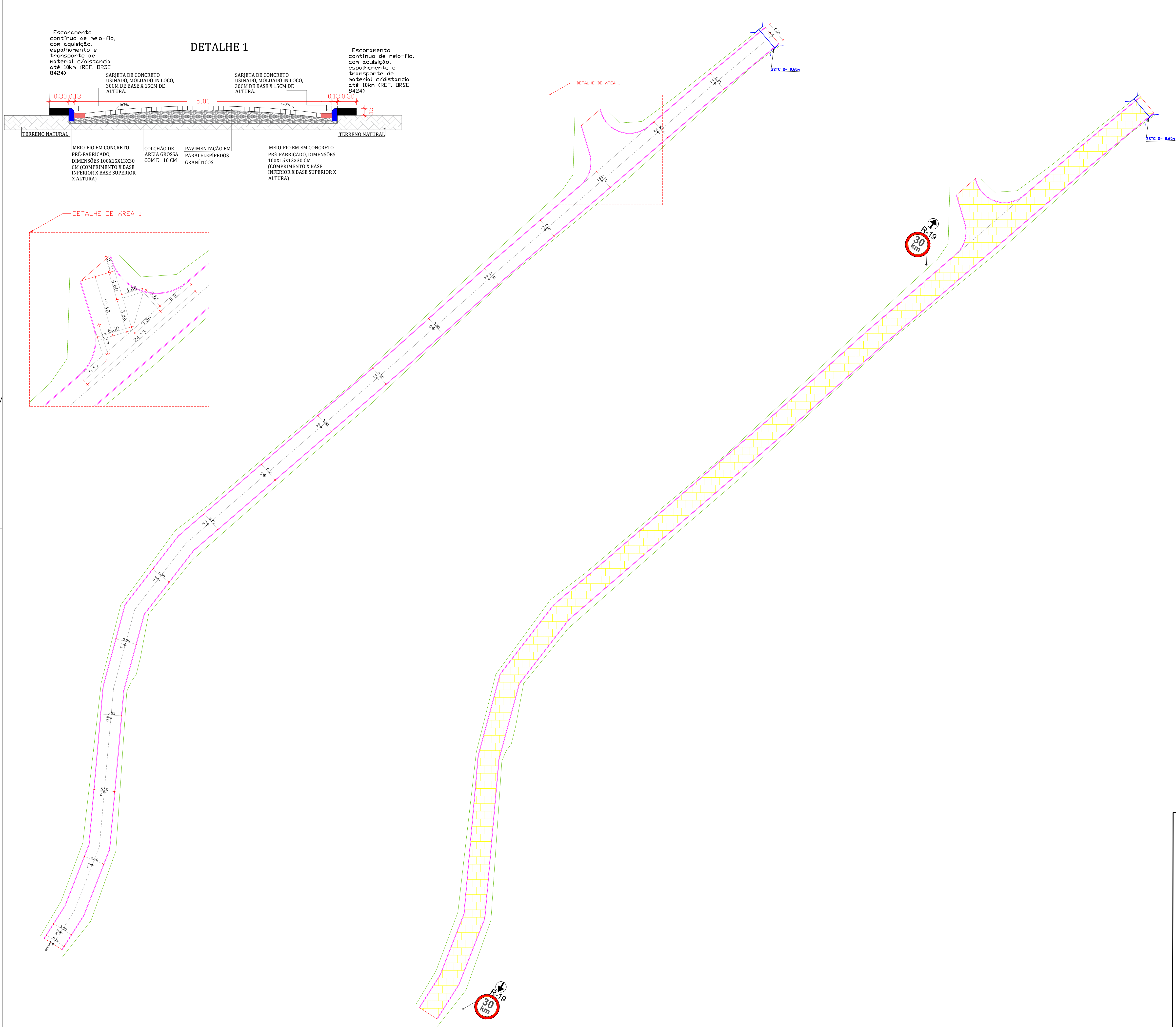
COTA DO TERRENO	DISTANCIA	ESTACA
647,556	20,000	1
649,080	40,000	2
650,540	60,000	3
651,162	80,000	4
652,503	100,000	5
654,474	120,000	6
657,606	140,000	7
660,221	160,000	8
662,754	180,000	9
665,518	200,000	10
668,525	220,000	11
671,891	240,000	12
675,692	260,000	13
678,525	280,000	14
681,092	300,000	15

1 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Escala: 1/500

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA: 026.902 D/PE

FOLHA	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
P02	LOCAL : LADEIRA JOÃO CAPUÁ – SANTA LUZIA – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
/03	CONTEÚDO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
DATA:	PROJETO ARQUITETÔNICO:	ESCALA:
JANEIRO/2025	BRUNO LAGOS	INDICADA



DETALHE 1

DETALHE DE ÁREA 1

DETALHE DE ÁREA 1

LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS

RECRAVA

MEIO-FIO

PAREDES E PRÉDIOS

OBS: TODAS AS COTAS POSSUI METRO (M) COMO UNIDADE DE MEDIDA.

LEGENDA

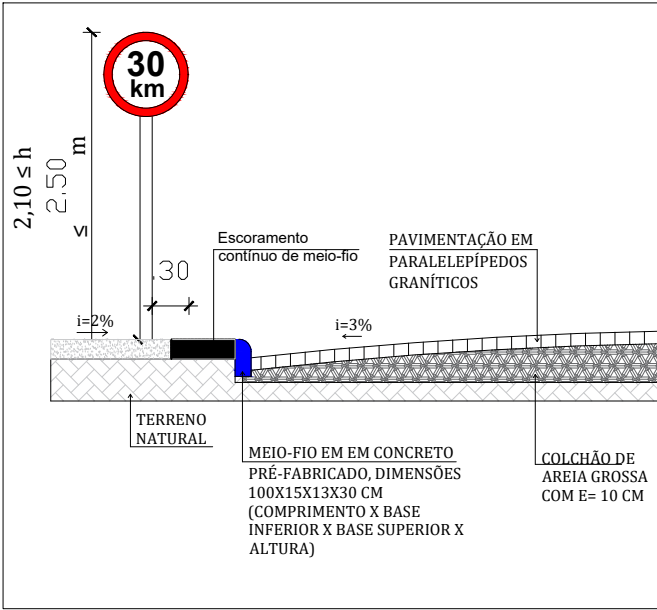
R-1 - PARADA OBRIGATÓRIA

R-19 - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

OBS:
Altura das Placas: 2,10 e h ≤ 2,50 m
Afastamento Lateral: ≤ 0,30 m

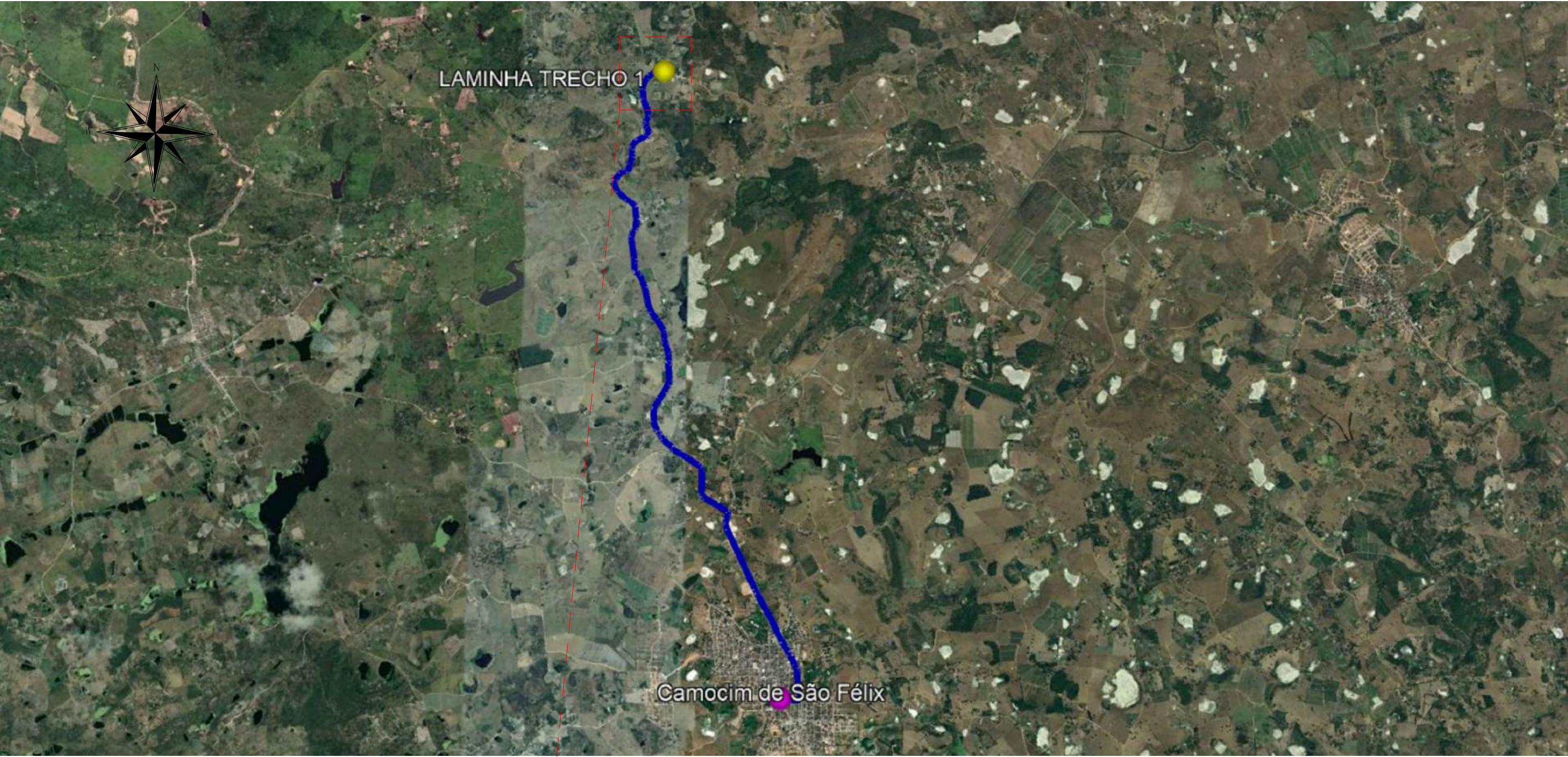
PLACA :			
CÓDIGO :	A-32b	R-1	R-19
DIMENSÕES(m) :	0,20 X 0,45cm	ø 0,50m	ø 0,50m
QUANTIDADES :	0	0	2



PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA: 026.902 D/PE

FOLHA	PROJETO :	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
P03	LOCAL :	LADEIRA JOÃO CAPUÁ – SANTA LUZIA- CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
/03	CONTEÚDO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
DATA: JANEIRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA	



1 LOCALIZAÇÃO
S/ESCALA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
LAMINHA TRECHO 1			
	INICIO:	8°18'29.48"S	35°46'26.55"O
	FIM:	8°18'17.42"S	35°46'22.72"O

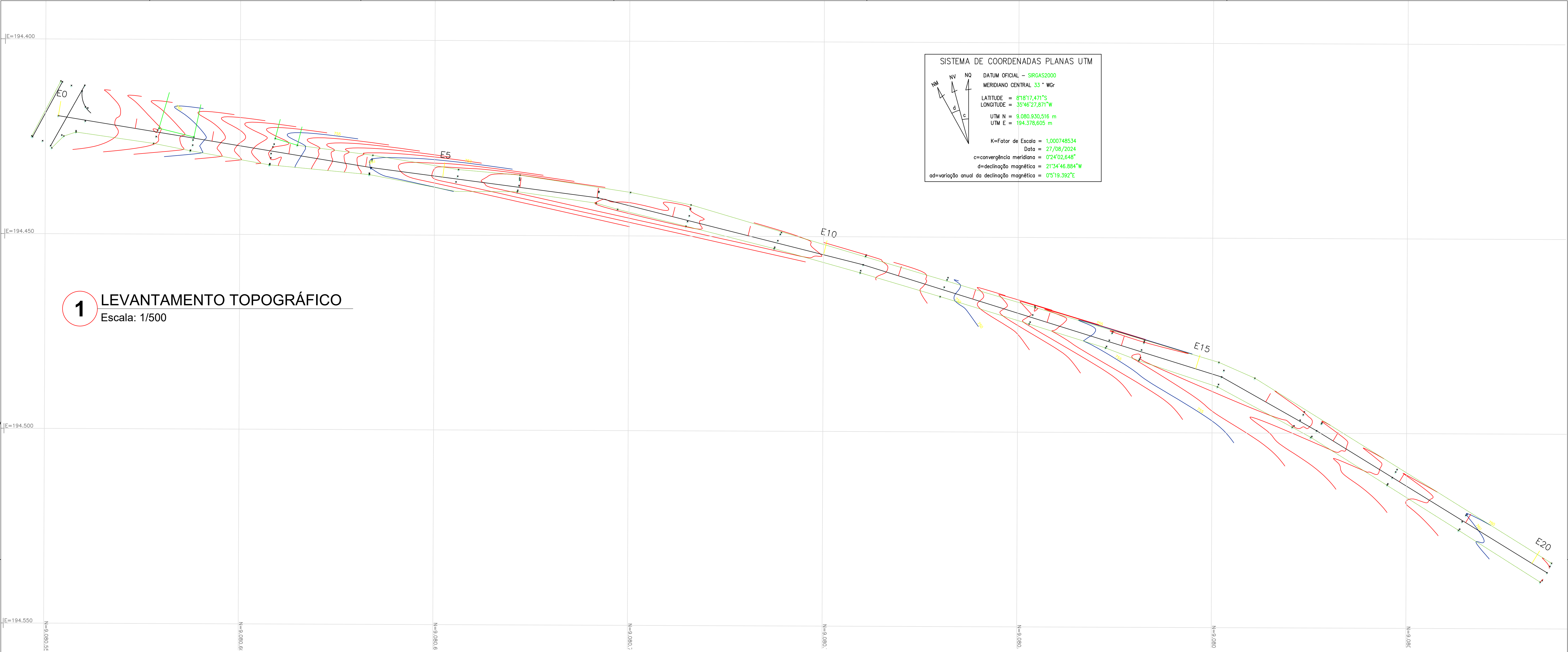
	Camocim de São Félix
8°21'47.97"S 35°45'46.16"O	

LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
	CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LAMINHA TRECHO 1

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS — CREA: 026.902 D/PE

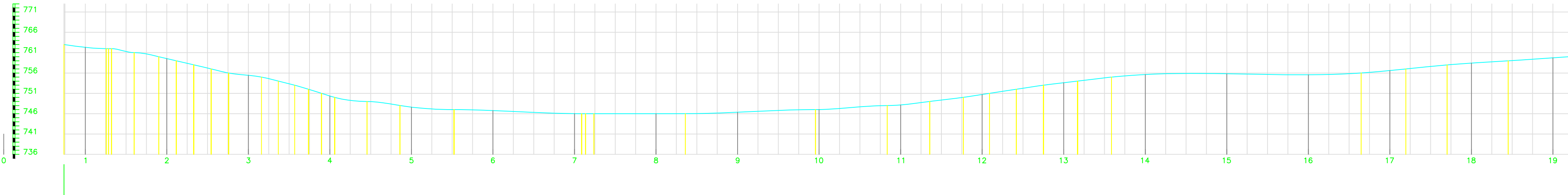
FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	LOCAL : LAMINHA TRECHO 1 — SANTA LUZIA — CAMOCIM DE SÃO FÉLIX—PE/PE	
	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA



1

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Escala: 1/500



COTA DIFERENÇA	COTA DO GRUDE	COTA DO TERRENO	DISTANCIA	ESTACA
	741.000	0.000	0	
		762.306	20.000	1
		759.537	40.000	2
		755.431	60.000	3
		750.344	80.000	4
		747.604	100.000	5
		746.777	120.000	6
		746.009	140.000	7
		746.000	160.000	8
		746.354	180.000	9
		747.007	200.000	10
		748.146	220.000	11
		750.713	240.000	12
		753.608	260.000	13
		755.628	280.000	14
		755.819	300.000	15
		755.568	320.000	16
		756.599	340.000	17
		758.444	360.000	18
		759.731	380.000	19

PROPRIETÁRIO:

PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902
D/PE

FOLHA

P02
/03

PROJETO :

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE
SÃO FÉLIX-PE/PE

LOCAL :

LAMINHA TRECHO 1 - CAMOCIM DE SÃO
FÉLIX-PE/PE

CONTEÚDO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

DATA:

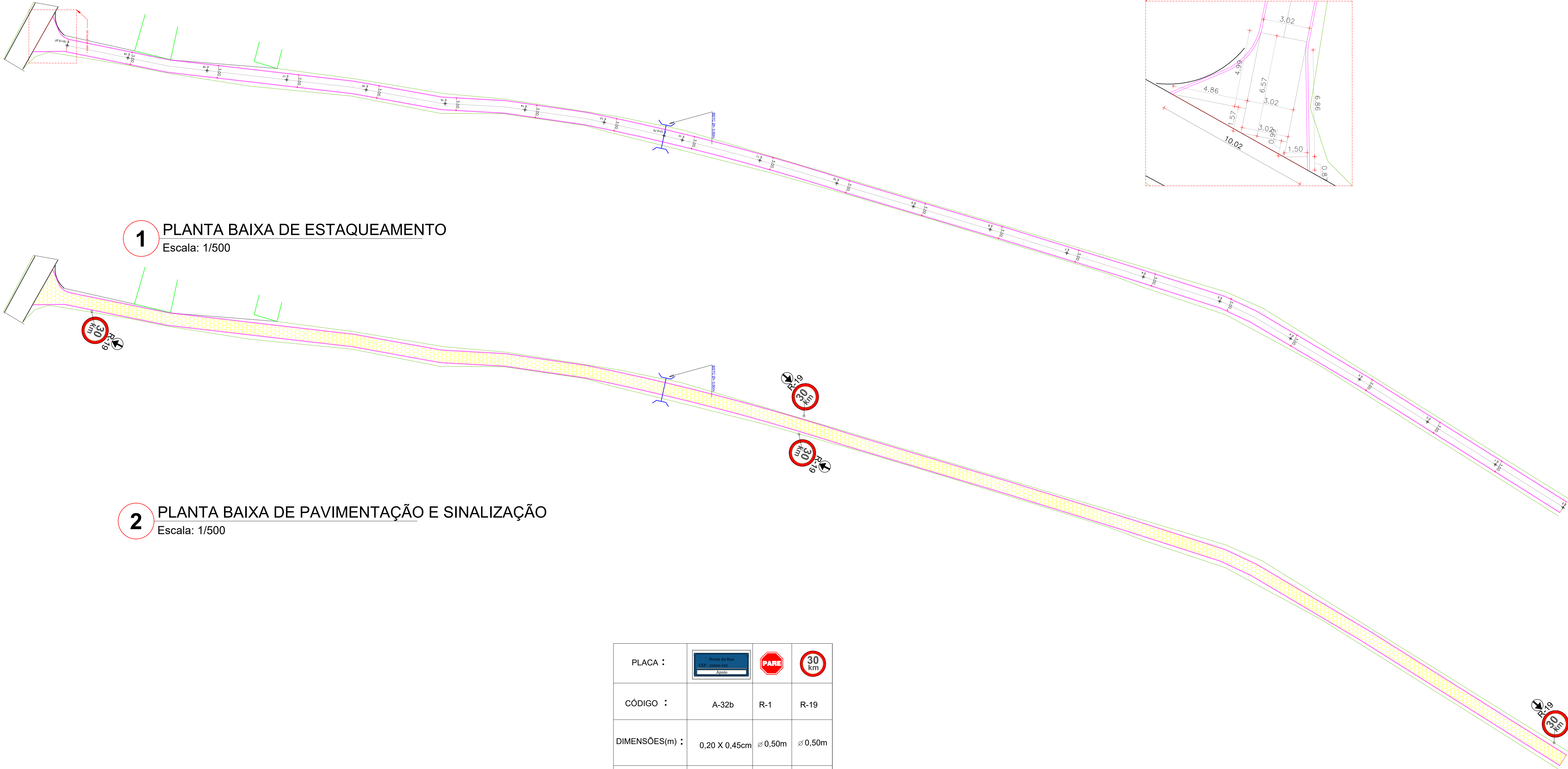
JANEIRO/2025

PROJETO ARQUITETÔNICO:

BRUNO LAGOS

ESCALA:

INDICADA



1 PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO
Escala: 1/500

2 PLANTA BAIXA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
Escala: 1/500

PLACA :			
CÓDIGO :	A-32b	R-1	R-19
DIMENSÕES(m) :	0,20 X 0,45cm	Ø 0,50m	Ø 0,50m
QUANTIDADES :	0	0	4

LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS

RE CRAVA

MEIO-FIO

PAREDES E PRÉDIOS

LEGENDA

R-1

-

PARADA OBRIGATORIA

R-19

-

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

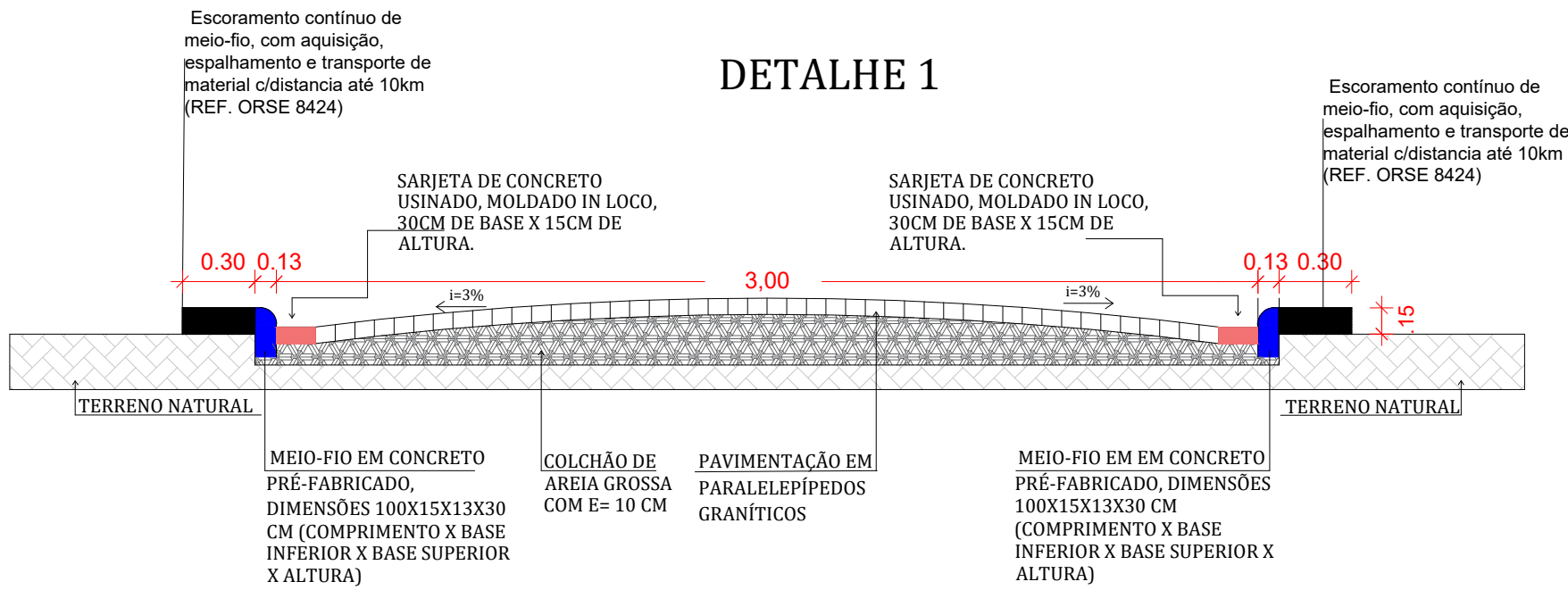
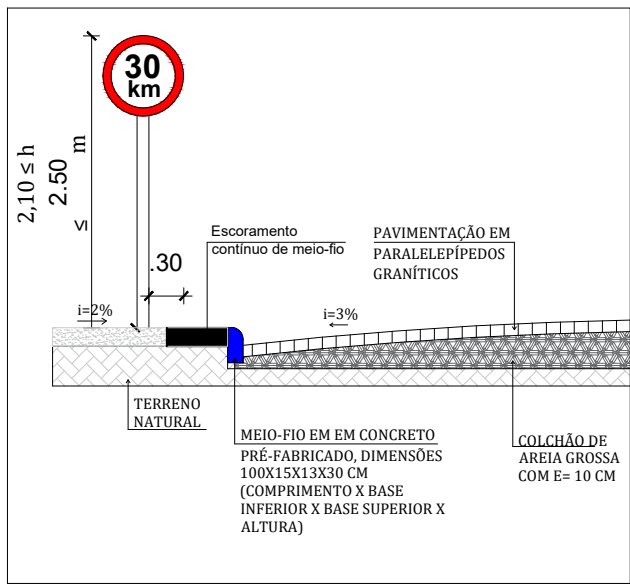
-

PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

OBS:

Altura das Placas: 2,10 e h e 2,50 m

Adaptamento Lateral: 0,30 m



PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RSP, TEC, PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE

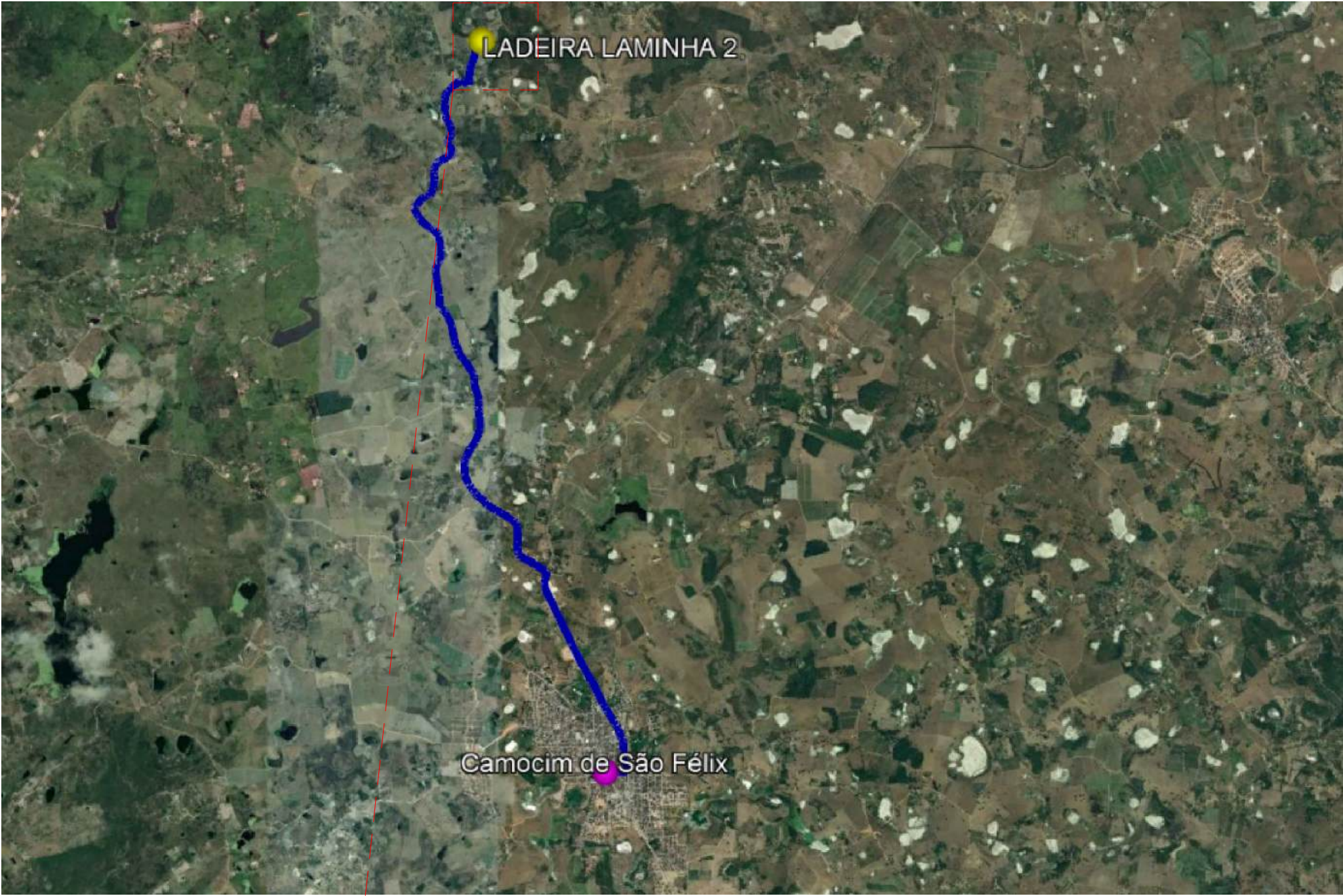
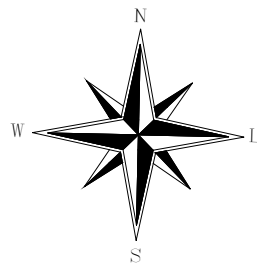
FOLHA
P03
/03

PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE
LOCAL: LAMINHA TRECHO 1 - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

DATA: JANEIRO/2025

PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS

ESCALA: INDICADA



1 LOCALIZAÇÃO S/ESCALA



COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LADEIRA LAMINHA 2

●	INICIO:	8°18'17.01"S	35°46'22.49"O
●	FIM:	8°18'12.33"S	35°46'19.88"O

●	Camocim de São Félix
	8°21'47.97"S 35°45'46.16"O

LEGENDA

- PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADA
- CAMINHO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX A LADEIRA LAMINHA 2

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS – CREA:
026.902 D/PE

FOLHA P01 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE LOCAL : LADEIRA LAMINHA 2 – SANTA LUZIA – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DATA: SETEMBRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

MM

NW

NQ

d

c

DATUM OFICIAL – SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL 33 ° WGr

LATITUDE = 8°18'10,854"S

LONGITUDE = 35°46'21,919"W

UTM N = 9.081.135,222 m

UTM E = 194.559,441 m

K=Fator de Escala = 1,000747175

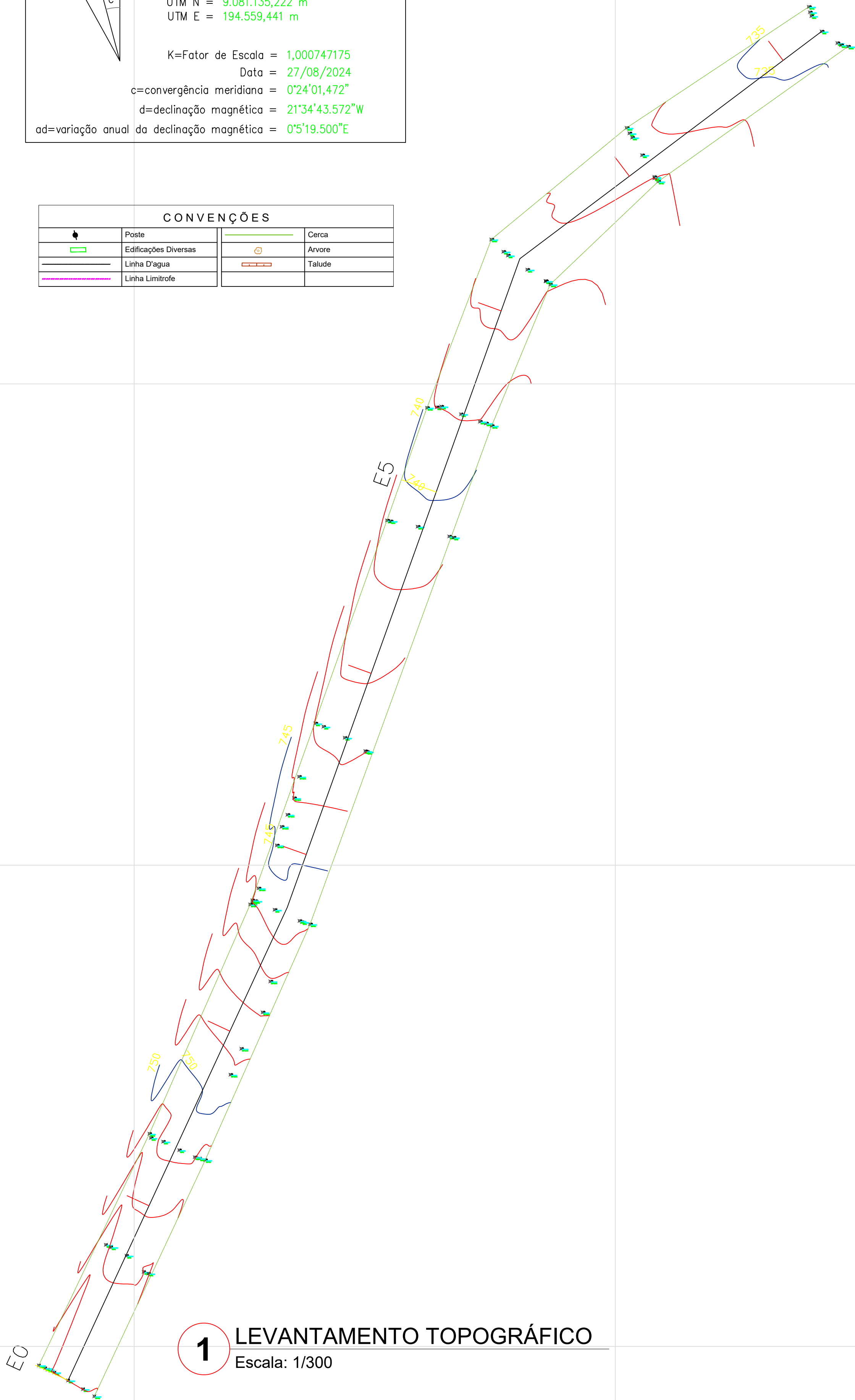
Data = 27/08/2024

c=convergência meridiana = 0°24'01,472"

d=declinação magnética = 21°34'43,572"W

ad=variação anual da declinação magnética = 0°5'19,500"E

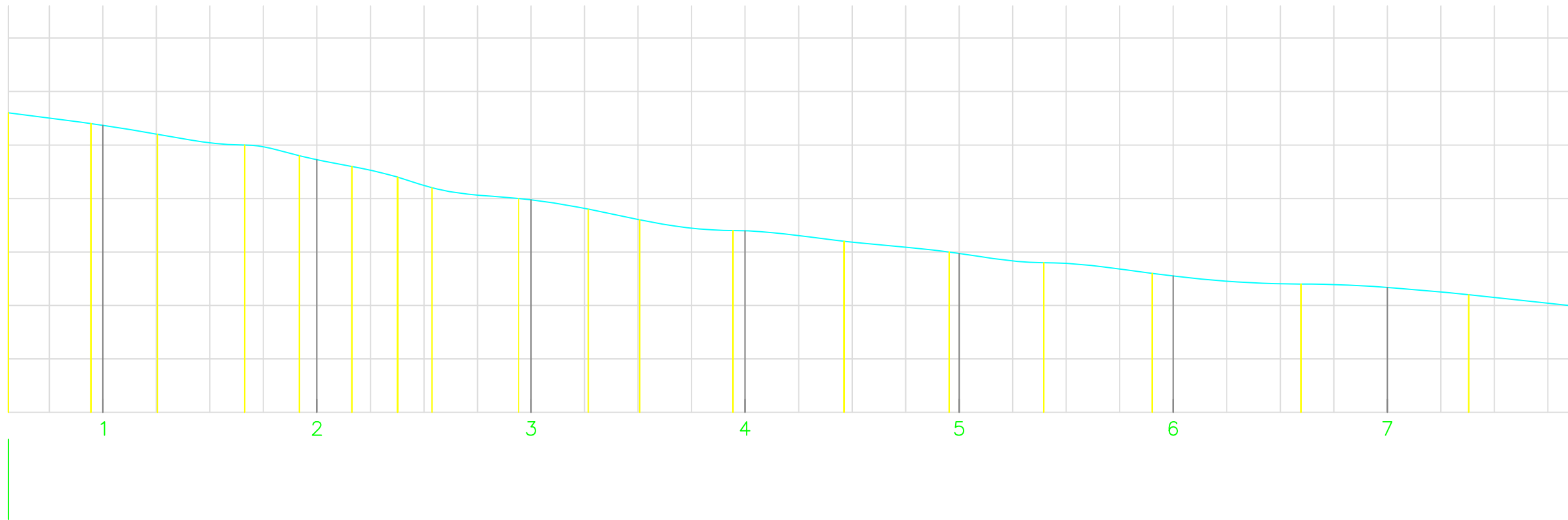
CONVENÇÕES			
	Poste		Cerca
	Edificações Diversas		Árvore
	Linha D'água		Talude
	Linha Limítrofe		



N=9.081.050

N=9.081.000

N=9.080.950



	1	2	3	4	5	6	7
	20.000	40.000	60.000	80.000	100.000	120.000	140.000
	751,836	748,627	744,874	741,980	739,868	737,754	736,683

1 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
Escala: 1/300

PROPRIETÁRIO: PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

RESP. TEC. PROJETO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902
D/PE

FOLHA P02 /03	PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	LOCAL : LADEIRA LAMINHA 2 CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
	CONTEÚDO:LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
DATA: JANEIRO/2025	PROJETO ARQUITETÔNICO: BRUNO LAGOS	ESCALA: INDICADA



PLACA :	Nome da Rua CEP : xxxxx-xxx Apoio	PARE	30 km
CÓDIGO :	A-32b	R-1	R-19
DIMENSÕES(m) :	0,20 X 0,45cm	Ø 0,50m	Ø 0,50m
QUANTIDADES :	0	0	2

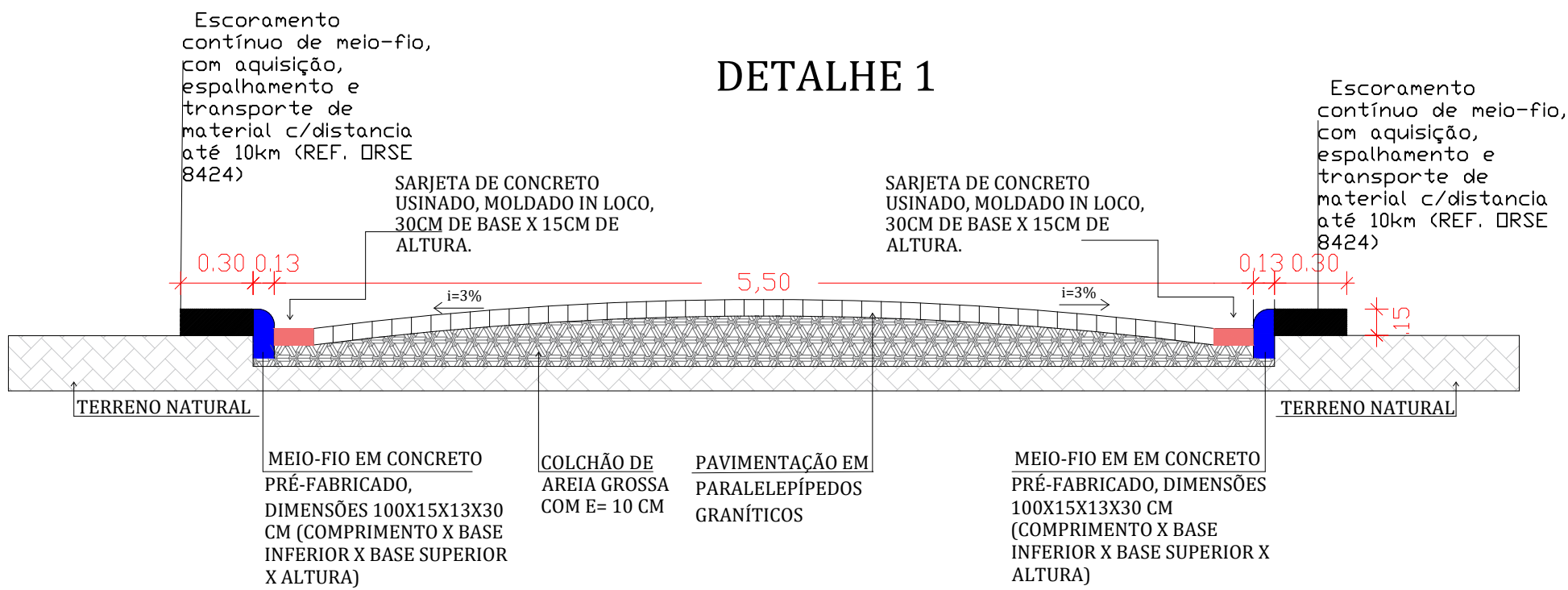
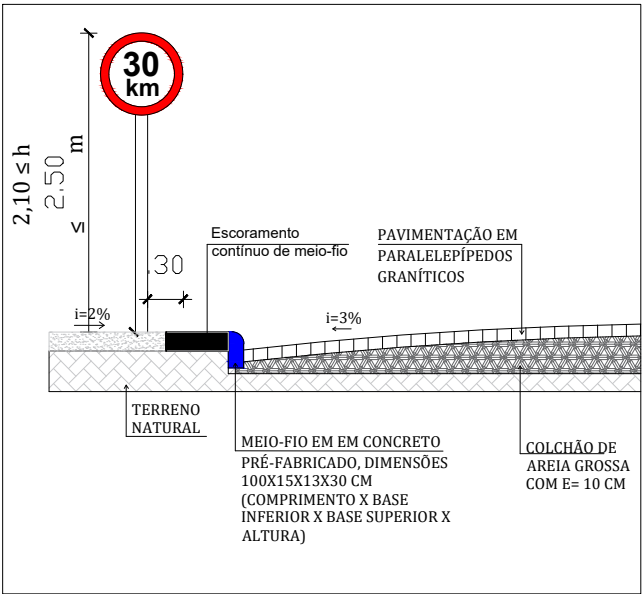
LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS
	RE CRAVA
	MEIO-FIO
	PAREDES E PRÉDIOS

OBS: TODAS AS COTAS POSSUI METRO (M) COMO UNIDADE DE MEDIDA.

- LEGENDA

PARE	R-1	PARADA OBRIGATÓRIA
30 km	R-19	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
Nome da Rua CEP : xxxxx-xxx Apoio		PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

OBS:
Altura das Placas: 2,10 ± h ≤ 2,50 m
Afastamento Lateral: ≤ 0,30 m



PROPRIETÁRIO:		PREFEITO: SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE	
		Documento assinado digitalmente FABIO DE ALMEIDA LUSTOSA Data: 30/09/2025 08:13:13 -0300 Verifique em https://validar.br.gov.br	
RESP. TEC. PROJETO		BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS - CREA: 026.902 D/PE	
FOLHA		PROJETO : PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
P03		LOCAL : LADEIRA LAMINHA 2 - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE/PE	
/03		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE ESTAQUEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO	
DATA:		PROJETO ARQUITETÔNICO:	ESCALA:
JANEIRO/2025		BRUNO LAGOS	INDICADA